

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS – UNISINOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
NÍVEL MESTRADO

FABIANO LIMA WEBBER

**O IMPACTO DO RECONHECIMENTO DE ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS NA
SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DAS EMPRESAS**

SÃO LEOPOLDO

2009

FABIANO LIMA WEBBER

**O IMPACTO DO RECONHECIMENTO DE ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS NA
SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DAS EMPRESAS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências Contábeis.

ORIENTADOR: Prof. Dr. ERNANI OTT

SÃO LEOPOLDO

2009

Fabiano Lima Webber

**O IMPACTO DO RECONHECIMENTO DE ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS NA
SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DAS EMPRESAS**

Dissertação apresentada à Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências Contábeis.

Aprovado em 24 de agosto de 2009

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Paulo Pinheiro – UNIFIN

Prof. Dr. Clóvis Antônio Kronbauer – UNISINOS

Prof. Dr. Marcos Antônio de Souza – UNISINOS

Prof. Dr. Ernani Ott (Orientador)

VISTO E PERMITIDA A IMPRESSÃO

São Leopoldo,

Prof. Dr. Ernani Ott

Coordenador Executivo PPG em Ciências Contábeis

Dedico este trabalho a Deus, razão de eu existir e que me capacitou para chegar até aqui. Dedico também aos meus pais, pelo apoio em todas e quaisquer circunstâncias.

AGRADECIMENTOS

Nós não somos seres solitários. Precisamos nos relacionar para podermos crescer, tanto pessoalmente quanto profissionalmente. Assim, após o término de mais uma árdua etapa, eu cresci pessoal e profissionalmente. Por isso, tenho a obrigação moral de agradecer às pessoas que, de alguma forma, influenciaram ou causaram esse crescimento.

Primeiramente, agradeço ao Prof. Dr. Ernani Ott, pelo apoio e orientação, não desistindo de mim mesmo com tantos afazeres. Agradeço também ao Prof. Dr. Clóvis Antônio Kronbauer, grande pessoa, grande profissional e um professor extremamente exigente e metucioso. Obrigado pelos “puxões de orelha”. Vocês foram essenciais para a finalização deste trabalho.

Especial agradecimento aos colegas do curso de Mestrado em Ciências Contábeis da UNISINOS, com os quais tive o privilégio de conviver e aprender. Obrigado pelas trocas de experiências e críticas construtivas sempre que se fizeram necessárias.

Por fim, agradeço à minha família: meus pais, pelo amor incondicional, apoio e conselhos durante esta jornada; e meu irmão, grande companheiro e cúmplice nos momentos já vividos.

“A arte, um dos grandes valores da vida,
deve ensinar aos homens: humildade,
tolerância, sabedoria e magnanimidade”.

William Somerset Maugham

RESUMO

A presente pesquisa analisou o impacto do reconhecimento de Ativos Fiscais Diferidos (AFDs) nos índices de liquidez corrente, liquidez geral, endividamento e rentabilidade sobre o patrimônio líquido de 36 empresas que fazem parte do nível de governança corporativa da BOVESPA, denominado “Novo Mercado”, com dados das demonstrações contábeis do período de 2006 a 2008. Os índices foram calculados sem a consideração e com a consideração de Ativos Fiscais Diferidos nas referidas demonstrações. A abordagem do estudo é quantitativa; quanto aos objetivos a pesquisa é descritiva e no que tange aos procedimentos técnicos é documental. Constatou-se, por meio do Teste “t”, que o reconhecimento de AFDs tem impacto estatisticamente significativo nos índices de liquidez e endividamento. Adicionalmente, buscando explicar os diferentes níveis de reconhecimento de AFDs na amostra, aplicou-se o teste de correlação e análise de dependência por meio de regressão múltipla. Os resultados revelam não existir relação significativa entre o nível de reconhecimento de AFDs e as variáveis explicativas utilizadas no estudo.

Palavras-chave: Ativos Fiscais Diferidos; Reconhecimento de Ativos; Situação Econômica; Situação Financeira.

ABSTRACT

This research examined the impact of the recognition of deferred tax assets (AFDs) in rates of current liquidity, general liquidity, debt and profit of the inheritance of 36 companies that are part of the level of governance corporative from BOVESPA, called "New Market" with data from accounting statements for the period from 2006 to 2008. The indices were calculated without consideration and with consideration of deferred tax assets in these reported demonstrations. The approach of the study is quantitative, as the aims; the research is descriptive, in regard about technical procedures; it is documentary. It was verified that the "t" test, that the recognition of AFDs has statistically significant impact on liquidity and debt. Additionally, trying to explain the different levels of recognition of AFDs in the sample, it was applied the test of correlation and dependency analysis through multiple regression. The results showed no significant relationship between the level of recognition AFDs and the explanatory variables used in the study.

Key-words: Deferred Tax Assets; Recognition of Assets; Economical Situation; Financial Situation

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Principais aspectos revelados pelos índices financeiros.....	47
---	----

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Percentuais de Presunção do Lucro	25
Quadro 2: Diferença entre imposto diferido e a pagar.....	30
Quadro 3: Comparativo de significações de econômico e financeiro.....	47

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Teste de Distribuição Normal dos Dados e <i>Outliers</i>	58
Tabela 2: Contagem de <i>outliers</i>	59
Tabela 3: <i>Outliers</i>	60
Tabela 4: Estatística descritiva dos índices de Liquidez Corrente sem e com o reconhecimento de AFDs	61
Tabela 5: Significância entre a diferença de LC sem o reconhecimento de AFDs e com o reconhecimento de AFDs	61
Tabela 6: Estatística descritiva dos índices de Liquidez Geral sem e com o reconhecimento de AFDs.....	62
Tabela 7: Significância entre a diferença de LG sem o reconhecimento de AFDs e com o reconhecimento de AFDs	63
Tabela 8: Estatística Descritiva dos índices de Endividamento sem e com o reconhecimento de AFDs.....	64
Tabela 9: Significância entre a diferença de Endividamento sem o reconhecimento de AFDs e com o reconhecimento de AFDs	64
Tabela 10: Estatística descritiva dos índices de Rentabilidade sobre o PL sem e com o reconhecimento de AFDs	65
Tabela 11: Significância entre a diferença de RPL sem o reconhecimento de AFDs e com o reconhecimento de AFDs	66
Tabela 12: Estatística descritiva dos Índices de Ativos Fiscais Diferidos,	67
Tabela 13: Correlação entre Índice de Ativos Fiscais Diferidos (IAFD) e Liquidez Corrente (LC) com AFDs.....	68
Tabela 14: Correlação entre Índice de Ativos Fiscais Diferidos (IAFD) e Liquidez Geral (LG) com AFDs.....	68
Tabela 15: Correlação entre Índice de Ativos Fiscais Diferidos (IAFD) e Endividamento (Endto) com AFDs	69

Tabela 16: Correlação entre Índice de Ativos Fiscais Diferidos (IAFD) e Rentabilidade sobre o PL (RPL) com AFDs	70
Tabela 17: Correlação entre Índice de Ativos Fiscais Diferidos e Tamanho das Empresas com base no Log da Receita Líquida (T1)	71
Tabela 18: Correlação entre Índice de Ativos Fiscais Diferidos e Tamanho das Empresas com base no Log do Ativo Total (T2).....	71
Tabela 19: Resultados da Regressão Múltipla do IAFD e todas as variáveis explicativas em 2006	72
Tabela 20: Resultados da Regressão Múltipla do IAFD e todas as variáveis explicativas em 2006	73
Tabela 21: Resultados da Regressão Múltipla do IAFD e todas as variáveis explicativas em 2007	74
Tabela 22: Resultados da Regressão Múltipla do IAFD e todas as variáveis explicativas em 2007	75
Tabela 23: Resultados da Regressão Múltipla do IAFD e todas as variáveis explicativas em 2008	76
Tabela 24: Resultados da Regressão Múltipla do IAFD e todas as variáveis explicativas em 2008	76
Tabela 25: Resultados da Regressão Múltipla do IAFD e todas as variáveis explicativas em 2006, 2007 e 2008	77
Tabela 26: Resultados da Regressão Múltipla do IAFD e todas as variáveis explicativas em 2006, 2007 e 2008	78

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADR	-	<i>American Depositary Receipts</i>
AFD	-	Ativo Fiscal Diferido
AFDs	-	Ativos Fiscais Diferidos
Art.	-	Artigo
BOVESPA	-	Bolsa de Valores do Estado de São Paulo
CFC	-	Conselho Federal de Contabilidade
COFINS	-	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CVM	-	Comissão de Valores Mobiliários
CSLL	-	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
DOU	-	Diário Oficial da União
Endto	-	Endividamento
FASB	-	<i>Financial Accounting Standards Board</i>
IAFD	-	Índice de Ativos Fiscais Diferidos
IGAAP	-	<i>International Generally Accepted Accounting Principles</i>
IASB	-	<i>International Accounting Standards Board</i>
IBGC	-	Instituto Brasileiro de Governança Corporativa
IBRACON	-	Instituto dos Auditores Independentes do Brasil
ID	-	Impostos Diferidos
IN	-	Instrução Normativa
IR	-	Imposto de Renda
LALUR	-	Livro de Apuração do Lucro Real
LC	-	Liquidez Corrente
LG	-	Liquidez Geral
LL	-	Lucro Líquido

NBC	- Normas Brasileiras de Contabilidade
NBC-T	- Norma Brasileira de Contabilidade - Técnica
NPC	- Normas e Procedimentos Contábeis
NIC	- Norma Internacional de Contabilidade
PL	- Patrimônio Líquido
RIR	- Regulamento do Imposto de Renda
RPL	- Rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido
SRF	- Secretaria da Receita Federal
T1	- Tamanho da empresa com base no logaritmo (base 10) da receita líquida anual
T2	- Tamanho da empresa com base no logaritmo (base 10) do ativo total
USGAAP	- <i>United States Generally Accepted Accounting Principles</i>

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	16
1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO E QUESTÃO PROBLEMA	16
1.2 OBJETIVOS	17
1.2.1 Objetivo Geral	17
1.2.2 Objetivos Específicos.....	17
1.3 DELIMITAÇÃO DO TEMA	17
1.4 JUSTIFICATIVA DO ESTUDO	18
1.5 ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO	18
2 REFERENCIAL TEÓRICO	20
2.1 CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA	20
2.1.1 A Tributação dos Lucros das Empresas.....	23
2.2 TRIBUTOS DIFERIDOS.....	29
2.2.1 Diferenças Permanentes.....	30
2.2.2 Diferenças Temporárias.....	30
2.2.3 Ativos Fiscais Diferidos (AFDs)	37
2.3 EVIDENCIAÇÃO CONTÁBIL.....	40
2.4 GOVERNANÇA CORPORATIVA.....	41
2.5 ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	46
3 METODOLOGIA.....	51
3.1 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA	51
3.2 POPULAÇÃO E AMOSTRA	52
3.3 COLETA E TRATAMENTO DOS DADOS.....	52
3.4 ANÁLISE DOS DADOS	53
3.5 LIMITAÇÕES DO MÉTODO	57
4 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS	58

4.1 ANÁLISE DE DISTRIBUIÇÃO DOS DADOS E <i>OUTLIERS</i>	58
4.2 REFLEXO DO RECONHECIMENTO DE AFDs NA SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DAS EMPRESAS	60
4.2.1 Análise do Comportamento do Índice de Liquidez Corrente (LC)	60
4.2.2 Análise do Comportamento do Índice de Liquidez Geral (LG).....	62
4.2.3 Análise do Comportamento do Índice de Endividamento (Endto).....	64
4.2.4 Análise do Comportamento do Índice de Rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido (RPL).....	65
4.3 ANÁLISE DO COMPORTAMENTO DO ÍNDICE DE ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS (IAFD)	67
4.3.1 Correlação entre os Índices	67
4.4 ANÁLISE DOS FATORES DETERMINANTES NO RECONHECIMENTO DOS ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS NAS EMPRESAS DA AMOSTRA.....	72
4.4.1 Análise dos Fatores Determinantes no Reconhecimento dos Ativos Fiscais Diferidos nas Empresas da Amostra em 2006	72
4.4.2 Análise dos Fatores Determinantes no Reconhecimento dos Ativos Fiscais Diferidos nas Empresas da Amostra em 2007	74
4.4.3 Análise dos Fatores Determinantes no Reconhecimento dos Ativos Fiscais Diferidos nas Empresas da Amostra em 2008	75
4.4.4 Análise dos Fatores Determinantes no Reconhecimento dos Ativos Fiscais Diferidos nas Empresas da Amostra em 2006, 2007 e 2008	77
5 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES	79
5.1 CONCLUSÃO.....	79
5.2 RECOMENDAÇÕES.....	81
REFERÊNCIAS	82
APÊNDICES	87

1 INTRODUÇÃO

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO E QUESTÃO PROBLEMA

Historicamente, a relação entre a contabilidade e a legislação tributária tem sido pautada por conflitos no que se refere a critérios de mensuração e contabilização dos eventos contábeis, o que pode distorcer a qualidade da contabilidade, forçando-a a dar maior atenção ao fisco (KRONBAUER, 2006). Para o autor, os conflitos ou divergências são originadas, principalmente, pela natureza e objetivos da informação gerada pela contabilidade baseada nos princípios contábeis, que em muitos aspectos são diferentes dos objetivos da legislação tributária.

O grande problema, de acordo com Hendriksen e Van Breda (1999), é que as diferenças entre os objetivos da normativa tributária e os princípios e normas da contabilidade resultam em divergências entre o resultado fiscal tributável e o resultado contábil, gerando, assim, uma informação contábil contraditória. No intuito de minimizar essas diferenças, os organismos, como o *International Accounting Standards Board* (IASB) e o *Financial Accounting Standards Board* (FASB), produziram normas específicas sobre o tratamento contábil dos Tributos sobre lucros (Imposto de Renda e Contribuição Social).

No Brasil, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) editou a Deliberação Nº 273/1998, aprovando o pronunciamento do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) sobre a Contabilização do Imposto de Renda e da Contribuição Social. Já o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aprovou a Resolução CFC Nº 998/04, instituindo a Norma Brasileira de Contabilidade – Técnica (NBC-T) 19.2 – Tributos sobre Lucros. Ambos têm praticamente a mesma estrutura, não havendo diferenças substanciais.

Todas essas normativas visam tornar visível nas Demonstrações Contábeis as diferenças dedutíveis entre o cálculo dos tributos sobre o lucro baseado na legislação fiscal e na normativa contábil, surgindo, assim, os Ativos Fiscais Diferidos (AFDs), representados pelos valores dos tributos a recuperar sobre os lucros, em exercícios futuros, relacionados com diferenças temporárias dedutíveis, compostas de prejuízos fiscais (PEREIRA, 2007). O reconhecimento de tais AFDs pode alterar as demonstrações contábeis, impactando na situação econômica e financeira das empresas.

Com base na situação exposta surge o problema de pesquisa para o qual se busca resposta com esta investigação: Qual o impacto do reconhecimento de ativos fiscais diferidos na situação econômico-financeira das empresas?

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo Geral

Analisar o impacto do reconhecimento de ativos fiscais diferidos nos índices econômicos e financeiros das empresas.

1.2.2 Objetivos Específicos

- Descrever o conceito de Ativo Fiscal Diferido (AFD), bem como seu tratamento contábil, mensuração, reconhecimento e evidenciação.
- Determinar os índices econômico-financeiros das empresas em estudo, com e sem o reconhecimento de AFDs.

1.3 DELIMITAÇÃO DO TEMA

Apesar dos tributos diferidos englobarem Ativos e Passivos, ou seja, créditos e débitos fiscais, o estudo está focado em verificar o impacto do reconhecimento de AFDs, tomando por base índices econômicos e financeiros utilizados no estudo de Kronbauer e Alves (2008) – Endividamento (Endto), Liquidez Corrente (LC), Liquidez Geral (LG) e Rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido (RPL) –, calculados com base nas demonstrações contábeis das empresas que fazem parte do nível de governança corporativa denominado “Novo Mercado” da BOVESPA.

1.4 JUSTIFICATIVA DO ESTUDO

De acordo Healy e Wahlen (1999, apud PAULO, 2007), a informação contábil visa apresentar, de forma fidedigna e imparcial, o verdadeiro desempenho econômico-financeiro das empresas. Considerando que os relatórios contábeis transmitem informações da empresa e da sua gestão aos usuários internos e externos, as normas contábeis precisam permitir que os administradores possam utilizar as demonstrações contábeis como auxílio em suas decisões.

Com frequência os gestores das empresas exercem juízo de valor no momento de optar por uma entre diferentes alternativas que as normas de contabilidade oferecem, de modo a utilizar as práticas contábeis que melhor se adaptam às peculiaridades específicas de cada empresa (GARCÍA-AYUSO; ZAMORA; 2003). Neste caso, pode-se perceber que as normas de contabilidade, internacionais e nacionais, deixam os gestores das empresas à vontade para escolherem a melhor forma de reconhecer os Ativos Fiscais Diferidos nas demonstrações contábeis.

Estudos relacionados aos AFDs, tais como de García-Ayuso e Zamora (2003), Wasserman (2004) e Kronbauer (2006), examinam os fatores que determinam seu reconhecimento, o nível do seu reconhecimento e sua contabilização. Tais fatores foram relacionados à utilização das normas contábeis para benefício das empresas, remetendo a um possível gerenciamento de resultados. Neste caso, verifica-se a relevância desta pesquisa, pois analisa-se se existe um impacto estatisticamente significativo no reconhecimento dos AFDs na situação econômica e financeira das empresas.

O estudo proposto está vinculado à área de conhecimento do CNPq: 6.02.04.00-1 – Ciências Contábeis, e à Linha de Pesquisa Teoria da Contabilidade do Programa de Mestrado em Ciências Contábeis da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, UNISINOS.

1.5 ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO

A dissertação está organizada em cinco capítulos, buscando atingir os objetivos propostos. No primeiro capítulo apresenta-se a introdução, composta pela contextualização do tema, a definição do problema, os objetivos propostos a serem

atingidos no estudo, sua delimitação e justificativa. No segundo capítulo apresenta-se o referencial teórico estudado, necessário para situar o leitor em relação à linha de trabalho e à produção científica na área, discorrendo-se sobre contabilidade tributária, tributos diferidos, evidenciação contábil, governança corporativa, e análise econômico-financeira das demonstrações contábeis.

No terceiro capítulo trata-se da metodologia de pesquisa adotada, contendo a classificação da pesquisa, o universo e amostra, o processo de coleta e tratamento de dados, a técnica de análise dos dados e as limitações do método; no quarto capítulo são apresentados os resultados da pesquisa; por fim, no quinto capítulo expõem-se a conclusão e as recomendações para futuros estudos sobre o tema, seguidas das referências e apêndices.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA

De acordo com Casagrande (2006, p.53),

a Contabilidade Tributária tem como objetivos estudar a teoria e a aplicação prática dos princípios e normas básicas da Legislação Tributária. É responsável pelo gerenciamento dos tributos incidentes nas diversas atividades de uma empresa, ou grupo de empresas, adaptando ao dia a dia empresarial as obrigações tributárias de forma a prevenir que a empresa seja exposta às possíveis sanções fiscais e legais por descumprimento da Legislação Tributária.

O art. 96 do Código Tributário Nacional (CTN) (2009) dispõe que “a expressão ‘legislação tributária’ compreende as leis, os tratados e as convenções internacionais, os decretos e as normas complementares que versem, no todo ou em parte, sobre tributos e relações jurídicas a eles pertinentes”.

Existem leis que tratam exclusivamente de tributos e relações jurídicas a eles pertinentes, mas também há leis que, embora tratem de outras matérias (financeiras, econômicas, trabalhistas, comerciais etc.) versam, em parte, sobre tributos e respectivas relações jurídicas.

As leis, tratados e convenções internacionais são denominados de “fontes primárias do direito”, porque podem inovar (criar, modificar ou extinguir direito na ordem jurídica). Já os decretos e as normas complementares constituem as “fontes secundárias”; estes não podem inovar, ou seja, não podem exigir além do que foi exigido pela lei (FABRETTI, 2006).

Como ramo da Contabilidade, a Contabilidade Tributária deve evidenciar a situação do patrimônio e o resultado do exercício de forma clara e precisa, de acordo com os conceitos, princípios e normas básicas da Contabilidade. Entretanto, a legislação tributária frequentemente distorce os resultados econômicos para, por imposição legal, adaptá-los a sua exigência e dar-lhes outro valor (resultado fiscal), que pouco tem a ver com o resultado contábil. A legislação do Imposto de Renda, por exemplo, não aceita certas despesas como dedutíveis do resultado e exige que sejam acrescentadas ao lucro ou prejuízo contábil para,

então, tributar esse resultado fiscal encontrado (FABRETTI, 2006). Para tanto, são utilizados livros fiscais específicos como o Livro de Apuração do Lucro Real (LALUR).

As normas de contabilização dos tributos sobre lucros emanadas de organizações nacionais e internacionais assim se apresentam:

a) Normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do Conselho Federal de Contabilidade (CFC)

A Deliberação CVM nº 273/98 e a NBC T 19.2 do CFC têm por objetivo estabelecer o tratamento contábil dos tributos sobre lucros das entidades, o reconhecimento de ativos decorrentes de prejuízos ou créditos fiscais não utilizados, bem como a sua apresentação e divulgação nas demonstrações contábeis. Assim, o aspecto principal destas normas é a contabilização das consequências fiscais atuais e futuras que decorrem de recuperação ou liquidação futura do valor contábil de ativos reconhecidos no balanço patrimonial da entidade, e transações e outros eventos do período, que são reconhecidos nas demonstrações contábeis da entidade.

Segundo Oliveira *et al.* (2003), as normas emitidas tanto pela CVM como pelo CFC, além de buscar o aprimoramento das práticas contábeis no Brasil, trazem consigo a preocupação de contribuir na adaptação destas regras contábeis às Normas Internacionais de Contabilidade.

Kronbauer e Moreno (2005) mencionam que outra consideração importante relativa a estas normativas decorre dos aspectos que estão nelas implícitos, e que dizem respeito à observância aos Princípios Fundamentais de Contabilidade e na manutenção das características qualitativas da informação contábil. Nesse sentido, os autores ressaltam os seguintes aspectos introdutórios das normativas:

- as entidades devem registrar contabilmente os efeitos fiscais de suas transações e outros eventos, no mesmo período contábil em que registrar essas transações e os outros eventos;
- o ativo fiscal diferido, decorrente de diferenças temporárias e de prejuízos fiscais de imposto de renda e bases negativas de contribuição social, deve ser reconhecido, total ou parcialmente, desde que a entidade tenha histórico de lucratividade e expectativa

de geração de lucros tributáveis futuros, isto é, a empresa somente poderá reconhecer os ativos fiscais quando tiver razoável certeza da sua recuperação ou realização futura, buscando observar o princípio da competência.

O tratamento contábil de Ativos Fiscais Diferidos proposto pela legislação brasileira está descrito mais especificamente no decorrer do estudo, na seção 2.2.3.

b) Norma Internacional de Contabilidade nº 12 do IASB

Em outubro de 1996, o *International Accounting Standards Board* (IASB) aprovou a Norma Internacional de Contabilidade nº 12 (NIC 12) - Imposto sobre os Lucros, que substituiu a original, também de mesmo número, que havia sido aprovada em 1978 e reordenada em 1994. Já no ano de 2000 a norma sofreu algumas adaptações e alterações e encontra-se vigente até esta data.

De acordo com Deloitte (2006), o objetivo da NIC 12 é prescrever o tratamento contábil a ser dado aos impostos sobre lucros, relacionados com a recuperação ou liquidação no futuro de valores registrados no ativo e no passivo do balanço patrimonial.

Quando for provável que a recuperação ou liquidação dos ativos (ou passivos) contabilizados derem origem a pagamentos fiscais futuros, maiores ou menores em relação aos que se teria se tal recuperação ou liquidação não tivesse conseqüências fiscais, a presente norma exige que a empresa reconheça um passivo (ou ativo) pelo imposto diferido, com algumas exceções muito limitadas, como as diferenças permanentes (KRONBAUER; MORENO, 2005).

A normativa internacional relacionada à contabilização dos tributos sobre o lucro das empresas é descrita com o intuito de localizar o leitor desta pesquisa quanto à origem da legislação nacional. Neste caso, a norma não é tratada de modo específico e detalhado. Entretanto, verifica-se a necessidade de apresentar a tributação dos lucros das empresas.

2.1.1 A Tributação dos Lucros das Empresas

2.1.1.1 Origem

O imposto de renda foi instituído no Brasil pela Lei 4.625, de 31 de dezembro de 1922, a qual tratava do Imposto Geral sobre a Renda. Logo após, em 1923, foi promulgada a Lei 4.783 que criou categorias para a aplicação do novo tributo, ou seja, o imposto de renda somente poderia ser calculado sobre as atividades descritas a seguir:

1ª Categoria: Comércio e qualquer exploração industrial, inclusive agrícola;

2ª Categoria: Capitais e Valores Mobiliários;

3ª Categoria: Ordenados públicos e particulares, subsídios, emolumentos, gratificações, bonificações, pensões, e remuneração sobre qualquer título e forma contratual;

4ª Categoria: Exercício de profissões não comerciais e não compreendidas em categoria anterior.

Os tributos sobre o lucro sofreram várias alterações até chegar em 1999, ano em que é promulgado o Decreto 3.000, de 26 de março de 1999. Partindo desse Decreto, inicia-se a descrição sobre a legislação tributária vigente no Brasil.

2.1.1.2 Legislação da Tributação sobre o Lucro das Empresas

Em 1999 foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) o Decreto 3.000, de 26 de março de 1999, o qual foi um importante marco na tributação brasileira, unindo a tributação sobre a renda das pessoas físicas e das pessoas jurídicas sob a denominação de Regulamento do Imposto de Renda (RIR).

O RIR foi dividido em três livros que tratam separadamente da Tributação das Pessoas Físicas (Livro 1, art. 2º ao art. 145º); Tributação das Pessoas Jurídicas (Livro 2, art. 146º ao art. 619º); Tributação na Fonte sobre Operações Financeiras (Livro 3, art. 620º ao art. 786º) e Administração do Imposto (Livro 4, art. 787º ao art. 1004º).

O artigo 219 do RIR prevê que a base de cálculo do imposto sobre a renda é determinada pelo lucro real, lucro presumido ou lucro arbitrado, do período correspondente de apuração, os quais são descritos a seguir.

a) Base de Cálculo – Lucro Presumido

De acordo com Fabretti (2006, p.221), “lucro presumido ou estimado também é um conceito tributário e tem a finalidade de facilitar o pagamento do IR, sem ter que recorrer à complexa apuração do lucro real que pressupõe contabilidade eficaz, ou seja, capaz de apurar o resultado antes do último dia útil do mês subsequente ao encerramento do trimestre”.

Portanto, pode-se compreender que é a forma simplificada da apuração do Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), onde o lucro é presumido ou estimado com base na receita bruta de vendas de mercadorias e/ou produtos e de prestação de serviços.

A Lei nº 9.718, de 1998, alterada pela Lei nº 10.637/2002, dispõe que a pessoa jurídica cuja receita bruta total, no ano-calendário anterior, tenha sido igual ou inferior a R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais), ou a R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) multiplicado pelo número de meses de atividade do ano-calendário anterior, quando inferior a 12 (doze) meses, e não estiver relacionada no artigo 246 do RIR, alterado pela lei 10.637/2002, poderá optar pelo regime de tributação com base no lucro presumido.

A base de cálculo presumida do imposto de renda é dada pelo artigo 223 do RIR, conforma a atividade da empresa, de acordo com o Quadro 1.

ESPECIES DE ATIVIDADES:	% sobre a receita
<ul style="list-style-type: none"> • Revenda a varejo de combustíveis e gás natural 	1,6%
<ul style="list-style-type: none"> • Venda de mercadorias ou produtos • Transporte de cargas • Atividades imobiliárias (compra, venda, loteamento, incorporação e construção de imóveis) • Serviços hospitalares • Atividade Rural • Industrialização com materiais fornecidos pelo encomendante • Outras atividades não especificadas (exceto prestação de serviços) 	8 %
<ul style="list-style-type: none"> • Serviços de transporte (exceto o de cargas) • Serviços gerais com receita bruta até R\$ 120.000,00/ano 	16%
<ul style="list-style-type: none"> • Serviços profissionais (Sociedades Cíveis - S/C, médicos, dentistas, advogados, contadores, auditores, engenheiros, consultores, economistas, etc.) • Intermediação de negócios • Administração, locação ou cessão de bens móveis/imóveis ou direitos • Serviços de construção civil, quando a prestadora não empregar materiais de sua propriedade nem se responsabilizar pela execução da obra. • Serviços em geral, para os quais não haja previsão de percentual específico 	32%
<ul style="list-style-type: none"> • Comercialização de veículos usados 	Dif. Compra/Venda

Quadro 1: Percentuais de Presunção do Lucro

Fonte: Adaptado do art. 223 do RIR/1999.

Outro tributo sobre o lucro que incide nas empresas optantes pela tributação baseada no lucro presumido é a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). Por força do art. 22 da Lei nº 10.684/2003, a base de cálculo da CSLL devida pelas pessoas jurídicas optantes pelo lucro presumido é:

De 12% da receita bruta nas atividades comerciais, industriais, serviços hospitalares e de transporte; e de 32% para:

- a) prestação de serviços em geral, exceto a de serviços hospitalares e de transporte;
- b) intermediação de negócios;
- c) administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza.

b) Base de Cálculo – Lucro Real

De acordo com o artigo 247 do Regulamento do Imposto de Renda, “lucro real é o lucro líquido do período de apuração, ajustado pelas adições, exclusões ou compensações prescritas ou autorizadas pelo Regulamento do Imposto de Renda”.

Conforme dispõe o art. 246. do RIR, alterado pela Lei nº 9.718, de 1998, poderão optar pela apuração do lucro real as pessoas jurídicas:

I - cuja receita total, no ano-calendário anterior seja superior ao limite de R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais), ou proporcional ao número de meses do período, quando inferior a 12 (doze) meses; (Inciso alterado pela Lei nº 10.637/2002);

II - cujas atividades sejam de bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras de títulos, valores mobiliários e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades de previdência privada aberta;

III - que tiverem lucros, rendimentos ou ganhos de capital oriundos do exterior;

IV - que, autorizadas pela legislação tributária, usufruam benefícios fiscais relativos à isenção ou redução do imposto;

V - que, no decorrer do ano-calendário, tenham efetuado pagamento mensal pelo regime de estimativa, conforme está descrito no artigo 2º da Lei 9.430/96;

VI - que explorem as atividades de prestação cumulativa e contínua de serviços de assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a pagar e a receber, compras de direitos creditórios resultante de vendas mercantis a prazo ou de prestação de serviços (*factoring*).

c) Ajustes ao Resultado Contábil

A legislação do imposto de renda estabelece que o resultado contábil deve ser ajustado para encontrar-se o resultado tributável. Para tanto, o Livro de Apuração do Lucro Real (LALUR) foi criado pelo Decreto-Lei nº 1.598, de 1977, em obediência ao § 2º do art. 177 da Lei nº 6.404, de 1976, e destinado à apuração extracontábil do lucro real sujeito à tributação para o imposto de renda em cada período de apuração, contendo, ainda, elementos que poderão afetar o resultado de períodos de apuração futuros (RIR/1999, art. 262).

Conforme Instrução Normativa (IN) da Secretaria da Receita Federal (SRF) nº 28/78, estão obrigadas à escrituração deste livro todas as pessoas jurídicas contribuintes do imposto de renda com base no lucro real, inclusive aquelas que espontaneamente optarem por esta forma de apuração (RIR/99, art. 246). O LALUR, cujas folhas são numeradas tipograficamente, terá duas partes com igual quantidade de folhas cada uma, reunidas em um só volume encadernado, a saber:

Parte A - destinada aos lançamentos de ajuste do lucro líquido do período (adições, exclusões e compensações), tendo como fecho a transcrição da demonstração do lucro real; e

Parte B - destinada exclusivamente ao controle dos valores que não constem na escrituração comercial, mas que devam influenciar a determinação do lucro real de períodos futuros.

c.1) Adições ao Lucro Líquido

Conforme dispõe o artigo 249 do RIR, deverão ser adicionados ao Lucro Líquido do período base (trimestral ou anual);

I - os custos, despesas, encargos, perdas, provisões, participações e quaisquer outros valores deduzidos na apuração do lucro líquido que, de acordo com este Decreto, não sejam dedutíveis na determinação do lucro real;

II - os resultados, rendimentos, receitas e quaisquer outros valores não incluídos na apuração do lucro líquido que, de acordo com este Decreto, devam ser computados na determinação do lucro real.

III - os encargos de depreciação, apropriados contabilmente, correspondentes ao bem já integralmente depreciado, em virtude de gozo de incentivos fiscais, previstos no mesmo Decreto;

IV - as perdas incorridas em operações iniciadas e encerradas no mesmo dia, realizadas em mercado de renda fixa ou variável;

V - as despesas com alimentação de sócios, acionistas e administradores, ressalvado a aquisição de alimentos ou quaisquer outros bens para utilização pelo beneficiário fora do estabelecimento da empresa;

VI - as contribuições não compulsórias, exceto as destinadas a custear seguros e planos de saúde, e benefícios complementares assemelhados aos da previdência social, instituídos em favor dos empregados e dirigentes da pessoa jurídica;

VII - as doações, exceto as referidas nos arts. 365 e 371, do RIR;

VIII - as despesas com brindes;

IX - o valor da contribuição social sobre o lucro líquido, registrado como custo ou despesa operacional;

X - as perdas apuradas nas operações realizadas nos mercados de renda variável e de swap, que excederem os ganhos auferidos nas mesmas operações;

XI - o valor da parcela da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, compensada com a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, de acordo com o art. 8º da Lei nº 9.718, de 1998.

c.2) Exclusões e Compensações ao Lucro Líquido

Para a determinação do lucro real podem ser excluídos do Lucro Líquido do período-base (trimestral ou anual), conforme determina o art. 250 do Regulamento do Imposto de Renda:

- Os valores cuja dedução seja autorizada pela legislação tributária e que não tenham sido computados na apuração do Lucro Líquido do período-base;
- Os resultados, rendimentos, receitas, quaisquer outros valores incluídos na apuração do Lucro Líquido que, de acordo com a Legislação tributária, não sejam computados no Lucro real.
- O prejuízo fiscal apurado em períodos de apuração anteriores, limitada a compensação de trinta por cento do lucro líquido, ajustado pelas adições, desde que a pessoa jurídica mantenha os livros e documentos, exigidos pela legislação fiscal, comprobatórios do prejuízo fiscal utilizado para compensação, observado o disposto nos arts. 509 a 515 do RIR.

A tributação dos lucros das empresas, mais especificamente, o Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido são base para o diferimento de despesas com tributos, o que é tratado na seção 2.2.

2.2 TRIBUTOS DIFERIDOS

Os tributos diferidos, de acordo com Hendriksen e Van Breda (1999), resultam da diferença entre os tributos calculados com base no lucro tributável e no lucro divulgado. Os autores comentam que as principais diferenças entre o lucro tributável e o lucro divulgado aos acionistas podem ser classificadas em dois grupos principais:

1. Diferenças Permanentes: resultantes de deduções ou restrições legislativas especiais para fins econômicos, políticos ou administrativos, não relacionados ao cálculo do lucro líquido contábil.
2. Diferenças temporárias resultantes de:
 - a. diferenças quanto ao momento em que ocorrem débitos e créditos ao lucro, também denominadas “diferenças entre períodos”;
 - b. diferenças resultantes de bases alternativas de mensuração utilizadas na contabilidade financeira e na contabilidade fiscal, também denominadas “diferenças de avaliação”.

Quando as diferenças entre o lucro tributável e o lucro contábil são temporárias, o registro de uma despesa de imposto (ou efeito equivalente sobre o lucro) com base no lucro divulgado antes do imposto exige uma alocação entre períodos. Assim, o pressuposto básico da competência visa permitir que o imposto corresponda ao lucro em que se baseia. O lucro tributável no período corrente, mas reconhecido ou divulgado num período posterior, requer um diferimento de despesa de imposto; o lucro reconhecido para fins contábeis e divulgado no período corrente, mas tributável em período futuro, requer a criação de uma despesa de imposto a pagar (Quadro 2).

DESPESA DE IMPOSTO	LUCRO	
	TRIBUTÁVEL	DIVULGADO
Diferida	No exercício corrente	No próximo exercício
A pagar	No próximo exercício	No exercício corrente

Quadro 2: Diferença entre imposto diferido e a pagar

Fonte: Hendriksen e Van Breda (1999, p.428).

Portanto, quando existir um lucro tributável no período corrente que será reconhecido ou divulgado no próximo exercício, forma-se um Ativo Fiscal Diferido, o que é denominado pelos autores como diferimento de despesas com imposto. Em contrapartida, quando o lucro tributável no próximo exercício for reconhecido ou divulgado no exercício corrente, formar-se-á uma despesa de imposto a pagar ou um Passivo Fiscal Diferido.

2.2.1 Diferenças Permanentes

As diferenças permanentes refletem o cálculo do imposto total a ser pago pela empresa durante toda a sua existência, ou seja, afetam somente os impostos totais e não dão origem a problemas de alocação de imposto, como o resultado de equivalência patrimonial (HENDRIKSEN; VAN BREDA, 1999). Mesmo considerando que ainda fazem parte da contabilidade, não estão sujeitas ao controle dos contadores, de modo que não são analisadas neste trabalho.

2.2.2 Diferenças Temporárias

Hendriksen e Van Breda (1999, p.429) descrevem que

é mais fácil exemplificar do que explicar as diferenças temporárias. Consideremos uma situação em que o lucro divulgado por uma empresa, antes do imposto é \$ 100.000. Supondo uma alíquota de 34%, uma despesa de imposto de \$ 34.000 será divulgada. Incluídas nas vendas realizadas durante o ano há transações que não seriam divulgadas para fins tributários até o exercício seguinte. Por exemplo, a empresa poderia usar a contabilidade por competência para divulgação financeira e o regime de caixa para fins de imposto. O lucro tributável, portanto, poderia ser de apenas \$ 20.000, do qual o resultado seria um passivo tributário de apenas \$ 6.800. Ou seja:

$$\text{Despesa de imposto} = 34\% \text{ de } \$ 100.000 = \$ 34.000$$

$$\text{Imposto devido} = 34\% \text{ de } \$ 20.000 = \$ 6.800$$

Portanto, a diferença entre esses dois valores é levada para uma conta passiva de impostos diferidos de \$ 27.200. Em outras palavras, a empresa deve \$ 6.800 em impostos agora e, com outros fatores mantidos constantes, deve mais \$ 27.200 no futuro, em virtude da diferença entre a norma contábil e a norma fiscal, a qual permite que, neste exemplo, o imposto possa ser calculado com base na apuração do lucro pelo regime de caixa.

O contrário também pode ocorrer. Utilizando o mesmo exemplo dos autores, considera-se uma situação em que o prejuízo divulgado por uma empresa antes do imposto é de \$ 100.000. Supondo uma alíquota de 34%, uma receita de imposto de \$ 34.000 será divulgada, ou seja, há formação de uma Receita de Imposto (34% de \$ 100.000 = \$ 34.000), a qual reduziria o prejuízo para \$ 66.000, pois parte deste prejuízo é referente a Impostos (\$ 34.000), que é levado em conta por um ativo de impostos diferidos.

Kronbauer e Moreno (2005) asseveram que as diferenças temporárias no balanço são as que existem entre a base fiscal de um ativo ou passivo e seu valor contábil dentro do balanço. A base fiscal de um ativo ou passivo é o valor atribuído aos mesmos para efeitos fiscais.

Diferenças temporárias constituem o núcleo da teoria contábil a respeito da contabilização do imposto de renda, pois os contadores exercem certo controle sobre como essas diferenças são tratadas, representando uma causa importante da defasagem entre lucro tributável e lucro divulgado em dado exercício (HENDRIKSEN; VAN BREDA, 1999).

2.2.2.1 Diferenças temporárias tributáveis

As diferenças temporárias tributáveis, segundo Iudícibus, Martins e Gelbcke (2003), dão origem às obrigações fiscais diferidas, pois de fato, segundo o regime de competência, o passivo (obrigação fiscal) já existe, sendo apenas postergado seu pagamento para período(s) posterior(es).

Fernández, Martínez e Álvarez (2003) mencionam que as diferenças temporárias tributáveis são aquelas que dão origem aos valores tributáveis, quando determinam o lucro ou prejuízo fiscal relativo a exercícios futuros, isto é, quando o valor contábil do ativo seja recuperado ou o passivo seja exigido, ou seja, quando há necessidade de compensação do ativo fiscal ou o pagamento do passivo fiscal.

Observando as considerações dos autores citados sobre as diferenças temporárias tributáveis, cabe ressaltar os seguintes aspectos nas normativas ora analisadas:

I - Deliberação da CVM nº 273/98 e NBC-T 19.2 do CFC

A CVM e o CFC estabelecem que as diferenças temporárias tributáveis surgem quando se inclui receita ou despesa no resultado contábil antes dos tributos sobre o lucro em um exercício e no resultado tributável (base de cálculo do IR) em exercício diferente.

Com base na Deliberação CVM 273/98 e NBC-T 19.2 do CFC, Kronbauer e Moreno (2005) apresentam os seguintes exemplos de diferenças temporárias tributáveis:

- quando o custo ou despesa de depreciação considerada na determinação do resultado tributável for diferente daquela considerada na determinação do resultado contábil, surge uma diferença entre o valor líquido contábil do ativo e sua base fiscal. Se essa diferença reverter-se ao longo do tempo, surge uma diferença temporária. Assim, também, a depreciação acelerada para fins fiscais resulta em uma obrigação fiscal diferida enquanto que uma aceleração da depreciação para fins contábeis resulta em um ativo fiscal diferido;
- uma receita contabilizada, mas ainda não recebida, relativa a contratos de longo prazo de construção por empreitada ou de fornecimento de bens ou serviços, quando celebrados com o governo ou entidades do governo;
- os ganhos de capital registrados contabilmente e decorrentes de vendas de bens do ativo imobilizado, cujo recebimento e tributação dar-se-ão a longo prazo;
- a reavaliação de ativos é permitida em certas condições, porém não afeta o resultado tributável no período em que ocorre nem sua base fiscal no ativo é ajustada. A diferença entre o valor contábil de um ativo reavaliado e sua base fiscal constitui uma diferença temporária e dá origem a obrigação fiscal diferida. Contudo, o valor contábil reavaliado é o que deve ser recuperado por meio da depreciação ou exaustão, gerando uma receita tributável correspondente ao excesso de depreciação ou de exaustão contábil em relação àquela permitida para fins fiscais.

II – Norma Internacional de Contabilidade nº 12 (NIC 12)

A NIC 12 estabelece que as diferenças temporárias tributáveis são produzidas entre o valor contábil líquido e o valor fiscal líquido de um ativo ou passivo e que num futuro

resultarão em valores tributáveis para fins do Imposto sobre Lucros. As seguintes diferenças temporárias tributáveis são apresentadas como exemplos de eventos que resultam em obrigações fiscais diferidas:

- quando a depreciação considerada para efeitos fiscais for superior à reconhecida contabilmente, o que ocorre nos casos de depreciação acelerada ou mesmo em operações de arrendamento financeiro;
- nos processos de fusão e aquisição aparece uma diferença temporária tributável, dando origem a um passivo por impostos diferidos quando o valor contábil de um ativo é incrementado até o seu valor de mercado. As combinações de negócios possuem um tópico específico na NIC 12.

A segunda classe de diferenças temporárias, tratadas nas normativas em questão, são as denominadas Diferenças Temporárias Dedutíveis, que são objeto de explicação na seção 2.2.2.2.

2.2.2.2 Diferenças temporárias dedutíveis

Esta classe de diferenças temporárias refere-se a situações em que, mesmo que contabilmente já esteja reconhecido o custo ou despesa no mês ou exercício, sua dedutibilidade para fins de Tributos sobre o Lucro só ocorrerá em períodos posteriores. Fernández, Martínez e Álvarez (2003) ressaltam que estas diferenças originam valores dedutíveis no momento em que se determina o lucro ou prejuízo fiscal correspondente a exercícios seguintes, quando efetivamente o valor contábil do ativo seja recuperado e o passivo, liquidado.

Segundo Iudícibus, Martins e Gelbcke (2003), nessas situações haverá o tributo sobre o lucro pago ou a pagar, mas a despesa relativa ao mesmo só poderá ser apropriada em um período posterior. Se a despesa contabilizada no exercício não é dedutível, faz-se necessário reconhecer na despesa por tributos sobre o lucro a redução relativa à mesma, surgindo, assim, um Ativo Fiscal Diferido ou tributo antecipado.

As normativas apresentam os seguintes exemplos de diferenças temporárias dedutíveis:

I - Deliberação da CVM nº 273/98 e NBC-T 19.2 do CFC

As denominadas diferenças temporárias dedutíveis resultarão em valores a serem deduzidos no cálculo do resultado tributável de períodos futuros, quando o valor contábil do ativo ou passivo for recuperado ou liquidado. Os exemplos apresentados são os seguintes:

1. Provisões:

- a. para garantia de produtos, contabilizadas no período de sua venda, mas dedutíveis para fins fiscais somente quando realizadas;
 - b. para gastos com manutenção e reparo de equipamentos, dedutíveis para fins fiscais, apenas quando estes forem efetivamente realizados;
 - c. para riscos fiscais e outros passivos contingentes;
 - d. contabilizadas acima dos limites permitidos pela legislação fiscal, cujos excessos sejam recuperáveis fiscalmente no futuro;
 - e. para perdas permanentes em investimentos.
2. Receitas tributadas em determinado período, que pelo Regime da Competência somente serão reconhecidas contabilmente em período ou períodos futuros.
 3. Amortização contábil de ágio, que somente será dedutível por ocasião de sua realização por alienação ou baixa.
 4. Certos ativos podem ser reavaliados sem que se faça um ajuste equivalente para fins tributários. A diferença temporária dedutível surge se a base fiscal do ativo exceder o seu valor contábil ajustado ao valor de mercado (reavaliação negativa), ou valor de recuperação.

II – Norma Internacional de Contabilidade 12 (NIC 12)

Para a NIC 12 (IASB, 2008), as diferenças temporárias dedutíveis são diferenças entre o valor contábil e fiscal de um ativo ou passivo, que resultarão em valores a serem deduzidos no cálculo do resultado tributável de períodos futuros. São exemplos de diferenças temporárias dedutíveis, entre outros:

- a) As provisões para pensões: podem ser deduzidas para determinar o resultado contábil, mas não serão dedutíveis até o momento em que a empresa pague aos funcionários os valores provisionados ou faça os respectivos aportes a um fundo externo que administre estes recursos. Nesta situação se produz uma diferença temporária dedutível entre o valor contábil líquido do passivo e sua base fiscal, que normalmente terá valor zero, gerando, assim, um ativo por impostos diferidos, o qual se vai reconhecendo à medida que as provisões são dotadas; sua reversão somente ocorrerá quando são pagas as pensões ou realizados os aportes ao fundo externo;
- b) Numa fusão de negócios, qualificada como fusão de compra ou aquisição, o custo da compra se distribuirá entre os ativos e passivos reconhecidos, tomando como base os valores de mercado (valor justo) destes elementos no momento de realizar a transação. Quando se reconhece um passivo cujos custos associados não se configurem como gasto fiscal até exercícios posteriores, aparecerá uma diferença temporária dedutível, originando um ativo por impostos diferidos.

Para fins de reconhecimento inicial do Ativo Fiscal Diferido, a Instrução CVM Nº 371, de 27 de junho de 2002, em seu Art. 2º, descreve que a companhia deverá atender, cumulativamente, às seguintes condições:

Art. 2º [...]

- I. apresentar histórico de rentabilidade;
- II. apresentar expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, que permitam a realização do ativo fiscal diferido em um prazo máximo de dez anos; e
- III. os lucros futuros referidos no inciso anterior deverão ser trazidos a valor presente com base no prazo total estimado para sua realização.

Parágrafo único. O disposto no inciso I deste artigo não se aplica às companhias recém-constituídas ou em processo de reestruturação operacional e reorganização societária, cujo histórico de prejuízos sejam decorrentes de sua fase anterior.

Art. 3º - Presume-se não haver histórico de rentabilidade na companhia que não obteve lucro tributável em, pelo menos, 3 (três) dos cinco últimos exercícios sociais.

Parágrafo único. A presunção de que trata o "caput" deste artigo poderá ser afastada caso a companhia divulgue, em nota explicativa às demonstrações financeiras, justificativa fundamentada das ações que estiverem sendo implementadas, objetivando a geração de lucro tributário.

Art. 4º - O estudo técnico a que se refere o inciso II do art. 2º deve ser examinado pelo conselho fiscal e aprovado pelos órgãos da administração da companhia, devendo, ainda, ser revisado a cada exercício, ajustando-se o valor do ativo fiscal diferido sempre que houver alteração na expectativa da sua realização.

Art. 5º - O auditor independente, ao emitir a sua opinião sobre as demonstrações contábeis, deve avaliar a adequação dos procedimentos para a constituição e a

manutenção do ativo e do passivo fiscal diferido, inclusive no que se refere às premissas utilizadas para a elaboração e atualização do estudo técnico de viabilidade referido nesta Instrução.

Art. 6º - As companhias abertas deverão manter em boa ordem, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurar a tramitação de processo administrativo instaurado pela CVM, toda a documentação e memórias de cálculo relativas à elaboração do estudo técnico de viabilidade referido nesta Instrução.

Art. 7º - Além das informações requeridas no pronunciamento do IBRACON aprovado pela Deliberação CVM nº 273/98, e sem prejuízo do parágrafo único do art. 3º desta Instrução, as companhias abertas deverão divulgar, em nota explicativa:

- I. estimativa das parcelas de realização do ativo fiscal diferido, discriminadas ano a ano para os primeiros 5 (cinco) anos e, a partir daí, agrupadas em períodos máximos de 3 (três) anos, inclusive para a parcela do ativo fiscal diferido não registrada que ultrapassar o prazo de realização de 10 (dez) anos referido no inciso II do art. 2º;
- II. efeitos decorrentes de eventual alteração na expectativa de realização do ativo fiscal diferido e respectivos fundamentos, consoante o disposto no art.4º; e
- III. no caso de companhias recém-constituídas, ou em processo de reestruturação operacional ou reorganização societária, descrição das ações administrativas que contribuirão para a realização futura do ativo fiscal diferido.

Art. 8º - As companhias abertas, enquanto não se adaptarem às disposições contidas nos art. 2º e 4º desta Instrução, estão impedidas de reconhecer, em suas demonstrações contábeis, qualquer novo ativo fiscal diferido.

Portanto, entende-se que é necessário observar a Deliberação CVM 539/2008 em seu item 83, o qual estabelece:

Um item que se enquadre na definição de ativo ou passivo deve ser reconhecido nas demonstrações contábeis se:

- a) for provável que algum benefício econômico futuro referente ao item venha a ser recebido ou entregue pela entidade; e
- b) ele tiver um custo ou valor que possa ser medido em bases confiáveis.

Nota-se a que Deliberação CVM 539/2008 é aderente à NBC-T 19.2 e à Instrução CVM 371/2002, quando descrevem que deve haver perspectivas de geração de lucros tributáveis futuros, respaldados por estudo técnico examinado pelo conselho fiscal e aprovado pelos órgãos de administração da companhia, para o reconhecimento de Ativos Fiscais Diferidos.

Kronbauer e Moreno (2005) realizam uma comparação entre as normas brasileiras e a norma internacional para a contabilização sobre o lucro. Constataram que existe um alto grau de compatibilidade entre as normativas analisadas, ou seja, as normas brasileiras que prescrevem o tratamento contábil dos tributos sobre o lucro tiveram sua elaboração

baseada na NIC 12, o que é confirmado por Oliveira (2003), quando ressalta que o IBRACON, autor da norma aprovada pela Deliberação CVM nº 273/98, tem uma preocupação significativa em contribuir para a adaptação das metodologias adotadas no Brasil às Normas Internacionais de Contabilidade.

Após o exame do embasamento teórico-contábil das normativas, na seção seguinte é apresentada a conceituação de ativos fiscais diferidos.

2.2.3 Ativos Fiscais Diferidos (AFDs)

Os AFDs são a ponte entre certos eventos registrados extracontabilmente e o balanço patrimonial. Representam um benefício fiscal futuro, montante do qual provavelmente será reduzido o valor do imposto de renda (WASSERMAN, 2004).

De acordo com Fernández, Martínez e Álvares (2003, *apud* KRONBAUER; ALVES, 2008), os ativos fiscais diferidos surgem das diferenças temporárias dedutíveis e dos prejuízos fiscais compensáveis em períodos futuros.

Para Wasserman (2004), o AFD é o benefício fiscal trazido para o corpo das demonstrações contábeis, de eventos extracontábeis (reversão das diferenças temporárias e compensação de prejuízo fiscal) que reduzirão o imposto de renda a pagar ou já pago.

O IBRACON, por meio da Norma e Procedimento Contábil (NPC) nº. 25/98, conceitua o Ativo Fiscal Diferido como os valores do imposto de renda e da contribuição social a recuperar em períodos futuros com relação a diferenças temporárias dedutíveis e compensação futura de prejuízos fiscais não utilizados.

Assim, os ativos fiscais diferidos são os valores dos tributos a recuperar em exercícios futuros sobre os lucros, com relação a diferenças temporárias dedutíveis e compensação de prejuízos fiscais (PEREIRA, 2007).

O ativo fiscal diferido pode se originar em duas fontes: uma delas são as diferenças temporárias de dedutibilidade entre o lucro tributável e o lucro contábil, que, na visão de Kirchner (2004, p.17), são “deduções realizadas na contabilidade, mas dedutíveis em momento posterior para fins tributários, quando atendidas as condições de dedutibilidade estabelecidas pelas regras fiscais, as chamadas diferenças temporárias”.

Pereira (2007) comenta que a outra fonte é o prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social. Neste caso, o ativo fiscal diferido representará a economia tributária decorrente da redução da base de cálculo do imposto, em virtude do abatimento de prejuízo fiscal.

García-Ayuso e Zamora (2003) mencionam que o reconhecimento de Ativos Fiscais Diferidos é mais evidente nas empresas com maior índice de endividamento, fazendo com que tenham uma melhora neste índice. Os autores concluem que tal reconhecimento pode ser indício de gerenciamento de resultado.

Kronbauer (2008) examinou as informações relativas à divulgação dos Ativos Fiscais Diferidos nas empresas do IBOVESPA e do IBEX-35, concluindo que em ambos os casos a divulgação é semelhante. Examinou se algum índice dentre Liquidez Corrente, Liquidez Geral, Rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido, Endividamento, tamanho da empresa com base na receita líquida anual e tamanho da empresa com base no ativo total pode ter influência por parte dos gestores no grau de reconhecimento de AFDs. O autor concluiu que no IBOVESPA, no período pesquisado, os índices que podem influenciar são o Endividamento e o tamanho da empresa com base no seu ativo total. Já no IBEX-35, no mesmo período, os índices que podem influenciar no reconhecimento de AFDs são a Rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido e o tamanho da empresa com base na sua receita líquida anual.

Os resultados indicam que podem existir indícios de gerenciamento de resultados nas empresas, apesar de todas cumprirem com as normas contábeis.

Wasserman (2004) propôs métodos de alocação de Ativos Fiscais Diferidos para as instituições financeiras, que são os seguinte: a alocação abrangente, a alocação parcial, a não-alocação e o método líquido de imposto.

De acordo com Wasserman (2004, p.49),

a alocação abrangente é um método de alocação da despesa de impostos entre períodos que pressupõe que o conceito de vinculação é fundamental para a contabilidade. O registro do lucro líquido deve predominar sobre o balanço, ou seja, a preocupação maior recai sobre a demonstração do resultado, o balanço tem característica residual.

Por sua vez, a alocação parcial,

reconhece apenas as diferenças que presumivelmente reverterão em termos agregados (não individualmente, evento a evento) dentro de um prazo considerado como curto. Ela é praticada pressupondo-se que o crédito tributário registrado contempla o benefício fiscal das diferenças temporárias e do prejuízo fiscal que terão chances efetivas de serem revertidos – é um método que guarda maior consonância com o balanço (e, portanto, com o conceito de ativo) –, pois o AFD só é reconhecido na medida de sua provável realização (WASSERMAN; 2004, p.54).

Quanto ao método de não alocação,

desconhece qualquer diferença temporária, resultando em uma despesa de imposto de renda igual à provisão de imposto de renda do período. Não é exatamente um método, mas, sim, a ausência de método – na não-alocação não há diferimento da despesa de imposto de renda. Os efeitos da dedutibilidade futura das diferenças temporárias e do prejuízo fiscal não são levados em consideração (WASSERMAN; 2004, p.60).

E, por fim, o método líquido de imposto

procura associar aos ativos as potenciais economias tributárias provocadas por eles. Diferentemente da alocação abrangente ou da parcial, em que o AFD representa o benefício fiscal do agregado das diferenças temporárias (de todas ou apenas de parte delas, conforme a alocação), no Método Líquido de Imposto o crédito tributário é decomposto entre os vários ativos que possuem benefício fiscal futuro associado e a eles são incorporados (WASSERMAN; 2004, p.62).

Pereira (2007) examinou as divergências e semelhanças entre normativos contábeis sobre o ativo fiscal diferido dos Estados Unidos e do Brasil, analisando os seus efeitos em um grupo de empresas de capital aberto e com ADRs na bolsa de Nova Iorque. Das 12 empresas analisadas, nove não apresentaram diferenças em relação ao saldo do ativo fiscal diferido, concluindo-se que já há convergência entre as regras de constituição do ativo fiscal diferido emitidas pelo Brasil e Estados Unidos, ou seja, na prática, as empresas entenderam que não há diferenciação quanto à expectativa de realização do ativo fiscal diferido, segundo a CVM, e a realização mais provável que não, segundo o FASB.

2.3 EVIDENCIAÇÃO CONTÁBIL

Gonçalves e Ott (2002, p.2) descrevem que um dos importantes papéis da contabilidade é prestar informações aos seus usuários (acionistas, administradores, credores, fornecedores, clientes, empregados, governo, sociedade, etc.) e, associado à informação, está o termo evidenciação contábil (*disclosure*). Portanto, a evidenciação se identifica com os próprios objetivos da contabilidade, a qual se vale daquela ao comunicar aos usuários informações relevantes para orientar suas decisões.

De acordo com a Pricewaterhousecoopers (1997), *disclosure* diz respeito ao meio pelo qual a administração de cada entidade atende aos seus usuários externos com as informações necessárias para a tomada de decisões, as quais podem abranger desde a situação patrimonial e financeira da entidade até sua lucratividade e suas origens e aplicações de recursos em determinado período. Lopes (2002) considera o mercado financeiro como um laboratório para o teste do papel da contabilidade e de como essas informações interagem com os participantes desse próprio mercado.

Para alcançar os objetivos de aumentar o valor da sociedade, facilitar seu acesso ao capital e contribuir para a sua perenidade, a governança corporativa apoia-se nos princípios de equidade, prestação responsável de contas (*accountability*), responsabilidade corporativa e transparência. A transparência significa que a administração deve cultivar o desejo de informar, não apenas fazê-lo por obrigação, uma vez que a boa comunicação interna e externa, quando espontânea, franca e rápida, resulta num clima de confiança, tanto no âmbito interno da empresa quanto nas suas relações com terceiros (IBGC, 2009).

Essa comunicação com o mercado não deve restringir-se unicamente ao desempenho econômico-financeiro, mas deve contemplar também os demais fatores (inclusive intangíveis) que norteiam a ação empresarial e que conduzem à criação de valor (IBGC, 2009). Com base em tal afirmação, pode-se inferir que o *disclosure* possui um sentido amplo, pois cada empresa deverá divulgar toda e qualquer informação que possa ser útil ao interessado externo e que possa conduzi-lo mesmo a uma avaliação coerente da entidade.

Dantas *et al.* (2005) argumentam que existe uma similaridade entre a abrangência do *disclosure* e a definição de transparência, salientando que não significa apenas divulgar, mas divulgar com qualidade, oportunidade e clareza. Assim, segundo os autores, para que se alcance a transparência pretendida com o *disclosure*, torna-se necessária a

divulgação de informações qualitativas e quantitativas que possibilitem aos usuários formar uma compreensão das atividades desenvolvidas e dos seus riscos, observando também os critérios de tempestividade, detalhamento e relevância necessários.

Dessa forma, pode-se dizer que o *disclosure* está relacionado com transparência no que se refere a divulgar as informações contábeis. Para que esta transparência seja característica da contabilidade, é necessário que os dados sejam trabalhados desde a entrada até a saída do sistema contábil, a fim de produzir informações de maneira clara de todo o processo contábil (PIACENTINI, 2004).

Assim, a ligação entre transparência e governança é clara na percepção dos órgãos reguladores e do público em geral; a transparência é aumentada com o propósito de melhorar a governança (HERMALIN; WEISBACH, 2007). Portanto, conforme Silva e Magalhães Filho (2005), a transparência com que as empresas disponibilizam informações ao mercado tem sido reconhecida como um dos principais pilares das boas práticas de governança.

2.4 GOVERNANÇA CORPORATIVA

Para o IBGC (2009), governança corporativa é o sistema pelo qual as companhias administradas e monitoradas envolvem relacionamento entre proprietários, conselho de administração, diretoria, auditoria independente, conselho fiscal, etc.

As iniciativas dos órgãos regulamentadores em melhorar a qualidade das informações têm sido importante, principalmente ao tratarem de informações voltadas ao mercado de capitais. Nesse sentido, Shleifer e Vishny (1997, *apud* ANDRADE; ROSSETTI; 2004) destacam que a governança corporativa é o campo da administração que trata do conjunto de relações entre a direção das empresas, seus conselhos de administração, seus acionistas e outras partes interessadas.

O modelo de governança corporativa, para Andrade e Rossetti (2004), consiste em considerar os direitos dos acionistas (*shareholders*), os direitos de partes interessadas (*stakeholders*), conflitos de agência, sistema de relações, sistema de valores, sistema de governo, estrutura de poder, estrutura de regulação e padrões de comportamento.

Silveira (2002) comenta que a necessidade de melhorar a governança das corporações decorre do problema de agência, que ocorre quando os executivos tomam decisões com o intuito de maximizar sua utilidade pessoal e não a riqueza dos acionistas.

O século XXI, da informação e do conhecimento, desafia executivos e gestores a estabelecerem a transparência na direção das corporações. De acordo com Silva e Pontual (2005), espera-se que a boa governança assegure aos sócios equidade, transparência (*disclosure*), responsabilidade pelos resultados (*accountability*) e a obediência às leis do país (*compliance*). As atribuições de desempenho dos gestores contratados compromete-os na eficiência administrativa para gerar informações transparentes, além de eficientes taxas de retorno sobre os investimentos.

No Brasil, a governança corporativa está sendo institucionalizada por intermédio de algumas entidades, como a Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA), a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC).

Conforme a BOVESPA (2009), práticas diferenciadas de governança corporativa é um conjunto de normas de conduta para empresas, administradores e controladores consideradas importantes para a valorização das ações e outros ativos emitidos pelas companhias. Nesse sentido, foram criados os níveis diferenciados de Governança Corporativa, sendo Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado. O enquadramento de cada companhia depende da adesão aos principais requisitos considerados pela Bovespa como fundamentais.

De forma geral, as regras criadas pela Bovespa têm como objetivo ampliar os direitos dos acionistas, melhorar a qualidade das informações divulgadas pelas empresas e oferecer ao investidor uma maior segurança jurídica com relação aos compromissos firmados.

a) Bovespa - Nível 1 de Governança Corporativa

Companhias enquadradas no Nível 1 devem manter sua relação com a sociedade, fazendo com que circulem, no mínimo, 25% de ações no mercado, proporcionando dispersão de capital; divulgar operações com ativos de emissão da companhia, acordos de acionistas e programas de *stock options* e publicar calendário anual de eventos corporativos (ORO, 2008).

b) Bovespa - Nível 2 de Governança Corporativa

As companhias de Nível 2, além de adotar as práticas evidenciadas no Nível 1, devem estabelecer mandato unificado de um ano para o Conselho de Administração; disponibilizar balanço anual conforme as normas dos *Generally Accepted Accounting Principles in the United States* (US GAAP) ou *International Accounting Standards* (IAS); estender para todos os acionistas detentores de ações ordinárias as mesmas condições obtidas pelos controladores quando da venda do controle da empresa e de 70% deste valor para os detentores de ações preferenciais; estabelecer direito de voto às ações preferenciais em algumas matérias, como transformação, incorporação, cisão e fusão da companhia, etc (ORO, 2008).

c) Bovespa - Nível Novo Mercado de Governança Corporativa

Para pertencer ao Novo Mercado (grupo considerado especial) as companhias devem atender a todos os requisitos dos Níveis 1 e 2 e outros específicos no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, como emissão exclusivamente de ações ordinárias com direito a voto.

De acordo com Peixe (2003, p.42),

alguns países na Europa organizaram experiências similares no mercado de capitais: *Neuer Markt* na Alemanha, *Nouveau Marche* na França, *TechMark* na Inglaterra, *Nuovo Mercato* na Itália. Estes mercados foram criados com o objetivo de atrair empresas de setores de rápido crescimento e alta tecnologia, como Internet, telecomunicações, mídia, biotecnologia, etc., através de um contrato privado celebrado entre empresa e a Bolsa como forma de adesão ao mercado.

A autora comenta que no Brasil a Bovespa criou o Novo Mercado, mas que, ao contrário das experiências citadas, não faz qualquer restrição com relação ao setor ou tamanho das empresas participantes. Assinala ainda que a vantagem para as empresas participarem é a melhor precificação de suas ações, conseguindo, assim, menores custos de captação, baseado no pressuposto de que os investidores se dispõem a pagar um prêmio para as empresas que adotam melhores práticas de governança corporativa e que apresentam maior grau de transparência.

Já, para o investidor, Peixe (2003) descreve que a vantagem é a maior segurança e a oportunidade de comprar o que a Bovespa chama “produto ação diferenciado”, pois são

negociadas apenas ações com direito a voto (ordinárias), que permitem ao investidor participar e acompanhar de perto a evolução da companhia.

As ações do Novo Mercado e dos Níveis 1 e 2 de Governança Corporativa são diferenciadas pelo código de negociação, tendo divulgação separada e um índice próprio (IGC – Índice de Governança Corporativa). As principais regras previstas no Regulamento do Novo Mercado são (BOVESPA, 2009):

- realização de ofertas públicas de colocação de ações mediante mecanismos que favoreçam a dispersão do capital;
- manutenção em circulação de uma parcela mínima de ações, representando 25% do capital, para garantir uma certa liquidez, já que o estabelecimento de um percentual mínimo de ações não pertencentes ao grupo de controle deverá aumentar a negociabilidade no mercado secundário;
- extensão para todos os acionistas das mesmas condições obtidas pelos controladores quando da venda do controle da companhia;
- estabelecimento de um mandato unificado de um ano para todo o Conselho de Administração;
- disponibilização de balanço anual seguindo as normas do USGAAP ou IGAAP, padrões reconhecidos internacionalmente, que permitem maior exposição junto a investidores estrangeiros, que, de outra forma, poderiam deixar de acompanhar e investir em certas empresas por não poderem analisar suas demonstrações contábeis;
- introdução de melhorias nas informações prestadas trimestralmente, entre as quais a exigência de consolidação e de revisão especial;
- obrigatoriedade de realização de uma oferta de compra de todas as ações em circulação, pelo valor econômico, nas hipóteses de fechamento do capital ou cancelamento do registro de negociação no Novo Mercado;
- cumprimento de regras de *disclosure* em negociações envolvendo ativos de emissão da companhia por parte de acionistas controladores ou administradores da empresa.

Um outro fator que assegura a transparência nas negociações diz respeito às restrições à negociação de ações por parte dos administradores e controladores, pelo fato de em alguns períodos disporem de informações importantes às quais os demais investidores não têm acesso, como no período de elaboração do balanço, por exemplo. Eles têm também o dever de

informar à Bovespa a quantidade e as características dos valores mobiliários dos quais são titulares direta ou indiretamente, bem como as negociações a serem efetuadas.

Além disso, há um período de seis meses, seguido por mais seis meses, de restrição à negociação dos valores mobiliários da companhia ingressante no Novo Mercado por parte de seus acionistas controladores e seus administradores. O primeiro período proíbe a negociação e o segundo restringe a 40% dos papéis. Isso não se aplica a empresas que já tenham ações negociadas na Bovespa.

Quanto às informações a serem prestadas pelas empresas incluem-se:

- Demonstração dos Fluxos de Caixa, indicando as alterações ocorridas segregadas em fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos;
- Demonstrações Contábeis elaboradas de acordo com padrões internacionais, como explicado anteriormente;
- informações trimestrais em inglês ou elaboradas de acordo com padrões internacionais;
- requisitos adicionais para as informações trimestrais, como informar a posição acionária de todo aquele que tiver mais de 5% do capital social da companhia, e informar a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da companhia que pertençam a administradores, acionistas controladores e membros do conselho fiscal, dentre outros requisitos;
- requisitos adicionais para as informações anuais;
- reunião pública com analistas e interessados pelo menos uma vez por ano;
- divulgação antecipada de calendário anual informando sobre eventos corporativos programados;
- divulgação de informações sobre contratos com coligadas, controladas, administradores e acionistas controladores, sempre que um contrato ou contratos sucessivos ao longo de um ano atingir R\$ 200.000,00 ou 1% ou mais do valor do patrimônio líquido da companhia;
- divulgação de acordos de acionistas;
- divulgação de programas de opções de aquisições de ações.

No caso de alienação de controle ou de aquisição de controle por meio de aquisições sucessivas, o comprador tem um prazo máximo de noventa dias para realizar oferta pública de compra de ações dos demais acionistas e, no caso do segundo, ressarcir os acionistas de quem adquiriu ações nos seis meses anteriores à data de alienação de controle, no valor da diferença entre o que foi pago para estes e para o acionista alienante, atualizado.

O Regulamento prevê ainda as responsabilidades no momento da saída de uma empresa do Novo Mercado, de acordo com o motivo: para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, quando há cancelamento do registro de empresa aberta, ou para fins de reorganização societária. O retorno ao Novo Mercado fica vedado por dois anos, salvo quando ocorrer alienação de controle acionário após a saída da companhia.

2.5 ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A análise das Demonstrações Contábeis objetiva avaliar o desempenho econômico-financeiro das organizações por meio de índices, ou seja, mediante a relação entre contas ou grupo de contas das Demonstrações Contábeis, visando evidenciar determinados aspectos da sua situação econômica ou financeira (MATARAZZO, 2003).

Para Matarazzo (2003, p.262), os termos “econômico” e “financeiro” têm as seguintes definições:

Econômico: refere-se a lucro, no sentido dinâmico, de movimentação. Estaticamente, refere-se a patrimônio líquido.

Financeiro: refere-se a dinheiro. Dinamicamente, representa a variação de Caixa. Estaticamente, representa o saldo de Caixa. O termo financeiro tem significado amplo e restrito. Quando encarado de forma restrita, refere-se a Caixa; quando seu significado é amplo, refere-se a Capital Circulante Líquido.

As definições estão exemplificadas no Quadro 3.

	Econômico	Financeiro	
		Amplio	Restrito
Estaticamente	Patrimônio Líquido	Capital Circulante Líquido	Saldo de Caixa
Dinamicamente	Lucro Líquido	Varição do Capital Circulante Líquido	Varição do Saldo de Caixa

Quadro 3: Comparativo de significações de econômico e financeiro

Fonte: Matarazzo (2003, p.262)

O Quadro 3 revela que, estaticamente, o desempenho econômico está diretamente ligado à alteração do Patrimônio Líquido e dinamicamente ligado ao Lucro Líquido. Quanto ao desempenho financeiro, o autor separa-o em amplo e restrito, relacionando o primeiro ao capital circulante líquido (estaticamente) e à variação do capital circulante líquido (dinamicamente) e o segundo, ao saldo de caixa (estaticamente) e à variação do saldo de caixa (dinamicamente).

O autor menciona ainda que os índices são divididos em índices que evidenciam aspectos da situação financeira (estrutura e liquidez) e índices que evidenciam aspectos da situação econômica (rentabilidade), conforme a Figura 1.

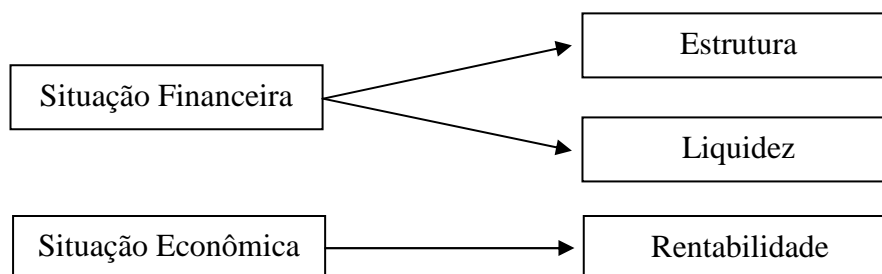


Figura 1: Principais aspectos revelados pelos índices econômicos e financeiros

Fonte: Matarazzo (2003, p.150).

No âmbito deste estudo, deve se esclarecer que o reconhecimento de ativos fiscais diferidos pode alterar o resultado, aumentar ou diminuir o valor do Patrimônio Líquido, o valor do Ativo e do Passivo, situações que podem trazer reflexos positivos aos indicadores financeiros e econômicos da empresa, como o endividamento, a liquidez e a rentabilidade (KRONBAUER; ALVES, 2008).

a) Avaliação do desempenho econômico

a.1) Índice de Rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido

O índice de rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido (RPL) relaciona o Lucro Líquido obtido no período com o Patrimônio Líquido médio, revelando o quanto a empresa obteve de lucro por R\$ 1,00 de capital próprio investido. Quanto maior for este índice, melhor será o desempenho econômico da empresa (MATARAZZO, 2003).

A fórmula para determinar este índice é:

$$RPL = \frac{LL \text{ (Lucro Líquido)}}{PL \text{ (Patrimônio Líquido médio)}}$$

a.2) Índice de Lucratividade

O índice de lucratividade relaciona o Lucro Líquido obtido no período com a Receita Líquida, revelando o quanto a empresa obteve de lucro por R\$ 1,00 vendido (MATARAZZO, 2003). Quanto maior for este índice, melhor será o desempenho econômico da empresa.

A fórmula para determinar este índice é:

$$IL = \frac{LL \text{ (Lucro Líquido)}}{RL \text{ (Receita Líquida)}}$$

b) Avaliação do desempenho financeiro

b.1) Índices de Liquidez

Assaf Neto (2002) menciona que os indicadores de liquidez evidenciam a situação financeira de uma empresa quanto aos seus diversos compromissos financeiros. Portanto, os

índices de liquidez verificam a capacidade da empresa de liquidar os compromissos financeiros (VERTES; WÜRCH, 1986).

- Índice de Liquidez Corrente (LC)

O índice de liquidez corrente representa a capacidade que a empresa tem de quitar suas dívidas de curto prazo. Mais especificamente, é a margem de folga para manobras de curto prazo que visa equilibrar as entradas e saídas de caixa. Quanto maiores forem os recursos, maior será a segurança da empresa e melhor será a sua situação financeira (MATARAZZO, 2003).

A fórmula para determinar este índice é:

$$LC = \frac{AC \text{ (Ativo Circulante)}}{PC \text{ (Passivo Circulante)}}$$

A fórmula descreve a relação entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante. Quanto maior for este índice, melhor será a situação financeira da empresa (IUDÍCIBUS, 1995).

- Índice de Liquidez Geral (LG)

Conforme Iudícibus (1995), o índice de liquidez geral serve para detectar a saúde financeira (no que se refere à liquidez) de longo prazo do empreendimento. Assaf Neto (2002) complementa que este indicador revela a liquidez tanto a curto como a longo prazo, sendo utilizado como uma medida de segurança financeira da empresa, revelando a sua capacidade de saldar todos os seus compromissos.

A fórmula para determinar este índice é:

$$LG = \frac{AC \text{ (Ativo Circulante)} + ARLP \text{ (Realizável a Longo Prazo)}}{PC \text{ (Passivo Circulante)} + ELP \text{ (Exigível a Longo Prazo)}}$$

A fórmula destaca a relação entre os Ativos financeiros a curto e longo prazos com os Passivos financeiros a curto e longo prazos.

b.2) Índice de Endividamento (Endto)

Este índice é denominado de índice de Dependência Financeira (DF) por Assaf Neto (2002), o qual revela a dependência da empresa com relação às suas exigibilidades, isto é, qual é a participação dos recursos de terceiros sobre o montante investido em seus ativos. Portanto, quanto maior se apresentar esse índice, mais elevada será a dependência financeira da empresa pela utilização de capitais de terceiros.

Nesse contexto, o índice de dependência financeira representa o quanto do ativo é financiado por capital de terceiros.

A fórmula para determinar este índice é:

$$Endto = \frac{PT \text{ (Passivo Total)}}{AT \text{ (Ativo Total)}}$$

3 METODOLOGIA

3.1 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA

Em relação ao seu objetivo, esta pesquisa pode ser classificada como descritiva, pois Gil (2007) refere que estudos desta natureza visam descrever as características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis. O objetivo é descobrir, com a precisão possível, a frequência com que um fenômeno ocorre, sua relação e conexão com outros fenômenos, sua natureza e características (CERVO; BERVIAN, 2005). Para tal, foram utilizados índices financeiros e econômicos, descrevendo-se as alterações causadas pelo reconhecimento e pelo não reconhecimento de AFDs.

Segundo a abordagem do problema, a pesquisa classifica-se como quantitativa, que, de acordo com Diehl e Tatim (2004), caracteriza-se pelo uso da quantificação tanto na coleta quanto no tratamento das informações, por meio de técnicas estatísticas, com o objetivo de evitar distorções na análise e na interpretação, possibilitando uma margem de segurança maior quanto às inferências. Nesse contexto, a classificação desta pesquisa como essencialmente quantitativa baseia-se na premissa de que foram utilizados testes estatísticos.

No que concerne aos procedimentos técnicos, a pesquisa se enquadra como documental, uma vez que se fez uso das demonstrações contábeis publicadas pelas empresas como base de obtenção dos dados (GIL, 2007). Segundo Beuren e Raupp (2006), a pesquisa documental pode integrar a pesquisa com outros procedimentos, já que com ela podem ser organizadas informações dispersas. A pesquisa documental é muito utilizada na contabilidade quando se deseja analisar o comportamento de determinado setor, ou aspectos relacionados à situação financeira e econômica das empresas (BEUREN; RAUPP, 2006).

Portanto, a presente pesquisa se enquadra como documental por basear-se em demonstrações contábeis disponibilizadas pelas empresas para consulta pública, as quais têm respaldo de auditorias externas, respeitando o regulamento para fazer parte do nível de Governança Corporativa denominado “Novo Mercado” da BOVESPA.

3.2 POPULAÇÃO E AMOSTRA

A população utilizada neste estudo é composta pelas empresas que fazem parte do nível de Governança Corporativa Novo Mercado da Bolsa de Valores, sendo constituída de 99 empresas, apresentadas no Apêndice A.

Para compor a amostra foram excluídas da população 63 empresas, pois parte delas se dedica à atividades financeiras e possui tratamento contábil específico, seguindo regulamentações do Banco Central do Brasil; parte é formada por controladoras que não se dedicam à atividades comercial, industrial e de prestação de serviços; e outras não tinham publicado demonstrações contábeis em todos os exercícios para os cálculos, ou apresentavam alguma deficiência nas demonstrações que poderiam comprometer os resultados da pesquisa.

Após tais eliminações, restou uma amostra constituída por 36 empresas que estão apresentadas no Apêndice B. Portanto, a amostra é não probabilística e intencional. Beuren e Colauto (2006) assinalam que a amostragem intencional consiste em selecionar amostras com base em informações disponíveis e que sejam consideradas representativas da população.

Tais empresas foram escolhidas intencionalmente por fazerem parte do Novo Mercado, nível de Governança Corporativa em que estão obrigadas a obedecer a um regulamento mais rígido do que as empresas do Nível 1 e Nível 2, pois, de acordo com a BOVESPA (2009), o Novo Mercado significa o segmento especial de negociação de valores mobiliários.

Além de terem divulgado as demonstrações contábeis dos três exercícios, estas empresas deveriam possuir a conta de Ativo Fiscal Diferido ou alguma conta que se referisse a tributos (sobre lucros) diferidos. Neste caso, o critério para aceite ou não das empresas que não possuíam a conta de Ativo Fiscal Diferido era a utilização dos termos DIFERIDO ou DIFERIDOS em alguma conta relacionada a tributos e, mais especificadamente, Imposto de Renda ou Contribuição Social.

3.3 COLETA E TRATAMENTO DOS DADOS

Os dados foram obtidos no site da BOVESPA, em relatórios anuais das empresas, para se calcular os índices econômico-financeiros utilizados no estudo, os quais, podem

influenciar no reconhecimento de AFDs. Os índices foram calculados considerando: (a) reconhecimento de AFDs; (b) não reconhecimento de AFDs.

Os resultados obtidos com os cálculos dos índices foram comparados para verificar se o reconhecimento de AFDs interfere na situação econômica e financeira das empresas da amostra. Após, foram efetuados testes estatísticos de diferenças de médias, verificando-se se as alterações nos índices calculados foram significativas ou não.

3.4 ANÁLISE DOS DADOS

Para analisar os dados, primeiramente se efetuou os cálculos de verificação da normalidade dos dados e a verificação de *outliers*, apresentados no item 4.1; no item 4.2 foram efetuados os cálculos das médias dos índices econômico-financeiros apresentados no Apêndice D. Para alcançar o objetivo principal do trabalho, ou seja, verificar se o reconhecimento de AFDs altera significativamente os índices econômico-financeiros, utilizou-se o Teste “t” para amostras pareadas para testar as hipóteses de igualdade entre as médias dos índices sem o reconhecimento e com o reconhecimento de AFDs. De acordo com Larson e Farber (2007), o Teste “t” verifica a diferença entre médias para amostras dependentes, emparelhadas ou associadas. Por exemplo, foi comparada a média dos índices de Liquidez Corrente sem AFDs com a média dos índices de Liquidez Corrente com AFDs, procedimento que se repete com os demais índices calculados.

Havendo diferença estatisticamente significativa entre a diferença das médias dos índices econômico-financeiros, cabe analisar se existe correlação entre o nível de reconhecimento de AFDs com os índices econômico-financeiros, tal como se procedeu em estudos anteriores citados neste trabalho. Portanto, no item 4.3 foram testadas as correlações entre os índices calculados e o nível de Ativos Fiscais Diferidos (IAFD). De acordo com Larson e Farber (2007), correlação é uma relação entre duas variáveis.

Os autores mencionam que, após ter verificado a correlação entre as variáveis, o próximo passo é determinar a equação da reta que melhor modela os dados. Portanto, para identificar o nível de AFDs, calculou-se o Índice de Ativos Fiscais Diferidos (IAFD), obtido pela divisão entre o valor dos AFDs pelo Ativo Total. Este índice é comparado isoladamente com cada uma das variáveis que se entende estar relacionada com o reconhecimento de AFDs.

Portanto, no item 4.4 utilizou-se um modelo econométrico para confirmar as correlações calculadas no item 4.3.

Para obter uma melhor explicação sobre a dependência que pudesse existir entre as variáveis analisadas na amostra de empresas estudadas, Kronbauer e Alves (2008) formularam um modelo econométrico geral, que se baseia na inclusão de todas as variáveis que teoricamente acreditaram estar relacionadas, para, em seguida, a partir da estimação do modelo, retirar aquelas que foram redundantes com esse procedimento, identificando aquelas que explicam, com um nível de significância de 95%, a variação da variável dependente, isto é, o IAFD (WOOLDRIDGE, 2006).

Para análise dos dados fez-se uso do mesmo modelo estatístico adotado no estudo realizado por Kronbauer e Alves (2008), o qual, segundo os autores, estabelece a relação entre o nível de reconhecimento de ativos fiscais diferidos com o índice de endividamento, liquidez, rentabilidade e tamanho das companhias estudadas.

O método de estimação do modelo é definido como de regressão múltipla estimado por mínimos quadrados ordinários, com dados em painel. Na técnica de painel fez-se uso de coeficientes fixos por duas razões: a primeira em razão de a amostra não ser aleatória e ter sido retirada de uma pequena população; a segunda, em razão da crença de que os regressores se relacionem com o erro. Essas duas razões são expostas por Gujarati (2006) e Wooldridge (2006). A utilização de dados em painel, além de ampliar a amostra, dando maior nível de confiança aos dados, permite eliminar o efeito das variáveis não observadas na relação que se pretende estimar (STOCK; WATSON, 2004). A regressão por mínimos quadrados ordinários também é adequada para estas situações (HILL; GRIFFITHS; JUDGE, 2003).

O modelo e as variáveis para a confrontação das hipóteses são:

$$IAFD_{it} = \beta_0 + \beta_1 ENDTO_{it} + \beta_2 LC_{it} + \beta_3 LG_{it} + \beta_4 RPL_{it} + \beta_5 T1_{it} + \beta_6 T2_{it} + \alpha_i + e_{it}$$

Onde:

- $IAFD_{it}$: Índice de Ativos Fiscais Diferidos da empresa “i” no período “t”, que é a variável dependente, resultante da divisão entre o valor dos Ativos Fiscais Diferidos pelo valor do Ativo Total. Sendo i = empresa de 1 até 36, e t = anos de 2006 até 2008;

- β_0 : É o termo constante do modelo econométrico;

- β_1, \dots, β_6 : São os parâmetros das variáveis explicativas que foram estimados pela regressão múltipla e que podem explicar a variação do IAFD;
- ENDTO: Endividamento calculado para a empresa “i” no período “t”, obtido pela divisão do valor do Exigível Total pelo valor do Ativo Total.
- LC: Liquidez Corrente calculada para a empresa “i” no período “t”, obtida pela divisão do valor do Ativo Circulante pelo valor do Passivo Circulante.
- LG: Liquidez Geral calculada para a empresa “i” no período “t”, obtida a partir da divisão entre os valores (Ativo Circulante + Realiz. a Longo Prazo) pelo valor do Exigível Total.
- RPL: Rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido calculada para a empresa “i” no período “t”, calculada pela divisão entre o valor do Lucro Líquido e o valor do Patrimônio Líquido.
- T1: Tamanho 1 calculado para a empresa “i” no período “t”, obtido a partir do logaritmo (base10) do valor da Receita Líquida do Exercício;
- T2: Tamanho 2 calculado para a empresa “i” no período “t”, obtido a partir do logaritmo (base 10) do valor do Ativo Total;
- α_i : Variável não observada que se supõe esteja relacionada com as variáveis independentes; e
- e_{it} : Termo que representa o erro da estimação.
- Amostra: 36 companhias brasileiras participantes do Novo Mercado, escolhidas conforme critério apresentado no Item 3.2 durante o período de 2006 até 2008.

Hipóteses

Com base no estudo desenvolvido por Kronbauer e Alves (2008), considerando que as empresas estudadas cumprem com a norma da CVM que disciplina o reconhecimento e apresentação de Ativos Fiscais Diferidos no Balanço, foram construídas as hipóteses que orientaram esse trabalho. Em primeiro lugar, tem-se a hipótese nula e, na sequência, a hipótese alternativa, conforme segue:

- Hipótese 1 ($H_{0,1}$): Não existe relação entre o IAFD e o Endividamento das empresas.

- Hipótese 1' ($H_{1,1}$): Existe relação entre o IAFD e o Endividamento (ENDTO) das empresas.

Com relação à hipótese nº 1, espera-se que a relação seja $\beta_1 > 0$, pois as empresas buscariam registrar um valor maior de Ativos Fiscais Diferidos quando tivessem um índice de endividamento mais elevado, como forma de aumentar o valor de seus ativos, melhorar o PL e, como consequência, diminuir o índice desfavorável.

- Hipótese 2 ($H_{0,2}$): Não existe relação entre o IAFD e a Liquidez Circulante das empresas.

- Hipótese 2' ($H_{1,2}$): Existe relação entre o IAFD e a Liquidez Circulante das empresas.

Nesta segunda hipótese espera-se que a relação entre LC e IAFD seja $\beta_2 < 0$, supondo que o IAFD esteja inversamente relacionado com a Liquidez Corrente. Nesta suposição, as empresas poderiam estar propensas a reconhecer um valor mais significativo de Ativos Fiscais Diferidos quando tivessem uma baixa liquidez, tentando, dessa maneira, aumentar o valor de seus ativos circulantes e, como consequência, melhorar o índice de LC.

- Hipótese 3 ($H_{0,3}$): Não existe relação entre o IAFD e a Liquidez Geral (LG) das empresas.

- Hipótese 3' ($H_{1,3}$): Existe relação entre o IAFD e a Liquidez Geral (LG) das empresas.

A relação esperada nesta hipótese é $\beta_3 < 0$, uma vez que se supõe que o IAFD esteja inversamente relacionado com a Liquidez Geral, ou seja, as empresas teriam uma tendência a reconhecer um valor mais significativo de Ativos Fiscais Diferidos quando tivessem baixa liquidez geral, buscando aumentar o valor de seus ativos realizáveis e, como consequência, melhorar o índice LG.

- Hipótese 4 ($H_{0,4}$): Não existe relação entre o IAFD e a Rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido das empresas.

- Hipótese 4' ($H_{1,4}$): Existe relação entre o IAFD e a Rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido das empresas.

A relação esperada nesta hipótese é $\beta_4 < 0$, supondo que o IAFD esteja inversamente relacionado com a Rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido. O reconhecimento de Ativos

Fiscais Diferidos, oriundo de diferenças temporárias positivas, pode ter como contrapartida uma receita ou redução na despesa de Tributos sobre Lucros, fato que aumenta o lucro ou, ao menos, diminui o prejuízo. Em consequência, uma empresa com um lucro menor poderia ter maior propensão para reconhecer Ativos Fiscais Diferidos, com o objetivo de melhorar o índice de Rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido.

- Hipótese 5 ($H_{0,5}$): Não existe relação entre o IAFD e o Tamanho 1 (T1) das empresas.

- Hipótese 5' ($H_{1,5}$): Existe relação entre o IAFD e o Tamanho 1 (T1) das empresas.

A relação aqui esperada é $\beta_5 \neq 0$, pois, *a priori*, não se pode preestabelecer uma tendência de que um volume maior ou menor de receitas determine um maior ou menor nível de Ativos Fiscais Diferidos. Assim, nesta hipótese se pretende verificar, primeiramente, se existe relação entre o IAFD e o Tamanho (T1) das empresas para, depois, identificar se esta relação é positiva ou negativa.

- Hipótese 6 ($H_{0,6}$): Não existe relação entre o IAFD e o Tamanho 2 (T2) das empresas.

- Hipótese 6' ($H_{1,6}$): Existe relação entre o IAFD e o Tamanho 2 (T2) das empresas.

Da mesma forma que na Hipótese 5, a relação que se espera nesta hipótese é $\beta_6 \neq 0$. Assim, pretende-se verificar em primeiro lugar se existe relação entre o IAFD e o Tamanho 2 (T2) das empresas para, depois, identificar se é positiva ou negativa.

3.5 LIMITAÇÕES DO MÉTODO

A principal limitação do método utilizado na pesquisa é a utilização de uma amostra não probabilística, que pode ser considerada um fator que limita a generalização dos resultados para uma população.

Os testes estatísticos utilizados possuem limitações quanto a sua aplicação, pois, de acordo com Larson e Farber (2007), o Teste “t” é utilizado para amostras sem qualquer limitação de tamanho, desde que estejam associadas.

4 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

4.1 ANÁLISE DE DISTRIBUIÇÃO DOS DADOS E *OUTLIERS*

Testou-se, primeiramente, a distribuição dos dados, calculando a estatística descritiva e testando a assimetria e a curtose, para verificar se os dados apresentam distribuição normal.

Com base nos dados obtidos da análise realizada por meio do sistema Statgraphics 5.0, utilizado nesta análise, pode-se interpretar os dados da Tabela 1. Assim, se a probabilidade de que a assimetria=0 ('P(g1=0)') é $\leq 0,05$, ou a probabilidade de que a curtose=0 ('P(g2=0)') é $\leq 0,05$, os dados provavelmente não tem distribuição normal. Por meio do teste "D'Agostino-Pearson" (K^2) verifica-se a distribuição normal dos dados. Contudo, se $P(K^2) \leq 0,05$, há probabilidade de não ocorrer a distribuição normal dos dados.

Por sua vez, o teste de "Grubb" ($n > 25$) verifica se os valores extremos (Mínimo ou Máximo, seja qual for, estiver mais afastado da média) podem ser considerados como um *outlier*. Para ambos os testes, se $P(\text{NotOutlier}) < 0,05$, conclui-se que o valor apontado é um *outlier*.

Assim, com base nos parâmetros para identificação de *outliers* e de detecção de normalidade de variáveis, pode-se analisar a Tabela 1.

Tabela 1: Teste de Distribuição Normal dos Dados e *Outliers*

Índice	Média	P(g1=0)	P(g2=0)	K^2	P(K^2)	P(NotOutlier)
LC Com AFDs	2,6267	0,0000	0,0000	169,0680	0,0000	0,0000
LG Com AFDs	1,5843	0,0000	0,0000	169,4588	0,0000	0,0000
Endto Com AFDs	0,4810	0,0545	0,7785	3,8704	0,1444	1
RPL Com AFDs	-0,4685	0,0000	0,0000	213,1734	0,0000	0,0000
T1	5,7172	0,2141	0,4976	2,2598	0,3231	1
T2	5,9975	0,6118	0,0177	4,0103	0,1346	0,0500
IAFD	0,0307	0,0000	0,0000	60,8129	0,0000	0,0003

Na Tabela 1 percebe-se que os índices de liquidez corrente com Ativos Fiscais Diferidos (AFDs), liquidez geral com AFDs, rentabilidade sobre o patrimônio líquido com AFDs e índice de ativos fiscais diferidos do período estudado não se caracterizam como

distribuições normais de dados. Porém, os índices de endividamento com AFDs, tamanho (T1) e tamanho (T2) revelam ser distribuições normais de dados.

Neste caso, a não normalidade dos dados não afeta os cálculos, o que é explicado pelo Teorema do Limite Central, o qual descreve que, quanto maior a amostra, maior a probabilidade de distribuição normal, ou seja, a distribuição amostral pode ser aproximada por uma distribuição normal de probabilidade sempre que o tamanho da amostra é igual ou superior a trinta indivíduos (ANDERSON; SWEENEY; WILLIAMS, 2003). Os autores mencionam ainda que, se o tamanho da amostra é maior ou igual a trinta, não há necessidade de a população ter uma distribuição normal, porém, se a amostra for menor que trinta, a população precisa ter uma distribuição normal ou aproximadamente normal.

Com relação aos *outliers*, percebe-se que a LC com AFDs, LG com AFDs, RPL com AFDs e IAFD possuem *outliers*. Por meio do teste de “Grubb”, os *outliers* são contados da seguinte forma: dado “I” (intervalo interquartil= $Q3-Q1$), quaisquer valores $\leq Q1-1.5I$ ou $\geq Q3+1.5I$ podem ser *outliers* “moderados”; quaisquer valores $\leq Q1-3I$ ou $\geq Q3+3I$ podem ser *outliers* “extremos”. A contagem está apresentada na Tabela 2.

Tabela 2: Contagem de *Outliers*

Índice	<i>Outliers</i> Moderados		<i>Outliers</i> Extremos	
	Q1-1.5I (Mín.)	Q3+1.5I (Máx.)	Q1-3I (Mín.)	Q3+3I (Máx.)
LC Com AFDs	0	4	0	1
LG Com AFDs	0	5	0	2
Endto. Com AFDs	0	0	0	0
RPL Com AFDs	2	3	4	0
T1	0	0	0	0
T2	1	3	0	0
IAFD	0	6	0	2

Na Tabela 2 observa-se que no conjunto da amostra existem *outliers* moderados com valor mínimo para RPL com AFDs (2) e T2 (1); com valor máximo para LC com AFDs (4), LG com AFDs (5), RPL com AFDs (3), T2 (3) e IAFD (6). Também se verifica que existem *outliers* extremos com valor mínimo para RPL com AFDs (4) e com valor máximo para LC com AFDs (1), LG com AFDs (2) e IAFD (2).

Os *outliers* extremos foram localizados e estão apresentados na Tabela 3, em ordem de significância, separados em função dos índices nos quais interferem.

Tabela 3: *Outliers*

Índice	<i>Outlier</i> (Mín.)	<i>Outlier</i> (Máx.)
LC Com AFDs		Cia Providência
LG Com AFDs		Cia Providência Cremer
Endto Com AFDs		
RPL Com AFDs	LPS Portobelo (2) Fertilizantes Heringer	
T1		
T2		
IAFD		Cremer Tegma

Para verificar se os *outliers* apresentados na Tabela 3 distorcem significativamente os resultados da análise, houve a simulação de cálculos excluindo as referidas empresas. A simulação revelou que tais *outliers* não afetam significativamente os resultados, bem como espera-se que sempre se tenham empresas que não sejam semelhantes, garantindo que a pesquisa seja mais fidedigna à amostra selecionada.

Concluído o exame preliminar dos dados da amostra e considerando que não apresentam fator que impeça sua utilização para o presente estudo, apresenta-se, na sequência, a análise dos reflexos do reconhecimento dos Ativos Fiscais Diferidos (AFDs) na situação financeira e econômica das empresas.

4.2 REFLEXO DO RECONHECIMENTO DE AFDS NA SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DAS EMPRESAS

4.2.1 Análise do Comportamento do Índice de Liquidez Corrente (LC)

Os cálculos do índice de liquidez corrente estão apresentados no Apêndice D. Com base nesses dados, calculou-se a média, o desvio-padrão, a variância, o 1º quartil, a mediana e o 3º quartil para os anos de 2006, 2007 e 2008.

A estatística descritiva relativa aos índices de liquidez corrente sem e com o reconhecimento de AFDs nos anos de 2006, 2007 e 2008 está apresentada na Tabela 4. No ano de 2006 tem-se um “n” de 34 empresas, pois duas empresas não apresentavam valores

relativos a AFDs nesse período; em 2007 somente uma empresa não possuía AFDs e, em 2008, todas as empresas possuíam valores reconhecidos nas contas relativas a Ativos Fiscais Diferidos, conforme dados apresentadas no Apêndice C.

Tabela 4: Estatística Descritiva dos índices de Liquidez Corrente sem e com o reconhecimento de AFDs

Índices	ANO	Média	Desvio Padrão	Variância	1º Quartil	Mediana	3º Quartil	n
LC Sem AFDs	2006	2,8167686176	4,8359597906	23,386507096	0,9903233	1,4217480	2,8718490	34
	2007	2,6510133428	1,9135501592	3,6616742118	0,3976940	2,6335420	3,6528040	35
	2008	2,3490478611	1,6666571089	2,7777459188	0,3925439	2,0634060	2,8567800	36
LC Com AFDs	2006	2,8401537941	4,8359231177	23,386152400	0,9903233	1,4257125	2,9713880	34
	2007	2,6755798571	1,9267260794	3,7122733851	1,1181020	2,6342630	3,7485130	35
	2008	2,3777980000	1,6714440596	2,7937252445	1,1584575	2,0907200	2,8907850	36

A Tabela 4 mostra que a média do índice de liquidez corrente aumenta com o reconhecimento de AFDs por parte das empresas, fato observado nos três anos examinados. O índice médio de Liquidez Corrente (LC) sem AFDs no ano de 2006 é 2,8167; o mesmo índice, com o valor dos AFDs somado ao Ativo Circulante no mesmo ano, passa para 2,8401. Em 2007 o índice sem AFDs é de 2,651 e, com AFDs, passa para 2,675. Já em 2008 o índice médio de LC sem AFDs é de 2,349, o qual passa para 2,377 quando considerados no Ativo Circulante o valor dos AFDs. O desvio-padrão e a variância referente a 2006 são bastante elevados em razão da empresa Cia Providência (apresentada na Tabela 3 como *outlier*), que tem uma liquidez corrente bem superior às demais.

Na seqüência aplicou-se o Teste “t” para amostras pareadas (pares de amostras), para verificar se existe diferença estatisticamente significativa entre as médias do índice de liquidez corrente sem o reconhecimento de AFDs e com o reconhecimento de AFDs, conforme apresentado na Tabela 5. Tal teste foi efetuado com o uso do sistema SPSS. De acordo com Kazmier (1982), o Teste “t” é apropriado para inferências sobre a média, qualquer que seja o tamanho da amostra.

Tabela 5: Significância entre a diferença de LC sem o reconhecimento de AFDs e com o reconhecimento de AFDs

Índice	ANO	t-estatístico	P-Valor
LC	2006	-2,342	0,025
	2007	-4,060	0,000
	2008	-5,521	0,000

Os dados apresentados na Tabela 5 revelam que em todos os anos pesquisados a diferença entre as médias de liquidez corrente sem e com AFDs é estatisticamente significativa a um nível de confiança de 95%. Assim, entende-se que o índice de liquidez corrente, em média, é estatisticamente diferente sem o reconhecimento de AFDs e com o reconhecimento de AFDs.

Constata-se que o reconhecimento de AFDs no Ativo Circulante aumenta o índice de liquidez corrente, pois no ano de 2008, por exemplo, a LC sem AFDs era de 2,3490, ao passo que a partir do reconhecimento dos AFDs este índice aumentou para 2,3777 (Tabela 4). Esta diferença, a exemplo dos anos anteriores, mostrou-se estatisticamente significativa, conforme já explicado no parágrafo anterior.

Portanto, percebe-se que o reconhecimento dos AFDs aumenta a liquidez corrente das empresas da amostra em níveis estatisticamente significantes.

4.2.2 Análise do Comportamento do Índice de Liquidez Geral (LG)

Os cálculos do índice de liquidez geral estão apresentados no Apêndice D. Com base nesses, determinou-se a média, o desvio-padrão, a variância, o 1º quartil, a mediana e o 3º quartil para os anos de 2006, 2007 e 2008.

A Tabela 6 apresenta a estatística descritiva dos índices médios de Liquidez Geral (LG) calculados sem e com o reconhecimento de AFDs.

Tabela 6: Estatística Descritiva dos índices de Liquidez Geral sem e com o reconhecimento de AFDs

Índices	ANO	Média	Desvio Padrão	Variância	1º Quartil	Mediana	3º Quartil	n
LG Sem AFDs	2006	1,6593680588	2,9132636448	8,4871050644	0,7437597	1,0336525	1,2954380	34
	2007	1,5756914285	1,1808431146	1,3943904614	0,6330005	1,1720070	2,3396030	35
	2008	1,2683696388	0,9604900652	0,9225411654	0,6727298	1,0382695	1,3908230	36
LG Com AFDs	2006	1,7404876470	2,9503478123	8,7045522140	0,7888752	1,0860100	1,3119323	34
	2007	1,6621155714	1,2461145717	1,5528015258	0,6669105	1,2322140	2,3486325	35
	2008	1,3611534722	1,0596537203	1,1228660071	0,7280735	1,0979515	1,5414850	36

Percebe-se que os índices de Liquidez Geral sofrem alterações semelhantes àquelas reveladas na Tabela 3, ou seja, houve uma melhora nos índices de Liquidez Geral (LG) com o reconhecimento de Ativos Fiscais Diferidos por parte das empresas. Nota-se também que o

desvio-padrão e a variância do período de 2006 destoam dos demais períodos, o que ocorre em razão da mesma variação explicada anteriormente na Tabela 4.

A Tabela 6 mostra que a média do índice de liquidez corrente aumenta com o reconhecimento de AFDs, fato observado nos três anos examinados. O índice médio de Liquidez Corrente (LC) sem AFDs no ano de 2006 é 1,6593; o mesmo índice, com o valor do AFDs somado ao Ativo no mesmo ano, passa para 1,7404. Em 2007, o índice sem o AFDs é de 1,5756 e, com o AFDs, passa para 1,6621 Já em 2008 o índice médio de LG sem AFDs é de 1,2683, o qual passa para 1,3611 quando considerados no Ativo o valor dos AFDs. O desvio-padrão e a variância referentes a 2006 também são bastante elevados em razão da empresa Cia Providência (apresentada na Tabela 3 como *outlier*), que tem uma liquidez corrente bem superior à das demais.

Observa-se que nos três anos pesquisados existe diferença estatisticamente significativa, ao nível de 95% de confiança, ou seja, a média dos índices de liquidez geral sem o reconhecimento de AFDs é estatisticamente diferente da média dos índices de liquidez geral com o reconhecimento de AFDs (Tabela 7).

Tabela 7: Significância entre a diferença de LG sem o reconhecimento de AFDs e com o reconhecimento de AFDs

Índice	ANO	t-estatístico	P-Valor
LG	2006	-3,768	0,000
	2007	-3,781	0,001
	2008	-3,815	0,001

A média do índice de liquidez geral em 2006 passa de 1,6593 para 1,7404, um aumento de 5%, o que, estatisticamente, é significativo com 99% de confiança. Este fenômeno acontece nos demais anos estudados. Desse modo, nota-se que a liquidez geral também aumenta com o reconhecimento de AFDs em níveis estatisticamente significantes.

Pode-se comprovar que o reconhecimento de AFDs no Ativo aumenta o índice de liquidez geral, pois no ano de 2008, por exemplo, a LG sem AFDs era de 1,2683, porém que a partir do reconhecimento dos AFDs este índice aumentou para 1,3611. Essa diferença, a exemplo dos anos anteriores, mostrou-se estatisticamente significativa, conforme já explicado no parágrafo anterior.

Portanto, percebe-se que o reconhecimento dos AFDs é um fator que aumenta a liquidez geral das empresas da amostra em níveis estatisticamente significantes.

4.2.3 Análise do Comportamento do Índice de Endividamento (Endto)

Os cálculos do índice de endividamento estão apresentados no Apêndice D. Com base nesses, determinou-se a média, o desvio-padrão, a variância, o 1º quartil, a mediana e o 3º quartil para os anos de 2006, 2007 e 2008 (Tabela 8).

Na Tabela 8 apresenta-se a média de endividamento da amostra, cujos índices diminuem com o reconhecimento de AFDs por parte das empresas, o que significa melhoria nos índices em todos os exercícios examinados.

Tabela 8: Estatística Descritiva dos índices de Endividamento sem e com o reconhecimento de AFDs

Índices	ANO	Média	Desvio Padrão	Variância	1º Quartil	Mediana	3º Quartil	n
Endto. Sem AFDs	2006	0,5368342352	0,2124703037	0,0451436299	0,4057677	0,5246500	0,6274297	34
	2007	0,4509336285	0,2047919368	0,0419397373	0,261379	0,4334470	0,5911260	35
	2008	0,5028370555	0,2233583166	0,0498889376	0,3441915	0,4731040	0,6176700	36
Endto. Com AFDs	2006	0,5201505882	0,2056247701	0,0422815460	0,3947062	0,5061855	0,6229917	34
	2007	0,4391024571	0,2007970291	0,0403194469	0,247905	0,4294320	0,5759215	35
	2008	0,4850431944	0,2142570567	0,0459060863	0,3414768	0,4603910	0,5898702	36

A Tabela 8 mostra que a média do índice de endividamento diminui com o reconhecimento de AFDs, fato observado nos três anos examinados. O índice médio de Endividamento (Endto) sem AFDs no ano de 2006 é 0,5368; o mesmo índice, mas com o valor do AFDs somado ao Ativo no mesmo ano, passa para 0,5201. Em 2007, o índice sem o AFDs é de 0,4509 e, com o AFDs, passa para 0,4391. Já em 2008 o índice médio de Endto sem AFDs é de 0,5028, passando para 0,4850 quando considerados no Ativo o valor dos AFDs.

Tabela 9: Significância entre a diferença de Endividamento sem o reconhecimento de AFDs e com o reconhecimento de AFDs

Índice	ANO	t-estatístico	P-Valor
Endividamento	2006	3,656	0,000
	2007	4,109	0,000
	2008	5,167	0,000

O Teste “t” para amostras pareadas revela que existe uma diferença estatisticamente significativa entre as médias do índice de endividamento sem e com o reconhecimento de AFDs em todos os anos, com um grau de confiança de 95%.

Pode-se comprovar também que o reconhecimento de AFDs no Ativo diminui o índice de endividamento, pois no ano de 2008, por exemplo, o Endto sem AFDs era de 0,5368, ao passo que a partir do reconhecimento dos AFDs este índice diminuiu para 0,4850. Essa diferença, a exemplo dos anos anteriores, mostrou-se estatisticamente significativa.

Desse modo, percebe-se que o reconhecimento dos AFDs é um fator que diminui o endividamento das empresas da amostra em níveis estatisticamente significantes. O reconhecimento de AFDs por parte das empresas da amostra reflete-se positivamente nas suas demonstrações contábeis, fazendo com que haja uma diminuição estatisticamente significativa do índice de endividamento das entidades.

4.2.4 Análise do Comportamento do Índice de Rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido (RPL)

Os cálculos do índice de rentabilidade sobre o patrimônio líquido estão apresentados no Apêndice D. Com base nesses, determinou-se a média, o desvio-padrão, a variância, o 1º quartil, a mediana e o 3º quartil, para os anos de 2006, 2007 e 2008 (Tabela 10).

Nesta etapa foram calculados os índices de Rentabilidade sobre o PL sem o reconhecimento de Impostos Diferidos e com o reconhecimento de Impostos Diferidos, os quais impactam no PL das empresas, aumentando ou diminuindo o lucro. Neste caso, quando se retirou os Impostos Diferidos do resultado, o Patrimônio Líquido foi ajustado.

Tabela 10: Estatística Descritiva dos índices de Rentabilidade sobre o PL sem e com o reconhecimento de AFDs

Índices	ANO	Média	Desvio Padrão	Variância	1º Quartil	Mediana	3º Quartil	n
RPL Sem AFDs	2006	0,2057590588	0,3649420403	0,1331826928	0,0426253	0,1629320	0,3303877	34
	2007	0,0970725714	0,6461396541	0,4174964526	0,0341105	0,1053710	0,2481140	35
	2008	-1,426186083	9,1160901419	83,103099476	0,0053723	0,0990990	0,1830568	36
RPL Com AFDs	2006	0,139427000	0,1655437439	0,0274047311	0,0000000	0,1335090	0,2405353	34
	2007	0,0306213939	0,3709207030	0,1375821679	0,0000000	0,0586830	0,1572970	35
	2008	-1,432672722	8,5767910047	73,561343939	-2,027e-4	0,0346960	0,1610895	36

A Tabela 10 revela a estatística descritiva do índice médio de Rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido. Observa-se que a média diminui com o passar do tempo, porém nota-se que o desvio-padrão e a variância do exercício de 2008 são bastante elevados, tendo sido

influenciados pela empresa LPS Brasil, que apresenta prejuízo em relação ao seu Patrimônio Líquido bastante superior ao das demais empresas.

Na Tabela 11 observa-se que não existe diferença estatisticamente significativa entre as médias de RPL sem o reconhecimento de AFDs e com o reconhecimento de AFDs, em nenhum dos exercícios examinados. Portanto, entende-se que, em média, o índice de rentabilidade sobre o patrimônio líquido da amostra não tem alteração estatisticamente significativa com o reconhecimento de AFDs.

Tabela 11: Significância entre a diferença de RPL sem o reconhecimento de AFDs e com o reconhecimento de AFDs

Índice	ANO	t-estatístico	P-Valor
RPL	2006	0,911	0,369
	2007	0,260	0,796
	2008	0,003	0,998

Portanto, o reconhecimento de Ativos Fiscais Diferidos pelas empresas da amostra não afeta significativamente o índice de Rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido.

Pelas análises realizadas nesta seção, observa-se que o reconhecimento de Ativos Fiscais Diferidos por parte das empresas da amostra trouxe reflexos positivos à sua situação financeiras. Foi possível comprovar que o reconhecimento de AFDs melhorou os índices de liquidez e endividamento das empresas.

Entretanto, a consideração dos Impostos Diferidos sobre Lucros não se mostra um fator influente na rentabilidade das empresas da amostra, pois as médias do índice de RPL não se revelaram estatisticamente diferentes nas análises realizadas.

Os resultados obtidos nas análises realizadas revelam a principal resposta buscada neste estudo. Mesmo assim, cabe realizar algumas análises adicionais, para que se possa atingir os objetivos secundários do trabalho, complementando o estudo com análises de correlação e regressão, conforme se apresenta nas seções seguintes.

4.3 ANÁLISE DO COMPORTAMENTO DO ÍNDICE DE ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS (IAFD)

Os cálculos do Índice de Ativos Fiscais Diferidos estão apresentados no Apêndice D. Com base nesses índices calculou-se a média, o desvio-padrão, a variância, o 1º quartil, a mediana e o 3º quartil para os anos de 2006, 2007 e 2008 (Tabela 12).

Tabela 12: Estatística Descritiva dos Índices de Ativos Fiscais Diferidos,

Índices	ANO	Média	Desvio Padrão	Variância	1º Quartil	Mediana	3º Quartil	n
IAFD	2006	0,0308665882	0,0442144520	0,0019549177	0,0045230	0,0181430	0,0383208	34
	2007	0,0272437714	0,0316857763	0,0010039884	0,0054385	0,0182490	0,0357875	35
	2008	0,0341661111	0,0331949633	0,0011019055	0,0096615	0,0203955	0,0525558	36

O IAFD revela o quanto os valores relativos a AFDs representam no Ativo Total da empresa, sendo utilizado para examinar se existe relação entre o montante de AFDs no ativo de uma empresa e os índices calculados anteriormente. Este índice foi utilizado no estudo de Kronbauer e Alves (2008) para verificar se existe relação entre o reconhecimento de AFDs por parte da empresa com os demais índices de liquidez, endividamento, rentabilidade sobre o patrimônio líquido, tamanho da empresa com base no logaritmo da receita líquida e o tamanho da empresa com base no logaritmo do ativo total da empresa.

4.3.1 Correlação entre os Índices

O coeficiente de correlação “r” é a medida de associação linear entre duas variáveis independentes, Se a probabilidade de $r=0$ (“ $P(r=0)$ ”) é ≤ 0 , “r” é significativamente diferente de 0 e as variáveis apresentam alguma escala de correlação.

Os testes de correlação foram efetuados utilizando o sistema Statgraphics 5.0 para verificar se existe ligação entre o Índice de Ativos Fiscais Diferidos e os demais índices calculados. Tal verificação é necessária para tentar explicar se há indícios de que possa existir influência na decisão de contadores e gestores no momento de reconhecer maior ou menor nível de AFDs.

4.3.1.1 Correlação entre IAFD e LC

Primeiramente, efetuou-se o cálculo de correlação entre o IAFD e a LC para verificar se existe alguma relação entre o valor de AFDs no ativo total da empresa com o índice de liquidez corrente.

Tabela 13: Correlação entre Índice de Ativos Fiscais Diferidos (IAFD) e Liquidez Corrente (LC) com AFDs

ANO	Corr (r)	Erro Padrão	P(r=0)	n
2006	-0,07340596	0,17629977714	0,6799	34
2007	0,14489832	0,17224053633	0,4063	35
2008	0,09238218	0,17076519255	0,5920	36

Os dados da Tabela 13 revelam que não há correlação entre o IAFD e LC com AFDs em nenhum dos anos estudados, pois “P(r=0)” é bastante superior a 0. Portanto, entende-se que o reconhecimento de AFDs nas empresas da amostra não está ligado de forma isolada com o índice de liquidez corrente, ou seja, não se pode deduzir que quanto menor o índice de liquidez corrente, maior a tendência para o reconhecimento de Ativos Fiscais Diferidos .

4.3.1.2 Correlação entre IAFD e LG

Na seqüência efetuou-se os cálculos de correlação do IAFD com o índice de liquidez geral com AFDs, conforme dados expressos na Tabela 14.

Tabela 14: Correlação entre Índice de Ativos Fiscais Diferidos (IAFD) e Liquidez Geral (LG) com AFDs

ANO	Corr (r)	Erro Padrão	P(r=0)	n
2006	-0,03314885	0,17667954341	0,8524	34
2007	0,23507163	0,16919966043	0,1740	35
2008	0,32629177	0,16211231426	0,0521	36

Os cálculos mostram que no ano de 2006 não existe correlação significativa entre os índices. No ano de 2007 há uma pequena correlação (23,50%), com um nível de confiança de 80%. Contudo, no ano de 2008 não se pode descartar uma correlação entre o IAFD e LG com AFDs, pois nota-se, com um nível de confiança de 95%, que não existe correlação entre os

índices, porém, com 90% de nível de confiança, existe correlação em 2008, equivalente a 32,62%, conforme os dados da Tabela 14.

Como se trabalhou em toda a pesquisa com nível de confiança de 95%, entende-se que neste nível não existe correlação estatisticamente significativa em nenhum dos períodos analisados, apesar da situação apresentada no ano de 2008. Presume-se, assim, que o índice de Liquidez Geral (LG) não pode ser considerado como fator determinante para o reconhecimento de AFDs nesta amostra.

4.3.1.3 Correlação entre IAFD e Endividamento

Seguindo o mesmo princípio dos cálculos anteriores, relacionou-se o IAFD com o índice de endividamento com o reconhecimento de AFDs. Os resultados destes cálculos estão apresentados na Tabela 15.

Tabela 15: Correlação entre Índice de Ativos Fiscais Diferidos (IAFD) e Endividamento (Endto) com AFDs

ANO	Corr (r)	Erro Padrão	P(r=0)	n
2006	-0,10368245	0,1758239486	0,5595	34
2007	-0,14390303	0,1722658197	0,4095	35
2008	0,00901609	0,1714916144	0,9584	36

Os dados apresentados na Tabela 15 mostram que não existe correlação estatisticamente significativa entre o IAFD e o índice de Endto com AFDs em nenhum dos exercícios pesquisados, o que fica comprovado pelos baixos índices de correlação e pelos valores de P, que em todos os anos apresenta grande probabilidade de não haver correlação entre estas duas variáveis. Portanto, entende-se que nessa amostra o índice de endividamento não pode ser considerado, isoladamente, como fator determinante para o reconhecimento de AFDs por parte das empresas da amostra.

4.3.1.4 Correlação entre IAFD e RPL

Ao se efetuar os cálculos da correlação entre o índice de ativos fiscais diferidos e o índice de rentabilidade sobre o patrimônio líquido com AFDs, percebeu-se que algumas empresas não possuíam Impostos Diferidos, o que explica os diferentes valores para “n” (Tabela 16).

Tabela 16: Correlação entre Índice de Ativos Fiscais Diferidos (IAFD) e Rentabilidade sobre o PL (RPL) com AFDs

ANO	Corr (r)	Erro Padrão	P(r=0)	n
2006	0,44074063	0,16963697511	0,0148	30
2007	0,04687393	0,17940788225	0,7956	33
2008	0,08221692	0,17091796949	0,6336	36

Com base na Tabela 16 observa-se que nos períodos de 2007 e 2008 não existe, isoladamente, correlação significativa entre o IAFD e RPL, ao passo que no ano de 2006 existe correlação a um nível de confiança de 95%, mesmo que o coeficiente de correlação seja igual a 0,4407. Isso revela que, a um nível de confiança de 95%, o IAFD e o RPL estão correlacionados em aproximadamente 44% no ano de 2006 nesta amostra de empresas do Novo Mercado da BOVESPA.

Portanto, entende-se que o índice de rentabilidade sobre o patrimônio líquido é fator com correlação significativa em relação ao reconhecimento de AFDs por parte das empresas da amostra no período de 2006, o que não ocorre nos demais anos analisados.

4.3.1.5 Correlação entre IAFD e T1

Considerando não haver correlação estatisticamente significativa nos três anos analisados entre o IAFD das empresas da amostra e seus índices de liquidez e endividamento, cabe analisar se há correlação entre o nível de reconhecimento de AFDs e o tamanho das empresas.

Os cálculos de correlação entre o IAFD e o tamanho das empresas baseado na receita líquida são apresentados na Tabela 17.

Tabela 17: Correlação entre Índice de Ativos Fiscais Diferidos e Tamanho das Empresas com base no Log da Receita Líquida (T1)

ANO	Corr (r)	Erro Padrão	P(r=0)	n
2006	-0,04163357	0,1766234205	0,8152	34
2007	-0,08859413	0,1733931493	0,6128	35
2008	-0,01126427	0,1714877046	0,9480	36

Os coeficientes apresentados na Tabela 17 revelam que não existe correlação significativa entre o IAFD e o Tamanho 1 em nenhum dos exercícios pesquisados. Assim, verifica-se que o tamanho das empresas com base na sua receita líquida não se constitui, isoladamente, em elemento que possa explicar o montante de AFDs reconhecidos no Ativo Total das companhias da amostra.

4.3.1.6 Correlação entre IAFD e T2

Na continuação das análises realizou-se os cálculos para verificar se existia alguma correlação entre o IAFD e o tamanho das empresas baseado no valor do ativo total das mesmas (Tamanho 2).

Tabela 18: Correlação entre Índice de Ativos Fiscais Diferidos e Tamanho das Empresas com base no Log do Ativo Total (T2)

ANO	Corr (r)	Erro Padrão	P(r=0)	n
2006	-0,19450140	0,17340065631	0,2703	34
2007	-0,26287035	0,16795554777	0,1271	35
2008	-0,25513217	0,16582304307	0,1332	36

Os dados apresentados na Tabela 18 revelam que não existe correlação estatisticamente significativa entre o IAFD e o tamanho das empresas com base no ativo total em nenhum dos exercícios pesquisados. Assim, presume-se que o valor do ativo total não pode ser considerado como um fator que, isoladamente, possa explicar os diferentes níveis de reconhecimento de AFDs por parte das companhias.

Após a análise da correlação entre o IAFD e as demais variáveis, cabe verificar se num modelo estatístico o conjunto de variáveis não poderia explicar o nível de reconhecimento de Ativos Fiscais Diferidos nas empresas da amostra.

4.4 ANÁLISE DOS FATORES DETERMINANTES NO RECONHECIMENTO DOS ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS NAS EMPRESAS DA AMOSTRA

Para confirmar os resultados de correlação efetuados anteriormente, procedeu-se a uma análise de regressão utilizando o modelo adotado por Kronbauer e Alves (2008), descrito e especificado no capítulo 3.

Primeiramente, a regressão foi calculada por exercício e, na sequência, para possibilitar uma análise conjunta, calculou-se com todos os períodos estudados (2006, 2007 e 2008). Estes cálculos foram efetuados com o uso do sistema Statgraphics 5.0.

4.4.1 Análise dos Fatores Determinantes no Reconhecimento dos Ativos Fiscais Diferidos nas Empresas da Amostra em 2006

Dentre as variáveis explicativas, o ENDTO é uma variável que pode ser considerada como uma distribuição normal, o mesmo ocorrendo em relação a T1 e T2, conforme a Tabela 1, apresentada no início deste capítulo. A não normalidade das demais variáveis não impede a sua utilização na presente análise, uma vez que se busca estabelecer os parâmetros da regressão e não fazer inferências sobre a população em “n” situações específicas.

Assim, com a inclusão de todas as variáveis do modelo projetou-se a regressão geral, conforme apresentado na Tabela 19.

Tabela 19: Resultados da Regressão Múltipla do IAFD e todas as variáveis explicativas em 2006

Variável Dependente: IAFD				
Amostra: 2006				
Variável	Coefficiente	Erro Padrão	t-estatístico	P-Valor
Constante	0,191917	0,0493576	3,88831	0,0002
Endto	-0,0602704	0,0241817	-2,4924	0,0145
LC	0,00245752	0,00341329	0,719986	0,4734
LG	-0,00785456	0,00597926	-1,31363	0,1922
T1	0,00227367	0,0119939	0,189568	0,8501
T2	-0,0257625	0,0127296	-2,02383	0,0459
RPL	0,131903	0,0267141	4,93759	0,0000
R-Quadrado	0,313200			
R-Quadrado (Aj.)	0,268409			
Durbin-Watson	2,0185			

Na Tabela 19 pode-se observar os resultados da regressão para explicar a relação entre IAFD e seis variáveis independentes. Estimando o modelo geral por meio da regressão múltipla, com uso de sistema estatístico, observa-se que R-Quadrado indica que o modelo explica 31,32% da variabilidade de IAFD. Por sua vez, o R-quadrado ajustado, que é mais adequado para comparar modelos com diferentes números de variáveis independentes, é 26,84%, o que indica que o modelo não explica, num nível de confiança adequado (95%), a variação do IAFD.

Na Tabela 19 é possível verificar que o modelo estimado apresenta um Coeficiente de Determinação ajustado de 0,2684. Esse valor não é significativo, pois as variáveis do modelo estariam explicando aproximadamente 26,84% das variações do IAFD. No entanto, existem três variáveis mais significativas no modelo. Por ordem decrescente de significância, são: RPL, Endto e T2.

Como os erros de especificação por inclusão de variáveis redundantes podem afetar significativamente a magnitude dos parâmetros do verdadeiro modelo, foram calculadas duas regressões retirando-se as variáveis menos significantes e avaliando-se o efeito das demais. O resultado de projeção da nova regressão com as três variáveis mais significativas é apresentado na Tabela 20.

Tabela 20: Resultados da Regressão Múltipla do IAFD e todas as variáveis explicativas em 2006

Variável Dependente: IAFD				
Amostra: 2006				
Variável	Coefficiente	Erro Padrão	t-estatístico	P-Valor
Constante	0,147267	0,0829807	1,77472	0,0877
T2	-0,0200719	0,013648	-1,47069	0,1534
Endto	-0,0233928	0,0362595	-0,645151	0,5245
RPL	0,121127	0,0463938	2,61085	0,0148
R-Quadrado	0,265803			
R-Quadrado (Aj.)	0,181088			
Durbin-Watson	1,35981			

Após a reestimação do modelo com as três variáveis mais significantes, percebe-se que o Coeficiente de Determinação ajustado é 0,1810. Isso significa que, utilizando-se as três variáveis mais significantes no modelo geral, há uma diminuição no poder de explicação do modelo, o qual passa a explicar somente 18,10% da variação de IAFD nesse período. Nesta regressão as variáveis passaram a não ser significantes, porém RPL continua significante, de forma que não se podem rejeitar as hipóteses nulas $H_{0.2}$, $H_{0.3}$, $H_{0.5}$ e $H_{0.6}$. Infere-se que no

período analisado a variação do Índice de Ativos Fiscais Diferidos (IAFD) não possui relação significativa com a variação dos índices de Liquidez Circulante (LC), Liquidez Geral (LG), tamanho da empresa com base no logaritmo de sua Receita Líquida anual (T1), nem com o tamanho da empresa com base no logaritmo de seu Ativo Total (T2).

Neste caso, entende-se que, apesar de o índice de rentabilidade sobre o patrimônio líquido ser estatisticamente significativo no modelo, não se pode rejeitar a hipótese nula $H_{0,4}$, pois o modelo não explica a variação de AFDs em grande parte das empresas.

4.4.2 Análise dos Fatores Determinantes no Reconhecimento dos Ativos Fiscais Diferidos nas Empresas da Amostra em 2007

Neste item são analisados os fatores determinantes para o reconhecimento de AFDs nas empresas da amostra no exercício de 2007. Para analisar tais fatores foi calculada uma regressão múltipla, apresentada na Tabela 21.

Estimando o modelo geral por meio da regressão múltipla, obteve-se o resultado apresentado na Tabela 21.

Tabela 21: Resultados da Regressão Múltipla do IAFD e todas as variáveis explicativas em 2007

Variável Dependente: IAFD				
Amostra: 2007				
Variável	Coefficiente	Erro Padrão	t-estatístico	P-Valor
Constante	0,162427	0,0540027	3,00776	0,0034
Endto	0,0598305	0,0336381	1,77865	0,0786
LC	-0,000213808	0,00210617	-0,101515	0,9194
LG	0,00929539	0,00462794	2,00854	0,0475
T1	-0,0139796	0,0107871	-1,29595	0,1982
T2	-0,0155059	0,0110856	-1,39874	0,1653
RPL	0,0228002	0,0112776	2,02172	0,0461
R-Quadrado	0,171855			
R-Quadrado (Aj.)	0,117845			
Durbin-Watson	2,16442			

O R-Quadrado indica que o modelo explica 17,18% da variabilidade de IAFD. O R-quadrado ajustado é 11,78%, o que indica que o modelo não explica com um grau de confiança esperado a variação do IAFD. Esse valor não é significativo, pois as variáveis do modelo estariam explicando aproximadamente 11,78% das variações do IAFD. No

entanto, existem duas variáveis mais significativas no modelo que, por ordem decrescente de significância, são LG e RPL. Como os erros de especificação por inclusão de variáveis redundantes podem afetar significativamente a magnitude dos parâmetros do verdadeiro modelo, foram calculadas duas regressões retirando-se as variáveis menos significantes e avaliando-se o efeito das demais, sendo o resultado da nova regressão, apresentado na Tabela 22.

Tabela 22: Resultados da Regressão Múltipla do IAFD e todas as variáveis explicativas em 2007

Variável Dependente: IAFD				
Amostra: 2007				
Variável	Coefficiente	Erro Padrão	t-estatístico	P-Valor
Constante	0,0174733	0,00945761	1,84753	0,0746
LG	0,00688563	0,00466668	1,47549	0,1505
RPL	0,00159436	0,0152339	0,104659	0,9173
R-Quadrado	0,0697072			
R-Quadrado (Aj.)	0,0768768			
Durbin-Watson	1,86565			

Após a reestimação da regressão com as duas variáveis mais significantes, nota-se que o Coeficiente de Determinação diminuiu, significando que o modelo passa a explicar somente 7,68% da variação de IAFD em 2007. Nesta regressão, as variáveis passaram a não ser significantes de forma que não se podem rejeitar as hipóteses nulas $H_{0.1}$, $H_{0.2}$, $H_{0.3}$, $H_{0.4}$, $H_{0.5}$ e $H_{0.6}$. Infere-se que no período analisado a variação do Índice de Ativos Fiscais Diferidos (IAFD) não possui relação significativa com a variação dos índices de Liquidez Circulante (LC), Liquidez Geral (LG), Endividamento (Endto), Rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido (RPL), tamanho da empresa com base no logaritmo de sua Receita Líquida anual (T1), nem com o tamanho da empresa com base no logaritmo de seu Ativo Total (T2).

4.4.3 Análise dos Fatores Determinantes no Reconhecimento dos Ativos Fiscais Diferidos nas Empresas da Amostra em 2008

Neste item são analisados os fatores determinantes para o reconhecimento de AFDs nas empresas que fazem parte da amostra no exercício de 2008. Para analisar tais fatores foi calculada uma regressão múltipla. Os resultados da regressão para descrever a relação entre IAFD e seis variáveis independentes estão apresentados na Tabela 23.

Tabela 23: Resultados da Regressão Múltipla do IAFD e todas as variáveis explicativas em 2008

Variável Dependente: IAFD				
Amostra: 2008				
Variável	Coefficiente	Erro Padrão	t-estatístico	P-Valor
Constante	0,0677517	0,0556386	1,21771	0,2264
Endto	0,0485885	0,0197018	2,4662	0,0155
LC	-0,00193194	0,00246622	-0,783362	0,4354
LG	0,0148619	0,0046573	3,19109	0,0019
T1	0,00323077	0,00849076	0,380504	0,7044
T2	-0,0147495	0,0102418	-1,44012	0,1532
RPL	0,000792298	0,000440852	1,7972	0,0756
R-Quadrado	0,213505			
R-Quadrado (Aj.)	0,162212			
Durbin-Watson	1,6587			

O R-Quadrado indica que o modelo explica 21,35% da variabilidade de IAFD, ao passo que o R-quadrado ajustado é 16,22%, o que indica que o modelo não explica com um grau de confiança esperado a variação do IAFD.

Na Tabela 23 verifica-se que o modelo estimado apresenta um Coeficiente de Determinação ajustado de 0,1622. Esse valor não é significativo, pois as variáveis do modelo estariam explicando aproximadamente 16,22% das variações do IAFD. No entanto, existem duas variáveis significativas no modelo, que, por ordem decrescente de significância, são LG e Endto.

Como os erros de especificação por inclusão de variáveis redundantes podem afetar significativamente a magnitude dos parâmetros do verdadeiro modelo, foram calculadas duas regressões retirando-se as variáveis menos significantes e avaliando-se o efeito das demais, sendo o resultado final da nova regressão apresentado na Tabela 24.

Tabela 24: Resultados da Regressão Múltipla do IAFD e todas as variáveis explicativas em 2008

Variável Dependente: IAFD				
Amostra: 2008				
Variável	Coefficiente	Erro Padrão	t-estatístico	P-Valor
Constante	-0,0067827	0,0207984	-0,326117	0,7464
LG	0,0149713	0,00600864	2,49162	0,0179
Endto	0,0424099	0,029717	1,42712	0,1629
R-Quadrado	0,158407			
R-Quadrado (Aj.)	0,107402			
Durbin-Watson	2,27094			

Após a reestimação do modelo com as duas variáveis mais significantes, percebe-se, da mesma forma que nos períodos anteriores, que o Coeficiente de Determinação

explica menos ainda a variação de IAFD, ou seja, 10,74%. Nesta regressão as variáveis passaram a não ser significantes, porém LG continua estatisticamente significativa de forma que não se podem rejeitar as hipóteses nulas $H_{0.1}$, $H_{0.2}$, $H_{0.4}$, $H_{0.5}$ e $H_{0.6}$. Deduz-se que no período analisado a variação do Índice de Ativos Fiscais Diferidos (IAFD) não possui relação significativa com a variação dos índices de Liquidez Circulante (LC), Endividamento (Endto), Rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido (RPL), tamanho da empresa com base no logaritmo de sua Receita Líquida anual (T1), nem com o tamanho da empresa com base no logaritmo de seu Ativo Total (T2).

Neste caso, entende-se que, apesar de o índice de liquidez geral ser estatisticamente significativo no modelo, não se pode rejeitar a hipótese nula $H_{0.3}$, pois o modelo não explica a variação de AFDs em grande parte das empresas.

4.4.4 Análise dos Fatores Determinantes no Reconhecimento dos Ativos Fiscais Diferidos nas Empresas da Amostra em 2006, 2007 e 2008

Neste item são analisados os fatores determinantes para o reconhecimento de AFDs nas empresas que fazem parte da amostra nos exercícios de 2006, 2007 e 2008. Para analisar tais fatores foi calculada uma regressão múltipla, apresentada na Tabela 25.

Estimando o modelo geral por meio da regressão múltipla, obteve-se o resultado apresentado na Tabela 25.

Tabela 25: Resultados da Regressão Múltipla do IAFD e todas as variáveis explicativas em 2006, 2007 e 2008

Variável Dependente: IAFD				
Amostra: 2006, 2007 e 2008				
Variável	Coefficiente	Erro Padrão	t-estatístico	P-Valor
Constante	0,144325	0,05236	2,75641	0,0070
Endto	-0,00561598	0,0228988	-0,245253	0,8068
LC	-0,00196746	0,00271365	-0,725025	0,4703
LG	0,00288382	0,004831	0,596939	0,5520
T1	0,00880545	0,0103743	0,848775	0,3982
T2	-0,0263729	0,0116458	-2,26458	0,0259
RPL	0,00043587	0,000761484	0,572396	0,5684
R-Quadrado	0,0987531			
R-Quadrado (Aj.)	0,0399762			
Durbin-Watson	1,28635			

O R-Quadrado indica que o modelo geral projetado explica 9,87% da variabilidade de IAFD, ao passo que o R-quadrado ajustado é 3,99%, o que indica que o modelo não explica com um nível de confiança adequado a variação do IAFD.

O modelo estimado apresenta um Coeficiente de Determinação ajustado de 0,03997. Esse valor não é significativo, pois as variáveis do modelo estariam explicando aproximadamente 3,99% das variações do IAFD. No entanto, existe somente uma variável significativa no modelo (T2).

Como os erros de especificação por inclusão de variáveis redundantes podem afetar significativamente a magnitude dos parâmetros do verdadeiro modelo, foram calculadas duas regressões retirando-se as variáveis menos significantes e avaliando-se o efeito das demais.

Tabela 26: Resultados da Regressão Múltipla do IAFD e todas as variáveis explicativas em 2006, 2007 e 2008

Variável Dependente: IAFD				
Amostra: 2006, 2007 e 2008				
Variável	Coefficiente	Erro Padrão	t-estatístico	P-Valor
Constante	0,127516	0,0436946	2,91835	0,0043
T2	-0,0161276	0,00726214	-2,22078	0,0286
R-Quadrado	0,0456943			
R-Quadrado (Aj.)	0,0364292			
Durbin-Watson	1,29685			

Após a reestimação do modelo com a variável mais significativa, percebe-se, da mesma forma que nos períodos anteriores, que o Coeficiente de Determinação explica menos ainda a variação do IAFD, explicando somente 3,64%. Nesta regressão as variáveis passam a não ser significantes, porém T2 continua significativa de forma que não se podem rejeitar as hipóteses nulas $H_{0,1}$, $H_{0,2}$, $H_{0,3}$, $H_{0,4}$, $H_{0,5}$. Deduz-se que no período analisado a variação do Índice de Ativos Fiscais Diferidos (IAFD) não possui relação significativa com a variação dos índices de Liquidez Circulante (LC), Liquidez Geral (LG), Rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido (RPL), tamanho da empresa com base no logaritmo de sua Receita Líquida anual (T1), nem com o tamanho da empresa com base no logaritmo de seu Ativo Total (T2).

Neste caso, entende-se que, apesar de o tamanho da empresa com base no logaritmo de seu Ativo Total (T2) ser estatisticamente significativo no modelo, não se pode rejeitar a hipótese nula $H_{0,6}$, pois o modelo não explica a variação de AFDs em grande parte das empresas.

5 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

5.1 CONCLUSÃO

As sociedades que têm suas ações negociadas na BOVESPA precisam respeitar regras de acordo com o nível de governança corporativa em que estão inseridas. Assim, as empresas que compõem o chamado “Novo Mercado” e objeto deste estudo reconheceram seus AFDs de acordo com a sua realidade, respeitando a norma contábil.

A análise dos índices de liquidez corrente, liquidez geral, endividamento e rentabilidade sobre o patrimônio líquido, sem o reconhecimento de Ativos Fiscais Diferidos e com o seu reconhecimento, revela que tal reconhecimento afeta as demonstrações contábeis das empresas estudadas.

O reconhecimento de AFDs afeta positivamente os índices de liquidez corrente, fazendo com que estes aumentem. O aumento dos índices de liquidez corrente é estatisticamente significativo, melhorando a situação financeira das empresas. O mesmo ocorre com os índices de liquidez geral, cujo reconhecimento também afeta positivamente as demonstrações contábeis das empresas, ou seja, os índices tendem a aumentar com o reconhecimento de AFDs, sendo estatisticamente significativo, conforme apresentado.

Os índices de endividamento também sofrem alterações com o reconhecimento de AFDs, porém diminuem, o que representa uma melhora nos índices. Tal diminuição dos índices de endividamento afeta positivamente as demonstrações contábeis das empresas e, como apresentado anteriormente, essa diferença entre os índices de endividamento sem o reconhecimento e com o reconhecimento de AFDs também é estatisticamente significativa.

Os índices de rentabilidade sobre o patrimônio líquido são afetados de forma contrária aos demais, pois com o reconhecimento de Impostos Diferidos sobre o Lucro (ID) os índices diminuem, fazendo com que as empresas apresentem um lucro menor e, por conseguinte, uma rentabilidade sobre o seu patrimônio líquido menor. Essa diferença também é apresentada neste estudo como estatisticamente significante.

Sabendo que as diferenças entre os índices supracitados são estatisticamente significantes, utilizou-se o modelo empregado por Kronbauer e Alves (2008) (IAFD) para tentar explicar se algum dos índices econômico-financeiros é determinante para o

reconhecimento de AFDs por parte das empresas da amostra. Nesse sentido, realizou-se os cálculos de correlações de cada um dos índices com o IAFD, obtendo-se um resultado que não aponta correlação estatisticamente significativa entre os mesmos. Entretanto, o índice de rentabilidade sobre o patrimônio líquido apresentou correlação significativa no ano de 2006.

Após tal verificação, efetuou-se análises de regressão, as quais confirmaram os resultados, fazendo-se as análises anualmente e em todo o período. Portanto, com todos os subsídios apresentados, infere-se que o reconhecimento de AFDs tem um impacto estatisticamente significativo, principalmente nos índices de liquidez e endividamento das empresas da amostra.

Pode-se inferir também que tal reconhecimento pode não ser explicado, num nível estatisticamente significativo, por nenhum fator referente aos índices econômico-financeiros calculados neste estudo, bem como o tamanho da empresa com base na sua receita líquida anual e o tamanho da empresa com base no seu ativo total.

Os resultados obtidos na presente investigação não invalidam estudos anteriores que apresentaram resultados não confirmados na presente pesquisa, pois trata-se de estudos realizados em amostras distintas em períodos distintos. Mesmo que em estudos anteriores os índices de liquidez, endividamento e tamanho das empresas tenham sido fatores significativos em relação ao nível de reconhecimento de AFDs, esta mesma relação não se confirmou na presente pesquisa.

Tal como referido no primeiro parágrafo desta conclusão, a necessidade de transparência e conformidade exigida das empresas que compõem o Novo Mercado da BOVESPA pode ser um fator que explique a não existência de indícios de adoção oportunista de normas contábeis no momento de reconhecer maior ou menor nível de Ativos Fiscais Diferidos (AFDs). Mesmo que o reconhecimento dos referidos ativos tenha se mostrado um fator que tenha melhorado os índices de liquidez e endividamento das empresas, não há indícios estatisticamente significativos de que o reconhecimento de AFDs tenha ocorrido de forma deliberada, para causar tal melhora aos índices referidos.

5.2 RECOMENDAÇÕES

Dada a amplitude desta linha de pesquisa, outros estudos poderão ser desenvolvidos, como por exemplo:

- Estudar o impacto do reconhecimento de Ativos Fiscais Diferidos nas empresas que fazem parte dos níveis 1 e 2 de governança corporativa da BOVESPA, ou mesmo, ampliar as análises por segmentos de atividades econômicas.
- Verificar o nível de reconhecimento de Ativos Fiscais Diferidos nas empresas que negociam suas ações nas principais bolsas de valores de norte-americanas.
- Comparar o nível de reconhecimento de Ativos Fiscais Diferidos entre as empresas da BOVESPA e das principais bolsas de valores de norte-americanas.
- Ampliar o escopo de estudos analisando o impacto e fatores relacionados ao reconhecimento de Passivos Fiscais Diferidos.

REFERÊNCIAS

ANDERSON, David R.; SWEENEY, Dennis J.; WILLIAMS, Thomas A. **Estatística aplicada à administração e economia**. 2ª ed. São Paulo: Thomson, 2003.

ANDRADE, Adriane; ROSSETI, José Paschoal. **Governança corporativa: fundamentos, desenvolvimento e tendências**. São Paulo: Atlas, 2004.

ASSAF NETO, Alexandre. **Estrutura e análise de balanços: Um enfoque econômico-financeiro**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

BEUREN, Ilse M.; RAUPP, Fabiano Maury. Metodologia da Pesquisa Aplicável às Ciências Sociais. p.76-98. In: BEUREN, Ilse M. **Como Elaborar Trabalhos Monográficos em Contabilidade: teoria e prática**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

BEUREN, Ilse M.; COLAUTO, Romualdo Douglas Metodologia da Pesquisa Aplicável às Ciências Sociais. p.117-144. In: BEUREN, Ilse M. **Como Elaborar Trabalhos Monográficos em Contabilidade: teoria e prática**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

BOVESPA, **Regulamento de Listagem do Novo Mercado**. Disponível em: <<http://www.bovespa.com.br/pdf/RegulamentoNMercado.pdf>>. Acesso em: 15 de maio de 2009.

BRASIL. **Código Tributário Nacional – CTN**. Lei nº 5.172/96 de 25 de outubro de 1966. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/Leis/L5172.htm>>. Acesso em 15 de maio de 2009.

CASAGRANDE, Maria Denise Henrique. **Jogo de Empresa na Prática de Ensino de Contabilidade Tributária**. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Produção. Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, 2006.

CASTILLO, Javier. **Impuesto Sobre Benefícios – NIC 12**. In: Normas Internacionales de Contabilidad - NIC/NIIF. Barcelona: Ediciones Gestión, 2004.

CERVO, Amado L.; BERVIAN, Pedro A. **Metodologia Científica**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

CFC - Conselho Federal de Contabilidade. Resolução CFC nº 998/2004 - NBC T 19.2 - **Tributos Sobre Lucros, Brasília, 2004**. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2004/000998>. Acesso em 03 de junho de 2008.

CVM - Comissão de Valores Mobiliários. **Deliberação CVM Nº 273/1998**. Brasília, 1998, Disponível em: <http://www.cvm.gov.br/>. Acesso em 02 de junho de 2008.

CVM - Comissão de Valores Mobiliários. **Instrução CVM Nº 371/2002**. Brasília, 2002. Disponível em: <http://www.cvm.gov.br/>. Acesso em: 02 de junho de 2008.

CVM - Comissão de Valores Mobiliários. **Deliberação CVM Nº 539/2008**. Brasília, 2008. Disponível em: <http://www.cvm.gov.br/>. Acesso em 02 de junho de 2008.

DANTAS, José A.; ZENDERSKY, Humberto C.; SANTOS, Sérgio C.; NIYAMA, Jorge K. A dualidade entre os benefícios do *disclosure* e a relutância das organizações em aumentar o grau de evidenciação. **E & G Economia e Gestão**. v, 5, n, 11, p, 56-76, dez, 2005.

DELOITTE. **Normas Internacionais de Contabilidade IFRS**. São Paulo: Atlas, 2006.

DIEHL, Astor Antônio; TATIN, Denise Carvalho. **Pesquisa em Ciências Sociais Aplicadas: Métodos e Técnicas**. São Paulo: Pearson, 2004.

FABRETTI, Láudio C. **Contabilidade Tributária**. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2006.

FERNÁNDEZ R., Elena; MARTÍNES A., Antonio; ÁLVAREZ G., Santiago. **Contabilidad versus Fiscalidad: Situación Actual y Perspectivas de Futuro en el Marco Del Libro Blanco de la Contabilidad**. Inst. de Estudios Fiscales. Universidad Complutense de Madrid. DOC, Nº 02/03, 2003.

GARCÍA-AYUSO Covarsí, Manuel; ZAMORA Ramírez, Constancio. Análisis de los Factores Determinantes en el Reconocimiento de Créditos por Pérdidas Fiscales en las Empresas Españolas. **Revista Española de Financiación y Contabilidad**. Vol XXXII, no, 117, páginas 395-429, Abril-Junho de 2003.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2007.

GONÇALVES, Odair; OTT, Ernani. A evidenciação nas companhias brasileiras de capital aberto. In: Encontro Nacional dos Programas de Pós-graduação em Administração – ENANPAD, 26, 2002, Salvador. **Anais**. Salvador: ANPAD, 2002.

GUJARATI, Damodar, N. **Econometria Básica**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier Editora, 2006.

HERMALIN, Benjamin E.; WEISBACH, Michael S. Transparency and Corporate Governance. January 2007. **NBER Working Paper** N. W12875. Disponível em: <http://ssrn.com>. Acesso em: 02 de maio de 2009.

HENDRIKSEN, Eldon S.; VAN BREDA, Michael F. **Teoria da Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 1999.

HILL, R. Carter; GRIFFITHS, William E.; JUDGE, George G. **Econometria**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

IASB, INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD. **NIC 12, Impostos sobre o Lucro**. Disponível em: <http://www.iasb.org/NR/rdonlyres/F871ED17-E471-42D0-8246-5A80D1DBF940/0/PTSummary_IAS12_pretranslation_LA.pdf>. Acesso em 02 de agosto de 2008.

IBGC - INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. **Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa**. Disponível em: <http://www.ibgc.org.br>. Acesso em: 01 de junho de 2009.

IBRACON – INSTITUTO DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO BRASIL. **Contabilização do imposto de renda e da contribuição social. NPC IBRACON 25/98**. Disponível em <<http://www.ibracon.com.br>>. Acesso em 27 de fevereiro de 2009.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Análise de Balanços**. 6. ed., São Paulo: Atlas, 1995.

IUDÍCIBUS, Sergio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto R. **Manual de Contabilidade das Sociedades dor Ações**. São Paulo: Atlas, 2003.

KAZMIER, Leonard J. **Estatística aplicada à economia e administração**. São Paulo: Makron Books, 1982.

KIRCHNER, Alfredo Eduardo. **Normas Contábeis Brasileiras e Norte- Americanas: uma análise das demonstrações de conciliação do lucro líquido e do patrimônio Líquido da AMBEV – 2000 a 2002**. Dissertação de Mestrado. Programa de pós-graduação em ciências contábeis. Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS. São Leopoldo, 2004.

KRONBAUER, Clóvis A.; MORENO R. José. **Tratamento contábil dos tributos sobre o lucro: um estudo comparativo entre as normas brasileiras da CVM e do CFC e a norma internacional de contabilidade nº 12 do IASB**. Anais X Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul, Bento Gonçalves. 17 a 19 de Agosto de 2005.

KRONBAUER, Clóvis Antônio. **Contabilización y divulgación de información relativa al impuesto sobre beneficios: una comparación entre las normas españolas y brasileñas**. Universidad de Sevilla. Sevilla, 2006.

KRONBAUER, Clóvis Antônio. **Información Relativa al Impuesto Sobre Beneficios: Análisis Empírico sobre la divulgación realizada por las Empresas del IBEX-35 y del IBOVESPA en los ejercicios de 2003/2005**. Tese de Doutorado em Contabilidade e Auditoria. Departamento de Contabilidade e Economia. Universidade de Sevilla, 2008.

KRONBAUER, Clóvis Antônio; ALVES, Tiago Wickstrom **Fatores Determinantes no Reconhecimento de Ativos Fiscais Diferidos numa Amostra de Empresas do IBOVESPA no Período de 2003/2005**. Anais Enanpad, 2008.

LARSON, Ron; FARBER, Betsy. **Estatística Aplicada**. 2a. São Paulo: Pearson, 2007.

LOPES, Alessandro ,B. **A informação contábil e o mercado de capitais**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

MATARAZZO, Dante C. **Análise Financeira de Balanços**: abordagem básica e gerencial. 6. ed., São Paulo: Atlas, 2003.

OLIVEIRA, Luís M. de; CHIEREGATO, Renato; PEREZ JÚNIOR, José H.; GOMES, Marliete B. **Manual de Contabilidade Tributária**. São Paulo: Atlas, 2003.

ORO, Ieda Margarete. **Práticas de Governança Corporativa em Cooperativa Agropecuária**: o caso da COOPERALFA. 2º Congresso UFSC de Controladoria e Finanças. Florianópolis – SC, 2008.

PAULO, Edilson. **Manipulação das Informações Contábeis**: Uma análise teórica e empírica sobre os modelos operacionais de detecção de gerenciamento de resultados. Tese de Doutorado em Ciências Contábeis. São Paulo. USP, 2007.

PEIXE, Francine Cristina Darós. **Novo Mercado**: obstáculos e atrativos para as empresas do nível 1 de governança corporativa. Dissertação de Mestrado em Administração - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2003.

PEREIRA, Ana Beatriz Z. B. T. **Tributos diferidos**: Uma comparação entre normas nacionais e internacionais aplicada a uma amostra de empresas. Dissertação de Mestrado em Administração. Faculdade de Estudos Administrativos – FEAD, Belo Horizonte, 2007.

PIACENTINI, Neusa. **Evidenciação contábil voluntária**: uma análise da prática adotada por companhias abertas brasileiras. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós Graduação em Ciências Contábeis. Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, 2004.

PRICEWATERHOUSECOOPERS. **Contabilidade no contexto internacional**. CRC-SP, São Paulo: Atlas, 1997.

SILVA, Wesley M.; MAGALHÃES FILHO, Paulo A. Determinantes da disseminação voluntária de informações financeiras na internet. **RAE-eletrônica**. v, 4, n, 2, Art, 19, jul./dez, 2005.

SILVA, Wesley M.; PONTUAL, Leonardo de Oliveira. **Governança corporativa, estratégia e desempenho da gestão de suprimentos**: uma análise empírica com indústrias listadas na Bovespa. In: II Encontro de Estudos Estratégicos, 2005. Rio de Janeiro: 3Es, 2005.

SILVEIRA, Alexandre Di Miceli da. **Governança corporativa, desempenho e valor da empresa no Brasil**. Dissertação de Mestrado, Curso de Pós-Graduação em Administração. Universidade de São Paulo. São Paulo, 2002.

STOCK, James H.; WATSON, Mark W. **Econometria**. São Paulo: Pearson, 2004.

VERTES, Alexandre; WÜRCH, Adolpho Walter. **Estrutura, análise e interpretação de balanços**. 8. Ed. Novo Hamburgo: Editora Otomit, 1986.

WASSERMAN, Claudio. **O Ativo Fiscal Diferido no Sistema Financeiro Nacional: Análise e Proposta de Contabilização**. Dissertação de Mestrado Ciências Contábeis da Universidade de São Paulo – USP, 2004.

WOOLDRIDGE, J. M. **Introdução à Econometria**: uma abordagem moderna. 2ª ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006.

APÊNDICES

A: CARACTERIZAÇÃO DAS EMPRESAS QUE COMPÕEM A POPULAÇÃO

Nome da empresa	Atividade principal	Classificação setorial
abyara planejamento imobiliario s.a.	incorporação imobiliária	construção e transporte / construção e engenharia / construção civil
acucar guarani s.a.	produção de açúcar, etanol e energia	consumo não cíclico / alimentos processados / açúcar e álcool
agra empreendimentos imobiliarios s.a.	incorporação de imóveis,	construção e transporte / construção e engenharia / construção civil
american banknote s.a.	cartoes plast e magn/sist de ident/impr de seg em geral	bens industriais / serviços / serviços diversos
amil participacoes s.a.	companhia de serviços de saúde suplementar	consumo não cíclico / saúde / serv,méd,hospit,,análises e diagnósticos
b2w - companhia global do varejo	comércio varejista de outros produtos não especificados	consumo cíclico / comércio / produtos diversos
bco brasil s.a.	todos os serviços autorizados para banco comercial	financeiro e outros / intermediários financeiros / bancos
bco nossa caixa s.a.	operações bancárias/banco múltiplo	financeiro e outros / intermediários financeiros / bancos
bematech s.a.	produção, industrialização e comercialização de hardware, software e serviços	tecnologia da informação / computadores e equipamentos / computadores e equipamentos
bmf bovespa s.a. bolsa valores merc fut	administração de mercados organizados de títulos e valores mobiliários,	financeiro e outros / serviços financeiros diversos / serviços financeiros diversos
br malls participacoes s.a.	holding	financeiro e outros / exploração de imóveis / exploração de imóveis
braskan residencial properties s.a.	gestão em participações societárias	construção e transporte / construção e engenharia / construção civil
brasil brokers participacoes s.a.	participação em sociedades que atuem no setor imobiliário	construção e transporte / construção e engenharia / intermediação imobiliária
brasil ecodiesel ind com bio.ol.veg.s.a.	indústria e comércio de biocombustíveis e óleos vegetais	petróleo, gás e biocombustíveis / petróleo, gás e biocombustíveis / exploração e/ou refino
brasilagro - cia bras de prop agricolas	imobiliária rural e atividades de agronegócios	financeiro e outros / exploração de imóveis / exploração de imóveis
camargo correa desenv. imobiliario s.a.	incorporação imobiliária	construção e transporte / construção e engenharia / construção civil
cia concessoes rodoviaras	participação em sociedades	construção e transporte / transporte / exploração de rodovias
cia hering	fabric com prods fiação, tec malharia e confeções	consumo cíclico / tecidos, vestuário e calçados / vestuário
cia providencia industria e comercio	fabricação de artefatos de tecido não tecido para uso odonto-médico-hospitalar	materiais básicos / materiais diversos / materiais diversos
cia saneamento basico est sao paulo	abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e energia,	utilidade pública / água e saneamento / água e saneamento
cia saneamento de minas gerais-copasa mg	fornecer água tratada e coletar e tratar esgoto	utilidade pública / água e saneamento / água e saneamento

Nome da empresa	Atividade principal	Classificação setorial
construtora tenda s.a.	incorporação, gestão de obras e comercialização de imóveis,	construção e transporte / construção e engenharia / construção civil
cosan s.a. industria e comercio	fabricação e o comércio de açúcar, etanol e derivados	consumo não cíclico / alimentos processados / açúcar e álcool
cpfl energia s.a.	gestão de participações societárias (holdings)	utilidade pública / energia elétrica / energia elétrica
cr2 empreendimentos imobiliarios s.a.	incorporação de empreendimentos imobiliários	construção e transporte / construção e engenharia / construção civil
cremer s.a.	ind,prod,hospitalares, p/cuidados pessoais e fitas ades e revenda de produtos para saúde,	consumo não cíclico / saúde / medicamentos e outros produtos
csu cardsystem s.a.	a csu desenvolve e gerencia cartões de crédito e outros meios eletrônicos de pagamento, possui estrutura de call center ativo e receptivo,	bens industriais / serviços / serviços diversos
cyrela brazil realty s.a.empreend e part	incorporação imobiliária	construção e transporte / construção e engenharia / construção civil
cyrela commercial propert s.a. empr part	administração e locação	financeiro e outros / exploração de imóveis / exploração de imóveis
diagnosticos da america s.a.	análises clínicas e medicina diagnóstica	consumo não cíclico / saúde / serv,méd,hospit,,análises e diagnósticos
drogasil s.a.	comércio de produtos farmacêuticos, perfumarias e afins	consumo não cíclico / comércio e distribuição / medicamentos
edp - energias do brasil s.a.	holding setor energia elétrica	utilidade pública / energia elétrica / energia elétrica
embraer-empresa bras de aeronautica s.a.	produção de aeronaves	industriais / material de transporte / material aeronáutico
equatorial energia s.a.	holding	utilidade pública / energia elétrica / energia elétrica
estacio participacoes s.a.	participação em outras sociedades	consumo cíclico / diversos / serviços educacionais
eternit s.a.	ind, e com, de prod, de fibroc,, cim,, concr, e gesso	construção e transporte / construção e engenharia / materiais de construção
even construtora e incorporadora s.a.	incorporação e construção	construção e transporte / construção e engenharia / construção civil
ez tec empreend. e participacoes s.a.	incorporação, construção, administração, locação, prestação de serviços e participação em outras sociedades	construção e transporte / construção e engenharia / construção civil
fertilizantes heringer s.a.	principal atividade é a produção, comercialização e distribuição de fertilizantes, com atuação nacional,	materiais básicos / químicos / fertilizantes e defensivos
gafisa s.a.	incorporação e construção	construção e transporte / construção e engenharia / construção civil
general shopping brasil s.a.	administração de shopping centers	financeiro e outros / exploração de imóveis / exploração de imóveis
grendene s.a.	fabricação de calçados de material sintético	consumo cíclico / tecidos, vestuário e calçados / calçados
gvt (holding) s.a.	gestão de part, soc, em empresas prest, serv, telecom,	telecomunicações / telefonia fixa / telefonia fixa

Nome da empresa	Atividade principal	Classificação setorial
helbor empreendimentos s.a.	incorporação de imóveis	construção e transporte / construção e engenharia / construção civil
hypermarcas s.a.	produção e venda de bens de consumo	consumo não cíclico / diversos / produtos diversos
ideiasnet s.a.	participação em outras sociedades, empreend, e cons	tecnologia da informação / programas e serviços / programas e serviços
iguatemi empresa de shopping centers s.a	administração de shopping centers	financeiro e outros / exploração de imóveis / exploração de imóveis
industrias romi s.a.	indústria e comércio de máquinas-ferramenta	bens industriais / máquinas e equipamentos / máq, e equip, industriais
inpar s.a.	incorporação e construção imobiliária	construção e transporte / construção e engenharia / construção civil
invest tur brasil - desenv.imob.tur.s.a.	o planejamento, incorporação, desenvolvimento e exploração de empreendimentos imobiliários no ramo de turismo de lazer e de negócios	consumo cíclico / hotéis e restaurantes / hotelaria
iochpe maxion s.a.	fabricação e comercialização de chassis completos, travessas e rodas pesadas, alavanca de freios, conjunto de pedais e outros componentes automotivos,	industriais / material de transporte / material rodoviário
jbs s.a.	exploração do ramo de abatedouro e frigorificação de bovinos, industrialização de carnes, conservas, gorduras, rações e produtos derivados,	consumo não cíclico / alimentos processados / carnes e derivados
jhsf participacoes s.a.	incorporações imobiliárias	construção e transporte / construção e engenharia / construção civil
klabin segall s.a.	incorporação, compra e venda de imóveis	construção e transporte / construção e engenharia / construção civil
le lis blanc deux com confec roupas s.a.	comércio de roupas, artigos de moda feminina e produtos de decoração para casa,	consumo cíclico / comércio / tecidos, vestuário e calçados
light s.a.	em sociedades p/ exploração serv energ elétrica	utilidade pública / energia elétrica / energia elétrica
llx logistica s.a.	participação em outras sociedades	construção e transporte / transporte / serviços de apoio e armazenagem
localiza rent a car s.a.	aluguel de carros e de frotas	consumo cíclico / diversos / aluguel de carros
log-in logistica intermodal s.a.	operação de terminal portuário de contêineres, o tvv; navegação costeira; transporte ferroviário; atividades de planejamento e gestão logística	construção e transporte / transporte / transporte hidroviário
lojas renner s.a.	loja de departamentos (comércio varejista)	consumo cíclico / comércio / tecidos, vestuário e calçados
lps brasil - consultoria de imóveis s.a.	intermediação e consultoria de imóveis	construção e transporte / construção e engenharia / intermediação imobiliária
lupatech s.a.	produção de equipamentos e serviços para o setor de petróleo e gás, válvulas industriais e microfundidos	bens industriais / máquinas e equipamentos / motores , compressores e outros
m.dias branco s.a. ind com de alimentos	prod e comerc de biscoitos, massas, farinha e gorduras	consumo não cíclico / alimentos processados / alimentos diversos

Nome da empresa	Atividade principal	Classificação setorial
magnesita refratarios s.a.	fabricação, comércio e exportação de produtos refratários	materiais básicos / materiais diversos / materiais diversos
marfrig alimentos s/a	exploração das atividades frigoríficas, com abate, indústria, comércio, importação e exportação	consumo não cíclico / alimentos processados / carnes e derivados
marisa s.a.	organização, participação e administração sob qualquer forma, em sociedades e negócios de qualquer natureza, como sócia ou acionista,	consumo cíclico / comércio / tecidos, vestuário e calçados
medial saude s.a.	assistência médico-hospitalar	consumo não cíclico / saúde / serv,méd,hospit,,análises e diagnósticos
metalfrio solutions s.a.	fabricação e comercialização de geladeiras e similares, de máquinas de vendas automáticas, componentes e peças	bens industriais / equipamentos elétricos / equipamentos elétricos
minerva s.a.	a companhia tem por objeto explorar a indústria e comércio de carnes, agropecuária, sob todas as suas modalidades, inclusive a agroindústria,	não cíclico / alimentos processados / carnes e derivados
mmx mineracao e metalicos s.a.	participação em outras sociedades	materiais básicos / mineração / minerais metálicos
mpx energia s.a.	participação em outras sociedades do setor elétrico	utilidade pública / energia elétrica / energia elétrica
mrv engenharia e participacoes s.a.	Adm, de bens próprios, incorporação, constr, e comerc, de imóveis próprios ou de terceiros, prest, de serv, de engenharia,	construção e transporte / construção e engenharia / construção civil
natura cosmeticos s.a.	desenvolvimento, industrialização, distribuição e comercialização de cosméticos, fragrâncias em geral e produtos de higiene pessoal,	consumo não cíclico / produtos de uso pessoal e de limpeza / produtos de uso pessoal
obrascon huarte lain brasil s.a.	gerenciamento de concessões publicas	construção e transporte / transporte / exploração de rodovias
odontoprev s.a.	operadora de planos odontológicos	consumo não cíclico / saúde / serv,méd,hospit,,análises e diagnósticos
ogx petroleo e gas participacoes s.a.	participação em outras sociedades	petróleo, gás e biocombustíveis / petróleo, gás e biocombustíveis / exploração e/ou refino
pdg realty s.a. empreend e participacoes	participação em sociedades atuantes no setor imobiliário	construção e transporte / construção e engenharia / construção civil
perdigao s.a.	holding - alimentos	consumo não cíclico / alimentos processados / carnes e derivados
porto seguro s.a.	gestão de participações societárias (holding)	financeiro e outros / previdência e seguros / seguradoras
portobello s.a.	industrialização e comercialização de revestimentos cerâmicos	construção e transporte / construção e engenharia / materiais de construção
positivo informatica s.a.	fabricação de computadores	tecnologia da informação / computadores e equipamentos / computadores e equipamentos

Nome da empresa	Atividade principal	Classificação setorial
profarma distrib prod farmaceuticos s.a.	comércio atacadista de prod farmacêuticos de uso humano	consumo não cíclico / comércio e distribuição / medicamentos
redecard s.a.	credenciamento de estabelecimentos e captura de transações comerciais e financeiras realizadas com cartões de pagamento	financeiro e outros / serviços financeiros diversos / serviços financeiros diversos
renar macas s.a.	pomicultura produção, comercialização e exportação	consumo não cíclico / agropecuária / agricultura
rodobens negocios imobiliarios s.a.	edificações-residenciais, industriais, comerciais, serviço	construção e transporte / construção e engenharia / construção civil
rossi residencial s.a.	incorporação e construção	construção e transporte / construção e engenharia / construção civil
sao carlos empreend e participacoes s.a.	adm, de bens móveis/imóveis incluindo shopping centers	financeiro e outros / exploração de imóveis / exploração de imóveis
sao martinho s.a.	fabricação de açúcar e álcool	consumo não cíclico / alimentos processados / açúcar e álcool
satipel industrial s.a.	fabricação de painéis de madeira aglomerada	materiais básicos / madeira e papel / madeira
slc agricola s.a.	produção e comercialização de algodão, soja, milho e café,	consumo não cíclico / agropecuária / agricultura
springs global participacoes s.a.	participações (holding)	consumo cíclico / tecidos, vestuário e calçados / fios e tecidos
tecnisa s.a.	participações em outras sociedades	construção e transporte / construção e engenharia / construção civil
teigma gestao logistica s.a.	prestação de serviços de logística para a indústria automotiva, gerenciamento de estoques e pátios, atividade de armazém geral, pdi, dentre outras,	construção e transporte / transporte / transporte rodoviário
tempo participacoes s.a.	participação em outras sociedades	consumo não cíclico / saúde / serv,méd,hospit,,análises e diagnósticos
totvs s.a.	desenvolvimento de programas de informática	tecnologia da informação / programas e serviços / programas e serviços
tpi - triunfo particip. e invest. s.a.	operadora em empresas de concessão de rodovias, geração de energia e administração de portos,	construção e transporte / transporte / exploração de rodovias
tractebel energia s.a.	geração e comercialização de energia elétrica	utilidade pública / energia elétrica / energia elétrica
trisul s.a.	participação em outras sociedades	construção e transporte / construção e engenharia / construção civil
weg s.a.	gestão de participações societárias (holdings)	bens industriais / máquinas e equipamentos / motores , compressores e outros

B: TABULAÇÃO DA POPULAÇÃO

Nome da Empresa	Sem Exerc,	Sem AFD	Financ./ Hold,	Partic,	Outros	Amostra
abyara planejamento imobiliario s.a.	•					
acucar guarani s.a.						•
agra empreendimentos imobiliarios s.a.	•					
american banknote s.a.						•
amil participacoes s.a.				•		
b2w - companhia global do varejo	•					
bco brasil s.a.			•			
bco nossa caixa s.a.			•			
bematech s.a.	•					
bmf bovespa s.a. bolsa valores merc fut			•			
br malls participacoes s.a.		•				
brascan residential properties s.a.				•		
brasil brokers participacoes s.a.	•					
brasil ecodiesel ind com bio.ol.veg.s.a.		•				
brasilagro - cia bras de prop agricolas			•			
camargo correa desenv. imobiliario s.a.						•
cia concessoes rodoviaras				•		
cia hering						•
cia providencia industria e comercio						•
cia saneamento basico est sao paulo						•
cia saneamento de minas gerais-copasa mg						•
construtora tenda s.a.						•
cosan s.a. industria e comercio						•
cpfl energia s.a.			•			
cr2 empreendimentos imobiliarios s.a.		•				
cremer s.a.						•
csu cardsystem s.a.						•
cyrela brazil realty s.a.empreend e part	•					
cyrela commercial propert s.a. empr part	•					
diagnosticos da america s.a.						•
drogasil s.a.						•
edp - energias do brasil s.a.			•			
embraer-empresa bras de aeronautica s.a.	•					
equatorial energia s.a.		•				
estacio participacoes s.a.	•					
eternit s.a.						•
even construtora e incorporadora s.a.						•
ez tec empreend. e participacoes s.a.		•				
fertilizantes heringer s.a.						•
gafisa s.a.						•
general shopping brasil s.a.	•					
grendene s.a.						•
gvt (holding) s.a.			•			
helbor empreendimentos s.a.		•				
hypermarcas s.a.		•				
ideiasnet s.a.		•				
iguatemi empresa de shopping centers s.a			•			
industrias romi s.a.					•	

Nome da Empresa	Sem Exerc,	Sem AFD	Financ./ Hold,	Partic,	Outros	Amostra
inpar s.a.		•				
invest tur brasil - desenv.imob.tur.s.a.	•					
iochpe maxion s.a.						•
jbs s.a.		•				
jhsf participacoes s.a.				•		
klabin segall s.a.		•				
le lis blanc deux com confec roupas s.a.		•				
light s.a.		•				
llx logistica s.a.	•					
localiza rent a car s.a.						•
log-in logistica intermodal s.a.						•
lojas renner s.a.						•
lps brasil - consultoria de imoveis s.a.						•
lupatech s.a.						•
m.dias branco s.a. ind com de alimentos						•
magnesita refratarios s.a.	•					
marfrig alimentos s/a						•
marisa s.a.		•				
medial saude s.a.		•				
metalfrio solutions s.a.						•
minerva s.a.		•				
mmx mineracao e metalicos s.a.		•				
mpx energia s.a.		•				
mrv engenharia e participacoes s.a.				•		
natura cosmeticos s.a.						•
obrascon huarte lain brasil s.a.		•				
odontoprev s.a.		•				
ogx petroleo e gas participacoes s.a.		•				
pdg realty s.a. empreend e participacoes				•		
perdigao s.a.			•			
porto seguro s.a.		•				
portobello s.a.						•
positivo informatica s.a.		•				
profarma distrib prod. farmaceuticos s.a.						•
redecard s.a.			•			
renar macas s.a.		•				
rodobens negocios imobiliarios s.a.		•				
rossi residencial s.a.						•
sao carlos empreend e participacoes s.a.		•				
sao martinho s.a.						•
satipel industrial s.a.	•					
slc agricola s.a.						•
springs global participacoes s.a.		•				
tecnisa s.a.	•					
tegra gestao logistica s.a.						•
tempo participacoes s.a.		•				
totvs s.a.					•	
tpi - triunfo particip. e invest. s.a.		•				
tractebel energia s.a.						•
trisul s.a.	•					
weg s.a.			•			

C: DADOS PARA ANÁLISE

N	EMPRESA	ATIVO TOTAL	ATIVO CIRC.	ATIVO REAL. A L/P	PASSIVO TOTAL	PASSIVO CIRC.	PASSIVO NÃO CIRC.	AFD ATIVO CIRC.	AFD ATIVO NÃO CIRC.	ID SOBRE O LUCRO	PL C/ AFD	PL S/ AFD	REC. LÍQ.	LL C/ ID	LL S/ ID
1	AÇUCAR GUARANI														
	2.006	525.037	204.234	11.136	525.037	105.240	95.855	-	5.535	16.967	323.942	318.407	489.645	30.171	47.138
	2.007	982.166	172.217	150.885	982.166	383.085	113.695	-	3.298	60	485.386	482.088	678.760	147.050	147.110
	2.008	1.810.210	338.729	56.886	1.810.210	458.584	145.325	-	19.369	(1.268)	1.206.301	1.186.932	488.656	(69.915)	(71.183)
2	AMERICAN BANKNOTE														
	2.006	282.865	163.887	14.962	282.865	55.587	16.743	6.905	4.005	(438)	210.535	199.625	467.811	66.736	66.298
	2.007	329.148	169.163	18.882	329.148	56.472	13.399	6.672	4.544	306	259.277	248.061	501.145	71.862	72.168
	2.008	593.335	168.884	18.919	593.335	65.120	191.808	4.867	3.887	(2.462)	336.407	327.653	514.683	53.886	51.424
3	CAMARGO CORREA														
	2.006	524.315	205.346	254.738	524.315	132.527	264.354	1.148	11.344	-	127.434	114.942	108.227	-	4.392
	2.007	1.049.023	485.971	304.149	1.049.023	118.642	331.842	1.148	8.568	(274)	598.539	588.823	158.373	(21.008)	(21.282)
	2.008	1.151.560	256.979	437.589	1.151.560	161.011	359.632	-	9.716	-	630.917	621.201	177.789	-	51.753
4	CIA HERING														
	2.006	728.703	161.891	101.109	728.703	116.649	580.283	-	66.472	(8.874)	31.771	(34.701)	329.976	15.654	6.780
	2.007	688.401	335.285	120.162	688.401	173.420	240.208	4.303	87.468	18.211	274.773	183.002	69.243	2.725	20.936
	2.008	692.882	383.489	127.399	692.882	206.377	243.740	13.707	73.410	11.935	242.765	155.648	514.461	43.725	55.660
5	CIA PROVIDENCIA														
	2.006	605.023	469.694	19.498	605.023	16.179	11.180	-	6.307	6.307	577.664	571.357	473.732	109.524	115.831
	2.007	891.854	411.547	60.106	891.854	49.665	376.338	2.452	20.668	16.814	465.851	442.731	416.945	(5.919)	10.895
	2.008	934.328	405.709	121.456	934.328	76.184	386.552	1.346	46.647	24.289	471.592	423.599	440.284	15.993	40.282
6	CIA SANEAMENTO BÁSICO SÃO PAULO														
	2.006	17.989.918	1.919.032	1.737.550	17.989.918	2.101.936	6.879.535	7.078	342.654	7.345	9.008.447	8.658.715	5.527.333	1.200.301	1.207.646
	2.007	18.659.902	2.224.517	1.866.803	18.659.902	2.454.737	6.424.633	108.792	357.226	111.777	9.780.532	9.314.514	5.970.842	1.486.832	1.598.609
	2.008	20.522.966	2.234.739	2.541.826	20.522.966	3.016.895	7.013.642	170.982	435.341	150.140	10.492.429	9.886.106	6.351.672	1.406.318	1.556.458

N	EMPRESA	ATIVO TOTAL	ATIVO CIRC.	ATIVO REAL. A L/P	PASSIVO TOTAL	PASSIVO CIRC.	PASSIVO NÃO CIRC.	AFD ATIVO CIRC.	AFD ATIVO NÃO CIRC.	ID SOBRE O LUCRO	PL C/ AFD	PL S/ AFD	REC. LÍQ.	LL C/ ID	LL S/ ID
7	CIA SANEAMENTO DE MINAS GERAIS														
	2.006	4.924.649	1.140.241	245.376	4.924.649	538.134	1.129.464	-	17.495	-	3.257.051	3.239.556	1.681.912	-	431.646
	2.007	5.764.112	1.374.216	345.063	5.764.112	521.670	1.731.084	376	52.352	-	3.511.358	3.458.630	1.863.476	-	412.978
	2.008	6.250.642	1.228.536	420.464	6.250.642	548.051	1.899.290	1.320	57.221	-	3.803.301	3.744.760	2.055.329	-	502.136
8	CONSTRUTORA TENDA														
	2.006	95.661	38.083	55.837	95.661	39.312	37.962	-	-	-	-	18.387	72.150	-	7.616
	2.007	914.062	623.950	279.692	914.062	141.543	66.441	-	52.123	-	706.078	653.955	239.051	-	(11.801)
	2.008	1.473.792	662.001	611.498	1.473.792	214.299	197.279	2.879	95.124	-	1.062.214	964.211	469.375	-	(58.470)
9	COSAN														
	2.006	3.468.378	1.560.267	102.396	3.468.378	297.924	1.815.032	21.982	36.448	40.701	1.355.422	1.296.992	1.423.625	(118.510)	(77.809)
	2.007	3.990.229	1.324.945	115.867	3.990.229	353.274	2.005.956	34.008	62.748	31.691	1.630.999	1.534.243	1.977.336	343.252	374.943
	2.008	5.447.647	2.030.222	144.052	5.447.647	262.905	1.858.942	-	81.744	(15.012)	3.325.800	3.244.056	1.487.720	11.964	(3.048)
10	CREMER														
	2.006	222.631	88.506	44.498	222.631	35.984	74.507	1.449	41.320	(1.550)	112.140	69.371	234.116	28.359	26.809
	2.007	387.464	266.504	43.982	387.464	36.653	27.959	4.018	41.174	2.423	322.852	277.660	269.041	(4.627)	(2.204)
	2.008	361.425	246.555	45.045	361.425	38.094	12.626	3.696	39.233	(2.264)	310.705	267.776	314.731	4.182	1.918
11	CSU CARDSYSTEM														
	2.006	288.220	104.706	22.024	288.220	82.094	81.889	-	5.612	2.998	124.237	118.625	328.838	(16.502)	(13.504)
	2.007	299.122	78.499	45.321	299.122	96.637	84.538	-	18.632	10.866	117.947	99.315	318.640	(6.290)	4.576
	2.008	304.527	82.672	56.415	304.527	105.325	71.719	-	20.038	1.406	127.483	107.445	363.811	9.536	10.942
12	DIAGNOSTICOS DA AMÉRICA														
	2.006	979.380	487.596	30.316	979.380	142.613	367.561	-	-	-	-	469.206	540.519	-	16.511
	2.007	1.120.671	239.221	139.435	1.120.671	177.400	430.891	9.321	48.529	57.850	512.380	454.530	579.244	56.621	114.471
	2.008	1.697.702	733.608	181.722	1.697.702	258.443	960.357	20.445	74.838	19.498	478.902	383.619	696.479	(12.980)	6.518
13	DROGASIL														
	2.006	299.095	228.402	2.045	299.095	157.018	20.599	1.245	-	585	121.478	120.233	674.425	20.795	21.380
	2.007	567.462	473.233	4.559	567.462	169.375	29.567	2.129	-	885	368.520	366.391	833.069	21.626	22.511
	2.008	596.179	461.575	5.221	596.179	206.582	34.284	4.771	-	2.641	355.313	350.542	1.260.147	51.173	53.814

N	EMPRESA	ATIVO TOTAL	ATIVO CIRC.	ATIVO REAL. A L/P	PASSIVO TOTAL	PASSIVO CIRC.	PASSIVO NÃO CIRC.	AFD ATIVO CIRC.	AFD ATIVO NÃO CIRC.	ID SOBRE O LUCRO	PL C/ AFD	PL S/ AFD	REC. LÍQ.	LL C/ ID	LL S/ ID
14	ETERNIT														
	2.006	298.773	120.535	34.896	298.773	45.810	22.735	1.306	11.170	7.302	230.228	217.752	206.037	38.214	45.516
	2.007	309.497	112.281	46.468	309.497	52.065	24.849	3.160	22.789	13.475	232.583	206.634	230.015	43.688	57.163
	2.008	352.053	114.488	45.002	352.053	59.278	44.835	4.516	20.161	(1.273)	247.940	223.263	313.177	81.201	79.928
15	EVEN CONSTRUTORA E INCORP.														
	2.006	233.689	55.544	84.358	233.689	101.547	7.322	-	364	-	124.820	124.456	27.926	-	23.434
	2.007	798.911	167.207	53.046	798.911	35.146	178.513	-	4.367	-	585.252	580.885	53.744	-	(4.449)
	2.008	1.240.776	180.953	163.373	1.240.776	63.916	414.696	2.421	1.851	-	762.164	757.892	62.944	-	41.165
16	FERTILIZANTES HERINGER														
	2.006	808.838	683.617	40.341	808.838	580.496	4.834	12.937	6.245	(5.381)	223.508	204.326	1.425.969	45.478	40.097
	2.007	1.294.723	1.059.299	50.136	1.294.723	791.571	10.325	6.924	1.820	(10.438)	492.827	484.083	2.260.838	77.520	67.082
	2.008	1.891.585	1.416.497	129.664	1.891.585	1.642.559	11.768	40.254	102.340	133.144	237.258	94.664	3.524.559	(253.164)	(120.020)
17	GAFISA														
	2.006	1.558.874	1.314.809	95.188	1.558.874	455.302	296.139	-	42.457	(1.153)	807.433	764.976	436.889	44.010	42.857
	2.007	2.822.998	1.697.583	514.458	2.822.998	695.282	628.988	-	61.956	(11.672)	1.498.728	1.436.772	719.535	91.640	79.968
	2.008	4.319.275	2.384.031	534.606	4.319.275	1.224.403	1.482.453	-	100.745	(40.579)	1.612.419	1.511.674	903.003	109.921	69.342
18	GRENDENE														
	2.006	1.416.837	1.206.355	5.488	1.416.837	267.108	169.845	11.647	-	2.993	979.884	968.237	1.088.865	134.441	137.434
	2.007	1.453.441	1.249.554	6.748	1.453.441	212.984	125.615	13.717	-	156	1.114.842	1.101.125	1.255.565	265.052	265.208
	2.008	1.621.937	1.404.705	4.620	1.621.937	250.605	111.191	15.830	-	2.113	1.260.141	1.244.311	1.276.792	243.410	245.523
19	IOCHPE MAXION														
	2.006	356.327	29.361	13.897	356.327	82.337	9.055	-	-	-	-	264.935	-	-	57.780
	2.007	349.807	42.873	10.141	349.807	32.115	7.151	-	-	-	-	310.541	-	-	72.391
	2.008	833.626	399.863	106.950	833.626	287.220	103.469	15.117	73.252	84.009	442.937	354.568	755.394	214.094	298.103
20	LOCALIZA RENT A CAR														
	2.006	1.471.664	301.822	66.925	1.471.664	601.267	495.806	-	9.604	287	374.591	364.987	790.728	118.411	118.698
	2.007	1.694.640	344.240	73.564	1.694.640	617.599	596.980	-	9.170	(602)	480.061	470.891	1.091.144	156.560	155.958
	2.008	1.814.605	291.123	49.612	1.814.605	239.532	1.037.817	-	8.494	5.556	537.256	528.762	1.299.969	137.107	142.663

N	EMPRESA	ATIVO TOTAL	ATIVO CIRC.	ATIVO REAL. A L/P	PASSIVO TOTAL	PASSIVO CIRC.	PASSIVO NÃO CIRC.	AFD ATIVO CIRC.	AFD ATIVO NÃO CIRC.	ID SOBRE O LUCRO	PL C/ AFD	PL S/ AFD	REC. LÍQ.	LL C/ ID	LL S/ ID
21	LOG-IN LOGISTICA INTERMODAL														
	2.006	227.472	94.663	3.281	227.472	89.721	47.266	-	-	-	-	90.485	61.053	-	37.578
	2.007	740.030	523.530	12.331	740.030	114.733	36.651	-	-	-	-	588.646	35.000	-	62.026
	2.008	769.295	291.888	38.682	769.295	81.114	86.730	1.619	25.436	23.855	601.451	574.396	255.458	83.373	107.228
22	LOJAS RENNER														
	2.006	1.367.447	1.044.679	36.805	1.367.447	794.090	29.391	35.748	15.631	11.846	543.966	492.587	1.529.600	98.822	110.668
	2.007	1.545.555	1.144.397	41.765	1.545.555	919.321	43.306	44.584	13.372	6.577	582.928	524.972	1.911.374	150.672	157.249
	2.008	1.570.177	1.105.603	43.956	1.570.177	774.561	84.123	41.868	11.992	(4.096)	711.493	657.633	2.162.827	162.450	158.354
23	LPS BRASIL														
	2.006	22.663	9.337	4.836	22.663	14.017	206	15	-	-	8.440	8.425	21.297	-	14.336
	2.007	322.111	30.940	7.127	322.111	167.561	127.405	-	-	-	-	27.145	77.002	-	52.059
	2.008	254.445	109.553	10.514	254.445	236.227	16.916	3.378	1.444	4.687	1.302	(3.520)	57.715	(66.945)	(67.801)
24	LUPATECH														
	2.006	521.095	226.810	131.751	521.095	37.305	236.865	391	2.542	2.629	246.925	243.992	58.722	24.526	27.155
	2.007	418.849	38.231	26.897	418.849	148.096	12.556	158	8.568	5.826	258.197	249.471	62.257	(49.286)	(43.460)
	2.008	1.342.354	534.18	226.551	1.342.354	169.607	978.017	792	25.094	11.582	194.730	168.844	87.834	(87.440)	(75.858)
25	M DIAS BRANCO														
	2.006	1.537.918	542.271	155.830	1.537.918	457.101	215.554	-	9.408	(865)	865.263	855.855	1.029.457	115.751	114.886
	2.007	1.605.176	650.648	167.686	1.605.176	475.997	172.489	-	9.848	440	956.690	946.842	1.164.705	80.138	80.578
	2.008	1.840.759	520.321	165.322	1.840.759	526.809	106.592	1.854	10.989	2.995	1.207.358	1.194.515	1.460.377	214.226	217.221
26	MARFRIG ALIMENTOS														
	2.006	1.556.636	1.042.292	17.580	1.556.636	297.301	1.036.154	-	7.611	10.863	223.181	215.570	1.996.883	61.903	72.766
	2.007	3.768.217	2.095.974	76.534	3.768.217	786.771	1.699.119	-	12.185	7.833	1.282.327	1.270.142	2.250.206	64.345	72.178
	2.008	6.668.862	2.502.652	1.883.136	6.668.862	821.232	3.117.779	-	275.597	266.664	2.729.851	2.454.254	1.968.381	(2.215)	264.449
27	METALFRIO SOLUTIONS														
	2.006	204.945	127.342	32.984	204.945	96.755	48.859	764	138	367	59.331	58.429	290.081	16.989	17.356
	2.007	504.388	283.542	62.545	504.388	105.217	45.544	926	183	264	353.627	352.518	416.814	1.497	1.761
	2.008	429.434	242.532	95.295	429.434	90.606	60.161	3.164	6.072	3.911	278.667	269.431	366.461	(87.937)	(84.026)

N	EMPRESA	ATIVO TOTAL	ATIVO CIRC.	ATIVO REAL. A L/P	PASSIVO TOTAL	PASSIVO CIRC.	PASSIVO NÃO CIRC.	AFD ATIVO CIRC.	AFD ATIVO NÃO CIRC.	ID SOBRE O LUCRO	PL C/ AFD	PL S/ AFD	REC. LÍQ.	LL C/ ID	LL S/ ID
28	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES														
	2.006	97.713	14	-	97.713	734	-	-	-	-	-	96.979	-	-	12.913
	2.007	1.781.068	1.249.174	337.918	1.781.068	333.027	80.268	-	21.912	643	1.367.773	1.345.861	284.501	22.272	22.915
	2.008	2.314.311	1.073.070	417.196	2.314.311	336.189	426.361	-	9.358	(26.729)	1.551.761	1.542.403	481.581	231.030	204.301
29	NATURA COSMÉTICOS														
	2.006	1.334.504	563.120	35.443	1.334.504	631.856	52.906	17.860	20.692	-	649.742	611.190	2.894.756	-	469.326
	2.007	1.556.911	701.112	54.946	1.556.911	707.212	165.578	25.812	16.647	-	684.121	641.662	3.168.613	-	460.070
	2.008	1.732.917	759.742	62.160	1.732.917	802.457	219.285	43.367	17.407	-	711.175	650.401	3.830.939	-	525.781
30	PORTOBELLO														
	2.006	316.497	121.737	19.269	316.497	175.436	84.268	-	16.210	-	56.793	40.583	318.622	-	(29.764)
	2.007	402.952	143.785	97.776	402.952	162.772	216.637	-	5.475	(10.199)	23.543	18.068	314.185	(45.067)	(55.266)
	2.008	477.326	188.280	111.350	477.326	220.142	251.718	-	5.313	376	5.466	153	359.032	(8.725)	(8.349)
31	PROFARMA DIST. DE PROD. FARMAC.														
	2.006	775.725	752.890	11.561	775.725	240.483	130.768	-	-	-	-	404.474	1.717.279	-	(3.552)
	2.007	920.373	882.841	12.604	920.373	279.175	197.774	-	4.545	4.507	443.424	438.879	2.243.358	47.032	51.539
	2.008	917.284	871.371	12.183	917.284	313.908	135.936	-	3.722	(823)	467.440	463.718	2.515.605	31.640	30.817
32	ROSSI RESIDENCIAL														
	2.006	1.321.525	635.982	191.876	1.321.525	164.888	76.960	-	47.396	3.717	1.079.677	1.032.281	212.012	43.701	47.418
	2.007	1.666.270	649.478	209.356	1.666.270	293.971	374.557	2.240	4.933	-	997.742	990.569	267.566	-	73.499
	2.008	2.422.428	1.074.434	299.605	2.422.428	480.613	703.443	2.723	4.450	-	1.238.372	1.231.199	423.190	-	118.638
33	SÃO MARTINHO														
	2.006	580.014	70.748	33.186	580.014	50.650	166.036	-	30.514	(7.069)	363.328	332.814	210.004	20.888	13.819
	2.007	2.005.246	335.208	51.604	2.005.246	126.562	207.204	-	36.594	4.295	1.671.480	1.634.886	213.414	67.005	71.300
	2.008	1.895.404	110.176	138.117	1.895.404	73.102	197.721	-	34.256	9.002	1.624.581	1.590.325	195.978	(46.899)	(37.897)
34	SLC AGRÍCOLA														
	2.006	349.183	102.855	25.902	349.183	120.268	37.032	1.772	21.652	11.598	191.883	168.459	79.316	(20.005)	(8.407)
	2.007	671.605	324.863	44.435	671.605	90.005	44.345	74	33.046	(6.294)	537.255	504.135	132.777	44.983	38.689
	2.008	1.192.912	589.476	122.146	1.192.912	259.750	216.824	23.295	48.613	(6.472)	716.338	644.430	214.898	25.415	18.943

N	EMPRESA	ATIVO TOTAL	ATIVO CIRC.	ATIVO REAL. A L/P	PASSIVO TOTAL	PASSIVO CIRC.	PASSIVO NÃO CIRC.	AFD ATIVO CIRC.	AFD ATIVO NÃO CIRC.	ID SOBRE O LUCRO	PL C/ AFD	PL S/ AFD	REC. LÍQ.	LL C/ ID	LL S/ ID
35	TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA														
	2.006	113.616	81.475	12.439	113.616	27.349	5.179	8.694	10.924	(8.250)	81.088	61.470	419.172	44.573	36.323
	2.007	469.699	342.315	33.280	469.699	91.368	24.787	8.694	3.432	(7.492)	353.544	341.418	571.617	44.274	36.782
	2.008	460.408	144.172	70.657	460.408	77.935	58.876	4.641	-	(7.485)	323.597	318.956	704.789	53.010	45.525
36	TRACTBEL ENERGIA														
	2.006	4.848.357	771.335	395.672	4.848.357	1.150.252	933.534	19.683	187.282	(45.736)	2.764.571	2.557.606	2.407.985	979.146	933.410
	2.007	5.422.037	1.100.878	437.275	5.422.037	1.275.732	1.329.452	12.091	201.371	6.497	2.816.853	2.603.391	2.673.560	1.045.627	1.052.124
	2.008	6.338.412	839.032	460.574	6.338.412	1.404.703	1.762.921	13.642	201.673	213	3.170.788	2.955.473	2.799.842	1.115.153	1.115.366

D: ÍNDICES ECONOMICO-FINANCEIROS

N	EMPRESA	LC S/ AFD	LC C/ AFD	LG S/ AFD	LG C/ AFD	ENDTO S/ AFD	ENDTO C/ AFD	RPL S/ AFD	RPL C/ AFD	LUC S/ ID	LUC C/ ID	AFD / AT
1	AÇUCAR GUARANI											
	2.006	1,940649943	1,940649943	1,043462045	1,07098635	0,387091869	0,383011102	0,148043228	0,093137043	0,096269746	0,061618111	0,01054211
	2.007	0,449552971	0,449552971	0,643753774	0,650392528	0,507504587	0,505800445	0,305151757	0,302954762	0,216733455	0,216645059	0,00335788
	2.008	0,738641121	0,738641121	0,623017706	0,655090419	0,337220892	0,333612675	-0,059972265	-0,057958171	-0,145670983	-0,143076111	0,01069986
2	AMERICAN BANKNOTE											
	2.006	2,824077572	2,948297264	2,321844325	2,472680769	0,265963119	0,255705018	0,332112711	0,316982924	0,141719626	0,142655902	0,03856964
	2.007	2,877372857	2,995519904	2,53079246	2,691316855	0,21976712	0,212278367	0,290928441	0,277163034	0,144006226	0,143395624	0,03407586
	2.008	2,518688575	2,593427518	0,696883952	0,730955754	0,439507955	0,433023503	0,156946526	0,160180971	0,099913928	0,104697455	0,01475389
3	CAMARGO CORREA											
	2.006	1,540803006	1,549465392	1,127773816	1,159249246	0,77542627	0,756951451	0,038210576	0	0,040581371	0	0,02382537
	2.007	4,086436506	4,096112675	1,732367853	1,753935767	0,433446518	0,429431957	-0,036143289	-0,035098799	-0,134378966	-0,132648873	0,00926195
	2.008	1,596033811	1,596033811	1,315396539	1,334058078	0,45596684	0,452119733	0,083311199	0	0,29109225	0	0,00843725
4	CIA HERING											
	2.006	1,387847303	1,387847303	0,281990209	0,377368237	1,052400144	0,956400619	-0,195383418	0,492713481	0,020546949	0,047439814	0,09121961
	2.007	1,90855726	1,933369854	0,879234481	1,101102923	0,693273888	0,600853282	0,114403121	0,009917277	0,056699788	0,007379964	0,13331038
	2.008	1,791779123	1,858196408	0,941468552	1,135011564	0,743055475	0,649630096	0,357601768	0,180112454	0,108190903	0,084991865	0,12573137
5	CIA PROVIDENCIA											
	2.006	29,03108968	29,03108968	17,64995066	17,88047809	0,045696123	0,045219769	0,202729642	0,189598105	0,244507443	0,231194008	0,01042440
	2.007	8,237088493	8,286459277	1,052886952	1,10715887	0,490372197	0,477660021	0,024608622	-0,012705779	0,026130545	-0,014196117	0,02592353
	2.008	5,307715531	5,325383283	1,035519173	1,139234899	0,522077995	0,495260765	0,095094653	0,033912789	0,091490947	0,036324282	0,05136633
6	CIA SANEAMENTO BÁSICO DE SÃO PAULO											
	2.006	0,909615707	0,912983078	0,368185791	0,407125069	0,509148316	0,499250247	0,139471735	0,133241723	0,218486203	0,217157352	0,01944044
	2.007	0,861894777	0,906213985	0,408283696	0,460766924	0,488041476	0,475852981	0,171625594	0,152019542	0,267735941	0,249015465	0,02497430
	2.008	0,684066565	0,740741391	0,41575461	0,476202321	0,503625887	0,488746948	0,157438935	0,134031691	0,245046973	0,221409103	0,02954363
7	CIA SANEAMENTO DE MINAS GERAIS											
	2.006	2,118879313	2,118879313	0,820414752	0,83090589	0,339829971	0,338622712	0,133242333	0	0,256640062	0	0,00355254
	2.007	2,633542278	2,63426304	0,739783838	0,763189856	0,394432243	0,39082412	0,119405082	0	0,221617021	0	0,00914764
	2.008	2,239236859	2,241645394	0,649872249	0,673792496	0,395235963	0,391534342	0,134090302	0	0,244309305	0	0,00936560

N	EMPRESA	LC S/ AFD	LC C/ AFD	LG S/ AFD	LG C/ AFD	ENDTO S/ AFD	ENDTO C/ AFD	RPL S/ AFD	RPL C/ AFD	LUC S/ ID	LUC C/ ID	AFD / AT
8	CONSTRUTORA TENDA											
	2.006	0,968737281	0,968737281	1,215415276	1,215415276	0,807790008	0,807790008	0,414205689	0	0,105557866	0	0,00000000
	2.007	4,408201041	4,408201041	4,094156281	4,344766905	0,241297818	0,227538176	-0,018045584	0	-0,049366035	0	0,05702348
	2.008	3,075711973	3,089146473	2,856071024	3,094186278	0,299157792	0,279264645	-0,060640254	0	-0,124569907	0	0,06649717
9	COSAN											
	2.006	5,163347028	5,237130946	0,759236349	0,786889552	0,61964464	0,609205802	-0,059991889	-0,087434024	-0,054655545	-0,083245237	0,01684649
	2.007	3,654208914	3,750474136	0,569701131	0,610712817	0,605944872	0,59125178	0,244383061	0,210455065	0,189620277	0,173593158	0,02424823
	2.008	7,722264696	7,722264696	0,986183264	1,024708191	0,395431487	0,389497888	-0,000939565	0,00359733	-0,002048773	0,008041836	0,01500538
10	CREMER											
	2.006	2,419325256	2,459593153	0,816672851	1,203754152	0,61430986	0,496296562	0,386458318	0,252889246	0,11451161	0,121132259	0,19210712
	2.007	7,161378332	7,271001009	4,10595555	4,805392187	0,188773841	0,166756137	-0,007937766	-0,014331644	-0,00819206	-0,017198122	0,11663535
	2.008	6,375255946	6,472279099	4,902819401	5,749211356	0,159248468	0,140333403	0,007162703	0,013459713	0,006094093	0,013287538	0,11877706
11	CSU CARDSYSTEM											
	2.006	1,275440349	1,275440349	0,738600953	0,772824012	0,580248967	0,568950801	-0,113837724	-0,132826775	-0,041065814	-0,050182765	0,01947124
	2.007	0,812307915	0,812307915	0,580587829	0,683427625	0,645923206	0,605689317	0,046075618	-0,053329038	0,014361034	-0,019740146	0,06228897
	2.008	0,784922858	0,784922858	0,672426064	0,785606968	0,622322831	0,581373737	0,10183815	0,07480213	0,030076056	0,026211412	0,06580041
12	DIAGNOSTICOS DA AMÉRICA											
	2.006	3,419015097	3,419015097	1,015167374	1,015167374	0,520915273	0,520915273	0,035189235	#DIV/0!	0,030546567	0	0,00000000
	2.007	1,295941375	1,348483653	0,527389029	0,622491538	0,572336264	0,542791774	0,251844763	0,110505875	0,197621382	0,097749826	0,05162086
	2.008	2,759459533	2,838567885	0,672831474	0,751009189	0,760600068	0,717911624	0,016990816	-0,027103666	0,009358502	-0,018636599	0,05612469
13	DROGASIL											
	2.006	1,44669401	1,454623037	1,290428281	1,297437745	0,596330368	0,593848108	0,177821397	0,17118326	0,031701079	0,030833673	0,00416256
	2.007	2,78142583	2,793995572	2,390963195	2,401664807	0,35190233	0,350582065	0,061439828	0,058683382	0,027021771	0,025959434	0,00375179
	2.008	2,211247834	2,234342779	1,918182724	1,937990418	0,407275519	0,404016243	0,153516554	0,144022313	0,042704542	0,040608754	0,00800263
14	ETERNIT											
	2.006	2,602685003	2,631194062	2,085564228	2,267576045	0,239419205	0,229421668	0,209026783	0,165983286	0,220911778	0,185471542	0,04175745
	2.007	2,095860943	2,156554307	1,726603739	2,06398055	0,27125566	0,24851291	0,276638888	0,18783832	0,248518575	0,189935439	0,08384249
	2.008	1,855190796	1,931374203	1,294871918	1,531893231	0,318022702	0,29573104	0,35799931	0,327502622	0,255216699	0,259281493	0,07009456
15	EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA											
	2.006	0,546978247	0,546978247	1,281705536	1,285049004	0,466598093	0,465871308	0,188291444	0	0,839146315	0	0,00155763
	2.007	4,757497297	4,757497297	1,010423151	1,030862262	0,268907701	0,2674378	-0,007659003	0	-0,082781334	0	0,00546619
	2.008	2,793228613	2,831106452	0,710500364	0,719426174	0,387068703	0,385736023	0,054315127	0	0,653994026	0	0,00344301

N	EMPRESA	LC S/ AFD	LC C/ AFD	LG S/ AFD	LG C/ AFD	ENDTO S/ AFD	ENDTO C/ AFD	RPL S/ AFD	RPL C/ AFD	LUC S/ ID	LUC C/ ID	AFD / AT
16	FERTILIZANTES HERINGER											
	2.006	1,155356798	1,177642912	1,204066082	1,23683734	0,741246821	0,72366778	0,196240322	0,203473701	0,028119125	0,031892699	0,02371550
	2.007	1,329476446	1,338223608	1,372610663	1,38351482	0,623568503	0,619357191	0,13857541	0,157296577	0,029671299	0,034288171	0,00675357
	2.008	0,837865185	0,862372067	0,848421745	0,934616312	0,945875079	0,874571854	-1,267852616	-1,067040943	-0,034052487	-0,071828561	0,07538334
17	GAFISA											
	2.006	2,88777339	2,88777339	1,819890051	1,876390828	0,495537177	0,482040883	0,05602398	0,05450607	0,098095855	0,100734969	0,02723568
	2.007	2,441574785	2,441574785	1,623600172	1,670385193	0,479626894	0,46910058	0,0556581	0,061145184	0,111138444	0,127360031	0,02194688
	2.008	1,947096667	1,947096667	1,041020283	1,078238739	0,641658587	0,626692211	0,045871001	0,068171486	0,076790443	0,121728278	0,02332452
18	GRENDENE											
	2.006	4,472752594	4,51635668	2,746739352	2,773394393	0,310956525	0,308400331	0,14194252	0,137200934	0,126217667	0,123468933	0,00822042
	2.007	5,802487511	5,86689141	3,669783431	3,710294478	0,235183271	0,232963705	0,240851856	0,237748488	0,211226022	0,211101775	0,00943760
	2.008	5,542088147	5,605255282	3,851604219	3,895358158	0,2252627	0,223064151	0,197316427	0,193160924	0,192296788	0,190641859	0,00975994
19	IOCHPE MAXION											
	2.006	0,356595455	0,356595455	0,473323704	0,473323704	0,256483511	0,256483511	0,21809123	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00000000
	2.007	1,334983652	1,334983652	1,35012479	1,35012479	0,11225047	0,11225047	0,233112536	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00000000
	2.008	1,339551563	1,392183692	1,071041161	1,297228742	0,524233922	0,468662206	0,84074987	0,483350905	0,39463247	0,283420308	0,10600557
20	LOCALIZA RENT A CAR											
	2.006	0,501976659	0,501976659	0,327364724	0,336118927	0,750361134	0,745464318	0,325211583	0,316107435	0,150112302	0,149749345	0,00652595
	2.007	0,557384322	0,557384322	0,336440857	0,343990798	0,720617395	0,716718005	0,331197666	0,326125222	0,142930722	0,143482437	0,00541118
	2.008	1,215382496	1,215382496	0,260101977	0,266751687	0,707237263	0,70392675	0,269805697	0,255198639	0,109743386	0,105469438	0,00468091
21	LOG-IN LOGISTICA INTERMODAL											
	2.006	1,055081865	1,055081865	0,714987554	0,714987554	0,602214778	0,602214778	0,415295353	#DIV/0!	0,61549801	0	0,00000000
	2.007	4,563028945	4,563028945	3,539746605	3,539746605	0,20456468	0,20456468	0,10537063	#DIV/0!	1,772171429	0	0,00000000
	2.008	3,57853145	3,598491013	1,808316055	1,9695074	0,226131709	0,218178982	0,186679573	0,138619771	0,41974806	0,326366761	0,03516856
22	LOJAS RENNER											
	2.006	1,270549938	1,315567505	1,250915322	1,313307775	0,625713109	0,60220323	0,224666912	0,181669443	0,072350941	0,064606433	0,03757294
	2.007	1,196331858	1,24482852	1,172007434	1,232213516	0,647101134	0,62283581	0,29953788	0,25847446	0,082270137	0,078829156	0,03749850
	2.008	1,373339221	1,427393065	1,276021214	1,338745103	0,566295834	0,54687083	0,240793877	0,228322696	0,073216212	0,07511003	0,03430187
23	LPS BRASIL											
	2.006	0,665049583	0,666119712	0,995429937	0,996484567	0,628002473	0,627586816	1,701602374	0	0,673146453	0	0,00066187
	2.007	0,184649173	0,184649173	0,129055552	0,129055552	0,915727808	0,915727808	1,917811752	#DIV/0!	0,676073349	0	0,00000000
	2.008	0,449461747	0,463761551	0,455256515	0,474305037	1,014101265	0,994882981	19,26164773	-51,41705069	-1,174755263	-1,159923763	0,01895105

N	EMPRESA	LC S/ AFD	LC C/ AFD	LG S/ AFD	LG C/ AFD	ENDTO S/ AFD	ENDTO C/ AFD	RPL S/ AFD	RPL C/ AFD	LUC S/ ID	LUC C/ ID	AFD / AT
24	LUPATECH											
	2.006	6,069400885	6,079882053	1,297107634	1,307805376	0,529120237	0,526142066	0,111294633	0,099325706	0,46243316	0,417662886	0,00562853
	2.007	0,257083243	0,258150119	0,351081841	0,405398003	0,391716631	0,383555888	-0,174208625	-0,190885254	-0,698074112	-0,791653951	0,02083328
	2.008	3,145070663	3,149740282	0,640351718	0,662907886	0,871744699	0,854933944	-0,449278624	-0,449031993	-0,863651889	-0,995514266	0,01928403
25	M DIAS BRANCO											
	2.006	1,186326436	1,186326436	1,023842832	1,037829199	0,440072358	0,437380276	0,134235355	0,133775511	0,111598639	0,112438888	0,00611736
	2.007	1,366916178	1,366916178	1,246728534	1,261914675	0,406490703	0,40399682	0,085101844	0,083765901	0,069183184	0,068805406	0,00613515
	2.008	0,984165039	0,987684341	1,062202302	1,082478556	0,346515376	0,344097734	0,1818487	0,177433702	0,148743099	0,146692258	0,00697701
26	MARFRIG ALIMENTOS											
	2.006	3,505847609	3,505847609	0,789123742	0,794831472	0,860835041	0,856626083	0,337551607	0,277366801	0,036439791	0,030999813	0,00488939
	2.007	2,664020407	2,664020407	0,869034028	0,873935693	0,661839409	0,659699269	0,056826717	0,050178309	0,032076174	0,02859516	0,00323362
	2.008	3,047436047	3,047436047	1,043457609	1,113423649	0,616118838	0,590657147	0,107751276	-0,0008114	0,134348482	-0,00112529	0,04132594
27	METALFRIO SOLUTIONS											
	2.006	1,308232133	1,316128365	1,094839782	1,101034241	0,713643693	0,710502818	0,297044276	0,286342721	0,059831564	0,0585664	0,00440118
	2.007	2,686029824	2,694830683	2,288244307	2,295600321	0,299557502	0,298898864	0,00499549	0,004233274	0,004224906	0,00359153	0,00219870
	2.008	2,641855948	2,676776372	2,179462349	2,240722439	0,358799899	0,351083054	-0,311864633	-0,31556302	-0,229290429	-0,239962779	0,02150738
28	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES											
	2.006	0,019073569	0,019073569	0,019073569	0,019073569	0,007511795	0,007511795	0,133152538	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00000000
	2.007	3,750969141	3,750969141	3,787077027	3,840094848	0,234939369	0,232048973	0,017026275	0,016283404	0,080544532	0,078284435	0,01230273
	2.008	3,19186529	3,19186529	1,942047079	1,954319061	0,330831041	0,329493314	0,132456304	0,148882463	0,424229777	0,479732381	0,00404354
29	NATURA COSMÉTICOS											
	2.006	0,862949786	0,89121572	0,817818454	0,874118307	0,528385311	0,51312098	0,767888873	0	0,162129727	0	0,02888864
	2.007	0,954876331	0,991374581	0,817606755	0,866254196	0,57630747	0,560590811	0,716997422	0	0,145196021	0	0,02727131
	2.008	0,892726962	0,946769733	0,744931695	0,804412464	0,611037453	0,589608158	0,808395129	0	0,137245986	0	0,03507035
30	PORTOBELLO											
	2.006	0,69391117	0,69391117	0,480531682	0,542948896	0,864852624	0,820557541	-0,733410541	0	-0,093414767	0	0,05121692
	2.007	0,883352174	0,883352174	0,622246705	0,636677042	0,954543282	0,941573686	-3,05877795	-1,914242025	-0,175902732	-0,143440966	0,01358723
	2.008	0,855266146	0,855266146	0,623737973	0,634997669	0,999675856	0,988548707	-54,56862745	-1,596231248	-0,023254195	-0,024301455	0,01113076
31	PROFARMA DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS											
	2.006	3,13074105	3,13074105	2,059121726	2,059121726	0,478585839	0,478585839	-0,008781776	#DIV/0!	-0,002068388	0	0,00000000
	2.007	3,162321125	3,162321125	1,867914599	1,87744392	0,52078447	0,518212725	0,117433279	0,106065526	0,022974042	0,020965	0,00493822
	2.008	2,775880194	2,775880194	1,955860254	1,964134233	0,492406646	0,490408641	0,066456338	0,067687832	0,012250333	0,012577491	0,00405763

N	EMPRESA	LC S/ AFD	LC C/ AFD	LG S/ AFD	LG C/ AFD	ENDTO S/ AFD	ENDTO C/ AFD	RPL S/ AFD	RPL C/ AFD	LUC S/ ID	LUC C/ ID	AFD / AT
32	ROSSI RESIDENCIAL											
	2.006	3,857054485	3,857054485	3,227076511	3,423050842	0,189814375	0,183006754	0,045935167	0,040475994	0,223657151	0,206125125	0,03586463
	2.007	2,201706971	2,20932677	1,273934674	1,284664218	0,402946904	0,401212289	0,074198769	0	0,274694842	0	0,00430482
	2.008	2,229883503	2,235549184	1,154393035	1,160451026	0,490240575	0,488788934	0,096359727	0	0,280342163	0	0,00296108
33	SÃO MARTINHO											
	2.006	1,396801579	1,396801579	0,338831304	0,479652585	0,39433303	0,373587534	0,041521691	0,057490752	0,065803509	0,099464772	0,05260907
	2.007	2,648567501	2,648567501	1,049292019	1,158931707	0,169540376	0,166446411	0,043611604	0,040087228	0,334092421	0,313967219	0,01824913
	2.008	1,507154387	1,507154387	0,790320615	0,916809134	0,145513952	0,14288405	-0,02382972	-0,028868367	-0,193373746	-0,239307473	0,01807319
34	SLC AGRÍCOLA											
	2.006	0,840481259	0,85521502	0,669631278	0,818544183	0,482872307	0,450480121	-0,049905318	-0,104256239	-0,105993747	-0,252218972	0,06708230
	2.007	3,608566191	3,609388367	2,502255303	2,748775586	0,210419979	0,20004318	0,076743333	0,083727466	0,291383297	0,338786085	0,04931470
	2.008	2,179715111	2,269397498	1,342318297	1,493203574	0,4251314	0,399504741	0,029394969	0,035479062	0,088148796	0,11826541	0,06027938
35	TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA											
	2.006	2,661194194	2,979085159	2,284062961	2,887174127	0,346049916	0,286297705	0,590906133	0,54968676	0,086654166	0,106335824	0,17266934
	2.007	3,651398739	3,746552403	3,129172227	3,233567216	0,253850205	0,247296673	0,107733043	0,125229109	0,064347281	0,07745396	0,02581653
	2.008	1,790350933	1,849900558	1,536338452	1,570261163	0,300177503	0,297151657	0,142731286	0,163814868	0,0645938	0,075214	0,01008019
36	TRACTBEL ENERGIA											
	2.006	0,65346724	0,670579143	0,460720055	0,560041674	0,448957123	0,429792196	0,364954571	0,354176471	0,387631152	0,406624626	0,04268766
	2.007	0,853460601	0,862938297	0,508482702	0,590420101	0,50017212	0,480480675	0,40413599	0,371203964	0,393529227	0,391099134	0,03936934
	2.008	0,587590402	0,597302063	0,3423042	0,410277861	0,517323831	0,499750411	0,377390015	0,351695856	0,398367479	0,398291404	0,03396987

AUTORIZAÇÃO

Eu Fabiano Lima Webber, CPF 743.687.450-00 autorizo o Programa de Mestrado em Ciências Contábeis da UNISINOS, a disponibilizar a Dissertação de minha autoria sob o título IMPACTO DO RECONHECIMENTO DE ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS NA SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DAS EMPRESAS, orientada pelo professor doutor Ernani Ott ,para:

Consulta Sim Não

Empréstimo Sim Não

Reprodução:

Parcial Sim Não

Total Sim Não

Divulgar e disponibilizar na Internet gratuitamente, sem ressarcimento dos direitos autorais, o texto integral da minha Dissertação citada acima, no *site* do Programa, para fins de leitura e/ou impressão pela Internet

Parcial Sim Não

Total Sim Não

Em caso afirmativo, especifique:

Sumário: Sim Não

Resumo: Sim Não

Capítulos: Sim Não

Quais _____

Bibliografia: Sim Não

Anexos: Sim Não

São Leopoldo, ____/_____/_____

Assinatura do(a) Autor(a)

Visto do(a) Orientador(a)